



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.047

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 09 de setembro de 2020  
Publicação: quinta-feira, 10 de setembro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRE Nº 1.191/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a comunicação pela Juíza Corregedora Permanente da Comarca de Santa Rita à Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, acerca do falecimento da Interina do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Santa Rita (Circunscrição Tibiri II) – CNS 07.041-7, a Srª Edinalva Mendes da Silva, em 13 de maio de 2020; CONSIDERANDO a indicação da Sra. Maria das Graças Gonçalves de Menezes, Titular do 1º Cartório de Registro Civil de Santa Rita, para desempenhar as atividades do serviço, de forma interina, diante da ausência de escrevente substituto designado ou escrevente em exercício na serventia na data do falecimento, conforme sentença prolatada no Processo nº 0801333-39.2020.8.15.0331; CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça, manifestou-se favorável à designação da indicada, em observância ao disposto no art. 5º, *caput*, do Provimento CNJ nº 77/2018, uma vez preenchidos os requisitos preceituados pelo referido Provimento e pelo Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba; e, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020083764, com fundamento na Lei nº 8.935/94, na Lei Estadual nº 6.402/96, nos §§ 6º e 10 do art. 40 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba e no Provimento CNJ nº 77/2018, **RESOLVE**: Designar Maria das Graças Gonçalves Menezes, Titular do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Santa Rita – CNS 06.867-6, para responder, cumulativamente, como Interina do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Santa Rita (Circunscrição Tibiri II) – CNS 07.041-7, devendo permanecer à frente da administração do serviço, de forma precária e provisória, até que a Unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, assinado e datado digitalmente. **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**

**PORTARIA GAPRES Nº 1.202, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020129485, **RESOLVE**: Dispensar a servidora MARIANA PEREIRA ARAÚJO, Técnico Judiciário, matrícula 477.341-1, da função de confiança de Chefe de Cartório da 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de João Pessoa, com efeitos retroativos a 03/09/2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de setembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – Presidente.

**PORTARIA GAPRES Nº 1.203, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020092218, **RESOLVE**: Designar o servidor CARLOS HARLEY DE FREITAS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 470.685-4, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da 12ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, com efeitos retroativos a 27/05/2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de setembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – Presidente.

**PORTARIA GAPRES Nº 1.214, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 24/2020 e no processo administrativo nº 2020133205, **RESOLVE**: Dispensar o servidor AGNALDO

MENEZES DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 470786-9, da função de confiança de Chefe da Central Unificada de Mandados e de Distribuição, Nível I, da Comarca de Píripituba, com efeito retroativo ao dia 02/09/2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRES Nº 1.215, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 24/2020 e no processo administrativo nº 2020133205, **RESOLVE**: Dispensar a servidora, AMANDA ELISABETH PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, matrícula 478105-8, da função de confiança de Chefe de Cartório da Vara Única da Comarca de Píripituba, com efeito retroativo ao dia 31/08/2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRES Nº 1217, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020107665, resolve designar a servidora, ANTONILDE ELIAS DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 468651-9, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Areia, para exercer as suas funções junto à Vara Única da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE.

**PORTARIA GAPRES Nº 1218, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020107665, resolve designar a servidora, VANESSA FELIX DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula 475271-6, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Areia, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Central de Mandados e de Distribuição, nível I, da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE.

**PORTARIA GAPRES Nº 1.219, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020109843, **RESOLVE**: Dispensar a servidora **Fabiola Nobrega Fialho**, Técnico Judiciário, matrícula 471.151-3, da função de confiança de Chefe de Cartório da Comarca de Pocinhos, com efeito retroativo ao dia 1º/08/2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 1.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020109843, **RESOLVE**: Designar o servidor **Lenilson da Costa Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 476.884-1, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Pocinhos, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da referida Comarca, com efeito retroativo ao dia 1º/08/2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos -Presidente

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
(Vice-Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
(Corregedor-Geral de Justiça)  
  
Des. José Aurélio da Cruz  
(Ouvidor)  
Des. João Benedito da Silva  
(Ouvidor Substituto)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
  
MEMBROS EFETIVOS  
Des. João Benedito da Silva  
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Leandro dos Santos  
  
SUPLENTE  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
(1º suplente)  
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti  
(2º suplente)  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h  
  
Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h  
  
Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides  
Des. João Alves da Silva  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h  
  
Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
(Presidente)

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h  
  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h  
  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h  
  
Des. João Alves da Silva  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h  
  
Des. João Benedito da Silva  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h





**PORTARIA GAPRES Nº 1.221, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.** O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020099935, RESOLVE: Dispensar a servidora **Patricia Dias Rocha**, Analista Judiciário, matrícula 477.388-8, da função de confiança de Chefe de Cartório da Comarca de Remígio. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 1.222, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.** O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020099935, RESOLVE: Designar a servidora **Juliana Araujo Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 477.330-6, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Remígio, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.226/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais. Considerando a suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor **HERMESON ALVES NOGUEIRA**, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, conforme Processo Administrativo nº 2020.132.059; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 08.09.2020, a Excelentíssima Senhora **DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA**, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, de responder pelo expediente da 4ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

**PORTARIA GAPRE Nº 1.227/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de compensação de Plantão Judiciário do Excelentíssimo Senhor **HERMESON ALVES NOGUEIRA**, Juiz de Direito titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2020.132.083; Considerando art. 183, inciso I da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020 da LOJE, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA**, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, para, nos dias 10 e 11.09.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.229/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária administrativa por videoconferência, realizada no dia 09 de setembro de 2020 e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.101.610; RESOLVE: Remover, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor **VINÍCIUS SILVA COELHO**, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa, de 2ª Entrância, para o 1º Juizado Especial Misto da mesma unidade judiciária, de igual classificação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.230/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária administrativa por videoconferência, realizada no dia 09 de setembro de 2020 e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.101.652; RESOLVE: Remover, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor **HERMESON ALVES NOGUEIRA**, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, de 2ª Entrância, para o Juizado Especial Misto da mesma unidade judiciária, de igual classificação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.231/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária administrativa por videoconferência, realizada no dia 09 de setembro de 2020 e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.101.652; RESOLVE: Remover, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS**, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa, de 2ª Entrância, para o 2º Juizado Auxiliar da 3ª Circunscrição Judiciária – Sede Patos, de igual classificação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.232/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de compensação de Plantão Judiciário da Excelentíssima Senhora **GABRIELLA DE BRITTO LYRA LEITÃO NÓBREGA**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, respondendo pelo 7º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2020.130.797; Considerando art. 183, inciso I da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020 da LOJE, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **DANIELA ROLIM BEZERRA**, Juíza de Direito Titular do 8º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para, no período de 13 a 16.10.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente do 7º Juizado Especial Cível da

mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020114199 – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 16/2020** - Em harmonia com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, arremado no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a dispensa de licitação para a locação de 01(um) imóvel comercial tipo Galpão (Galpões 02 e 03) localizado na Rua Major João César de Castro, 45, Jardim Sorrilândia II, Sousa/PB, de propriedade do Senhor Gilson Ferreira de Araújo (CPF nº 607.969.524-34), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme laudo de avaliação (fls.09/10), Projeto Básico (fls.13/15) e proposta de locação (fls.06/07). Publique-se. João Pessoa, 02 de Setembro de 2020. DESEMBARGADOR **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020116219.** PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E GILSON FERREIRA DE ARAÚJO. INSTRUMENTO: Contrato de locação nº 028/2020. OBJETO: A locação de imóvel comercial tipo Galpão (Galpões 02 e 03), localizado na Rua Major João César de Castro, 45, Jardim Sorrilândia II, Sousa/PB, para abrigar o depósito e arquivo judiciais da Comarca de Sousa-PB. VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05.901; Função; 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 2868 – Aluguel de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 657/220. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa, 09 de Setembro de 2020. DESEMBARGADOR **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU													
<b>COMUNICADO</b> - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:													
<b>GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.</b>													
<b>SETEMBRO/2020</b>													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">PLANTÃO CÍVEL</th> <th colspan="2">PLANTÃO CRIMINAL</th> </tr> <tr> <th>Dias</th> <th>Comarca/Vara</th> <th>Dias</th> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14.09</td> <td>2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA</td> <td>14.09</td> <td>3ª VARA MISTA DE ITABAIANA</td> </tr> </tbody> </table>	PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL		Dias	Comarca/Vara	Dias	Comarca/Vara	14.09	2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA	14.09	3ª VARA MISTA DE ITABAIANA
PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL											
Dias	Comarca/Vara	Dias	Comarca/Vara										
14.09	2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA	14.09	3ª VARA MISTA DE ITABAIANA										
<b>GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.</b>													
<b>SETEMBRO/2020</b>													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dias</th> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14.09</td> <td>3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE</td> </tr> </tbody> </table>	Dias	Comarca/Vara	14.09	3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE								
Dias	Comarca/Vara												
14.09	3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE												
<b>GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.</b>													
<b>SETEMBRO/2020</b>													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dias</th> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14.09</td> <td>SOLÂNEA</td> </tr> </tbody> </table>	Dias	Comarca/Vara	14.09	SOLÂNEA								
Dias	Comarca/Vara												
14.09	SOLÂNEA												
<b>GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTALUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.</b>													
<b>SETEMBRO/2020</b>													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dias</th> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14.09</td> <td>2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS</td> </tr> </tbody> </table>	Dias	Comarca/Vara	14.09	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS								
Dias	Comarca/Vara												
14.09	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS												
<b>GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.</b>													
<b>SETEMBRO/2020</b>													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dias</th> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14.09</td> <td>2ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE</td> </tr> </tbody> </table>	Dias	Comarca/Vara	14.09	2ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE								
Dias	Comarca/Vara												
14.09	2ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE												
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. <b>MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS</b> - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.													

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU									
<b>COMUNICADO</b> - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 11 de setembro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:									
<b>DIA</b>	<b>DESEMBARGADORA</b>								
<b>11/09</b>	<b>MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE</b>								
	<b>SERVIDORES</b>								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674</th> <th>GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660</th> <th>DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806</th> <th>DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">11/09</td> <td style="text-align: center;">Geraldo Leite de Azevedo Júnior</td> <td style="text-align: center;">Marcos Aurélio Franco Coutinho e Juarez Fernandes da Silva</td> <td style="text-align: center;">João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti</td> </tr> </tbody> </table>	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473	11/09	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Marcos Aurélio Franco Coutinho e Juarez Fernandes da Silva	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473						
11/09	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Marcos Aurélio Franco Coutinho e Juarez Fernandes da Silva	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti						
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. <b>MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS</b> - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.									
<b>ENDEREÇO DE PLANTÃO</b>									
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)									
<b>TELEFONES</b>									
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583									

<p><b>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA</b></p>	<p><b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues</p> <p><b>DIÁRIO DA JUSTIÇA</b> Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio</p> <p>Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR” Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br</p>
---	---



**ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

**Diárias concedidas**

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Alexandro Régio G. da Silva	0072	Requisitado	Queimadas	26/08/2020	Trabalho designado
Ascendino Bastos L. Neto	0083	Requisitado	Bananeiras e Belém	26/08/2020	Trabalho designado
Ascendino Bastos L. Neto	0111	Requisitado	Rio Tinto	04/09/2020	Trabalho designado
Bruno José L. Lima Cavalcante	0056	Gerente de Apoio Operacional	Itabaiana	25/08/2020	Trabalho designado
Bruno José L. Lima Cavalcante	0094	Gerente de Apoio Operacional	Alagoimha	01/09/2020	Trabalho designado
Bruno Marcolino Sandres	0090	Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação	Alagoa Grande, Cuité, Picuí e Queimadas	20,25 e 27/08/2020	Trabalho designado
Daniel da Silva Filho	0069	Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação	Conceição	18/08/2020	Trabalho designado
Eduardo de Souza Barros	0076	Requisitado	Alagoa Nova	26/08/2020	Trabalho designado
Eduardo de Souza Barros	0103	Requisitado	Solânea	18/08/2020	Trabalho designado
Gil Ramonilson S. E. de Castro	0093	Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação	Catolé do Rocha, Pombal, São Bento. São José de Piranhas e São João do Rio do Peixe	24,25,26,27 e 28/08/2020	Trabalho designado
Gilvandro Braga de Lima	0099	Requisitado	Araruna e Solânea	31/08 e 01/09/2020	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	0126	Requisitado	Pirpirituba	25,26,27 e 28/08/2020	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	0127	Requisitado	Mamanguape	15 e 16/08/2020	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	0129	Requisitado	Mamanguape	16 e 17/05/2020	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	0130	Requisitado	Belém	22 e 23/08/2020	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	0131	Requisitado	Bananeiras	29 e 30/08/2020	Trabalho designado
José Eudésio de Lima	0075	Requisitado	Alagoa Nova	26/08/2020	Trabalho designado
José Eudésio de Lima	01020	Requisitado	Solânea	18/08/2020	Trabalho designado
José Ferreira de Lima	0073	Requisitado	Queimadas	26/08/2020	Trabalho designado
José Irineu F. do Nascimento	0085	Requisitado	Guarabira e Pirpirituba	27 e 28/08/2020	Trabalho designado
José Irineu F. do Nascimento	0095	Requisitado	Araruna, Cuité e Esperança	20/08/2020	Trabalho designado
José Irineu F. do Nascimento	0096	Requisitado	Boqueirão, Campina Grande e Queimadas	21/08/2020	Trabalho designado
José Irineu F. do Nascimento	0097	Requisitado	Alagoa Grande e Solânea	24/08/2020	Trabalho designado
José Irineu F. do Nascimento	0098	Requisitado	Itabaiana	26/08/2020	Trabalho designado
José Irineu F. do Nascimento	0112	Requisitado	Itabaiana	31/08/2020	Trabalho designado
José Irineu F. do Nascimento	0120	Requisitado	Alhandra, Belém e Sapé	01/09/2020	Trabalho designado
José Irineu F. do Nascimento	0124	Requisitado	Serra Branca	03/09/2020	Trabalho designado
José Josimar Tolentino	0082	Requisitado	Bananeiras e Belém	26/08/2020	Trabalho designado
José Josimar Tolentino	0109	Requisitado	Itabaiana	01/09/2020	Trabalho designado
José Josimar Tolentino	0110	Requisitado	Sapé	03/09/2020	Trabalho designado
Luciano Gomes Marinho	0070	Auxiliar Judiciário	Mamanguape	25/08/2020	Trabalho designado
Marcelo César Soares	0086	Auxiliar Judiciário	Pirpirituba	27 e 28/08/2020	Trabalho designado
Marcelo César Soares	0108	Auxiliar Judiciário	Alhandra	01/09/2020	Trabalho designado
Marcelo César Soares	0114	Auxiliar Judiciário	São João do Cariri	03/09/2020	Trabalho designado
Marcelo Jorge Guedes Fragoso	0088	Requisitado	Pedras de Fogo	26/08/2020	Trabalho designado
Marcelo Jorge Guedes Fragoso	0113	Requisitado	Mamanguape	02/09/2020	Trabalho designado
Marcelo Jorge Guedes Fragoso	0122	Requisitado	Mamanguape e Rio Tinto	04/09/2020	Trabalho designado
Márcio Pontes da Silva	0084	Requisitado	Guarabira e Pirpirituba	27 e 28/08/2020	Trabalho designado
Márcio Pontes da Silva	0123	Requisitado	Jacaraú, Mamanguape e Rio Tinto	03/09/2020	Trabalho designado
Max Martins Sabino	0077	Requisitado	Alagoa Nova	27 e 28/08/2020	Trabalho designado
Max Martins Sabino	0104	Requisitado	Solânea	03/09/2020	Trabalho designado
Phillippe Guimarães P. vilar	0105	Juiz de Direito Auxiliar	Soledade	24,27 e 31/08/2020	Acumulação de Comarcas
Rafael Campos Marinho	0061	Requisitado	Itabaiana	25/08/2020	Trabalho designado
Rafael Campos Marinho	0121	Requisitado	Alagoimha	01/09/2020	Trabalho designado
Roberto José Lins Rocha	0087	Requisitado	Pirpirituba	27/08/2020	Trabalho designado
Valter Francisco de Melo	0100	Requisitado	Gurinhém e Itabaiana	01/09/2020	Trabalho designado
Valter Francisco de Melo	0101	Requisitado	Sapé	03/09/2020	Trabalho designado
Vitória Régia de O. Gonçalves	0106	Chefe Assist. Psicos.	Sapé	25/08/2020	Trabalho designado
Vitória Régia de O. Gonçalves	0118	Chefe de Assist. Psicos.	Campina Grande e Guarabira	08 e 09/09/2020	Trabalho designado
Antônio Elias Netto Lacerda	2020.131.785	Técnico Judiciário	Campina Grande	21/08/2020	Renovar o certificado digital
José Emanuel Leite de Souza	2020.131.363	Oficial de Justiça	Maturéia	13/06/2020	Cumprir diligência referente ao plantão judiciário
Gutemberg Ramos Barbosa Junior	2020.132.122	Requisitado	Picuí	27/08/2020	Conduzir técnico de informática
Gutemberg Ramos Barbosa Junior	2020.132.147	Requisitado	João Pessoa	28/08/2020	Cumprir diligência
Deusdete Menezes Filho	2020.132.501	Oficial de Justiça	São João do Rio do Peixe	27/06/2020	Cumprir diligência
Deusdete Menezes Filho	2020.132.577	Oficial de Justiça	Brejo do Cruz	09/04/2020	Cumprir diligência
Deusdete Menezes Filho	2020.132.544	Oficial de Justiça	São José do Brejo do Cruz	12/04/2020	Cumprir diligência
Deusdete Menezes Filho	2020.132.497	Oficial de Justiça	Paulista	28/06/2020	Cumprir diligência
Deusdete Menezes Filho	2020.132.585	Oficial de Justiça	Triunfo	11/04/2020	Cumprir diligência
Deusdete Menezes Filho	2020.132.528	Oficial de Justiça	Uiraúna	24/06/2020	Cumprir diligência
Deusdete Menezes Filho	2020.132.536	Oficial de Justiça	Catolé do Rocha	23/06/2020	Cumprir diligência
Ivanildo Carneiro de Souza	2020.132.456	Oficial de Justiça	João Pessoa	16/08/2020	Cumprir diligência
Falkandre de Sousa Queiroz,	2020.131.937	Juiz de Direito	Boqueirão	22 e 29/07; 06, 12, 19 e 26/08; e 02/09/2020	Em substituição
Marcelo Pereira dos Santos	2020.132.704	Requisitado	João Pessoa	26/08/2020	Receber certificado digital
Gustavo Camacho Meira de Sousa	2020.132.665	Juiz de Direito	Belém	24 e 31/08/2020	Em substituição
Ewerton Miguel Silva de Oliveira	2020.132.690	Chefe da Central de Mandados e Distribuição	João Pessoa	15 e 16/08/2020	Participar do plantão judiciário
Otávio Luiz de Araújo	2020.134.353	Requisitado	Picuí	07/09/2020	Conduzir oficial de justiça
José Maciel de Negreiros	2020.133.529	Requisitado	João Pessoa	03/09/2020	Cumprir diligência
Gutemberg Ramos Barbosa Junior	2020.133.545	Requisitado	Guarabira	21/08/2020	Cumprir diligência
Josué Gomes da Silva	2020.133.947	Requisitado	Piancó	03/09/2020	Conduzir magistrada para atuar em substituição
Marquileudo Venâncio Candeia	2020.134.048	Requisitado	João Pessoa	03/09/2020	Cumprir diligência
José Sandro Bento de Moraes	2020.134.072	Requisitado	Campina Grande	02/09/2020	Cumprir diligência
Josué Gomes da Silva	2020.133.955	Requisitado	Piancó	27/08/2020	Conduzir magistrada para atuar em substituição
José Humberto de Moraes Pereira	2020.133.963	Requisitado	Piancó	04/08/2020	Conduzir magistrada para atuar em substituição
José Sandro Bento de Moraes	2020.134.056	Requisitado	Coremas	04/09/2020	Cumprir diligência
Josué Gomes da Silva	2020.134.110	Requisitado	Teixeira	07/09/2020	Cumprir diligência
Marquileudo Venâncio Candeia	2020.133.971	Requisitado	Piancó	30/08/2020	Cumprir diligência durante o plantão judiciário
Luciano Gomes Marinho	0074	Auxiliar Judiciário	Bananeiras e Belém	26/08/2020	Trabalho designado
Luciano Gomes Marinho	0119	Auxiliar Judiciário	Cuité	02/09/2020	Trabalho designado
Gutemberg Ramos Barbosa Junior	2020.133.512	Requisitado	João Pessoa	03/09/2020	Cumprir diligência





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019039030 - CONVÊNIO Nº 06/2020.** PARTES: TJPB – TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB (PRIMEIRO CONVENIENTE) E MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB (SEGUNDO CONVENIENTE). INSTRUMENTO: Convênio nº 06/2020. OBJETO: Disciplinamento de Cooperação Técnica e administrativa entre os convenientes com vistas ao intercâmbio de servidores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura do instrumento, com possibilidade de prorrogação por interesse das partes. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. João Pessoa, 09 de Setembro de 2020. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



#### ATOS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

**PORTARIA Nº 006/2020**, de 03 de setembro de 2020. O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA “DESEMBARGADOR ALMIR CARNEIRO DA FONSECA” - ESMA, no uso das suas atribuições legais e, considerando requerimento formulado pela FESP FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA, conforme Ofício nº 02/2020-DP; considerando as disposições da Resolução nº 06/2016, com as alterações trazidas pela Resolução nº 03/2017, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados “Ministro Sávio de Figueiredo Teixeira” - ENFAM; **RESOLVE:** Designar a Juíza de Direito **ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, Diretora Adjunta da ESMA; **PAULO ROMERO FERREIRA**, Gerente Acadêmico; e **ROSA VIRGÍNIA OLIVEIRA SCARANO**, Supervisora, para realizar, *in loco*, inspeção nas instalações físicas da FESP – Faculdades de Ensino Superior da Paraíba, no endereço constante dos autos, para fins de análise do pedido de renovação do Reconhecimento como Instituição Formadora para realizar Cursos de Formação de Mediadores Judiciais, perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 03 de setembro de 2020. **Desembargador MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, DIRETOR



#### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Ante o teor das informações prestadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, informe-se os Magistrados deste Tribunal, cientificando-o da existência da Recomendação (nº 72 de 19/08/2020), expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processos de recuperação empresarial. Servirá esta decisão de Ofício de identificação. Publique-se.” No PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2020130287 - Pedido de Providências - Conselho Nacional de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Ante o teor das informações prestadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, informe-se os Magistrados deste Tribunal, cientificando-o da existência da Recomendação (nº 71 de 05/08/2020), expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo sobre a criação de centros judiciários de solução de conflitos e cidadania - Cejusc Empresarial, e fomentando o uso de métodos adequados de tratamento de conflitos de natureza empresarial. Servirá esta decisão de Ofício de identificação. Publique-se.” No PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2020130220 - Pedido de Providências - Conselho Nacional de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos, etc. Em consonância com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e com fundamento no § 2º do art. 39 da Lei nº 8.935/94, no §1º do art. 2º da Lei Estadual nº 6.402/96, nos §§ 6º e 10 do art. 40 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba e no Provimento CNJ nº 77/2018, designo a Sra. Maria das Graças Gonçalves Menezes, Titular do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Santa Rita – CNS 06.867-6, para responder, cumulativamente, como Interina do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Santa Rita (Circunscrição Tibiri II) – CNS 07.041-7, devendo permanecer à frente da administração do serviço, de forma precária e provisória, até que a Unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino. Publique-se.” No processo PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020083764 - Nomeação - Maria das Graças Gonçalves Menezes

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Pelas mesmas razões ali expostas, oficie-se a requerente, dando-lhe ciência das informações prestadas. Publique-se. Cumpra-se.” No processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019036371 - Pedido de Providências - Conselho Regional de Serviço Social - 13ª Região - CRESS PB

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Acolho o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como razões de decidir, para reconhecer a ocorrência da condição concessiva de afastamento das atividades judicantes, para fins de aperfeiçoamento profissional (art. 73, inciso I, da LOMAN), conforme autorização do Tribunal Pleno (págs. 67-71), para a magistrada requerente. À GEPRI para as providências de seu cargo. Publique-se.” No processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020072564 - Afastamento - Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Acolho a manifestação de fls. 09/10 do Exmo. Des. Corregedor Geral de Justiça de determino a devolução da servidora Assistente Social Maria do Socorro Silva de Oliveira, da Prefeitura do Município de Bayeux, ora à disposição e lotada na Equipe Multidisciplinar do Fórum da Comarca de Bayeux, ao órgão de origem. Comunique-se ao Diretor do Fórum e ao Prefeito local Expeça-se Portaria. Publique-se. Cumpra-se.” No processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020117248 - Sindicância - Corregedoria Geral de Justiça / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020130061 - Licença Paternidade - Marcelo Farias de Paiva Filho; 2020128302 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Perilo Rodrigues de Lucena; 2020129799 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado (09/11 a 23/11/2020) - Joscilde Ferreira de Lira; 2020128505 - Férias - Transferência ou Acumulação/Magistrado - André Ricardo de Carvalho Costa; 2020127073- Férias - Transferência ou Acumulação /Magistrado - Aylzia Fabiana Borges Carrilho; 2020123777 - Abono Permanência - Rejane Xavier da Silva; 2020073098 - Pedido de Providências - Alexandre Jose Gonçalves Trineto; 2020130502 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado (21/10 a 19/11/2020) - Daniere Ferreira de Souza; 2020103994 - Exoneração - Jeová Azevedo; 2020126169 - Folga de Plantão /Servidor - José Valter Gonçalves de Freitas; 2020118110 - Pedido de Providências - Rita de Cássia Martins Andrade; 2020078034 - Afastamento - João de Deus Moraes de Medeiros; 2020128417 - Pedido de Providências - Jefferson de Souza Silva; 2020128280 - Solicitação de emissão de documento - Eduardo Pordeus Silva; 2020128425 - Pedido de Providências - Rebeca Kelly Lima Vieira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020113526 - Abono Permanência - Fernando Moreira do Nascimento; 2020102887 - Afastamento - Débora B. Cavalcanti Albuquerque; 2020120855 - Afastamento - Lucrenilde Ramalho Nogueira Diniz; 2020105578 - Afastamento - Marli Soares dos Santos; 2020105326 - Afastamento - Geanne Gomes de Farias; 2020110628 - Afastamento - Geneysson Andre Perreira Correia; 2020130203 2020126169 - Folga de Plantão /Servidor - Vinicius Ramalho Pacheco

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 22020082850 - Pedido de Providências - Pedro Gomes Pereira; 2018256172 - Pedido de Providências - João Alves de Albuquerque; 2020127215 - Pedido de Providências - Diretoria de Fórum / Campina Grande; 2020127733 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - João Lucas Souto Gil Messias; 2020127303 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Bruno Medrado dos Santos; 2020113948 - Proposta - Des. Jós de Brito Pereira Filho; 2020127483 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Michel Rodrigues de Amorim; 2020129250 - Pedido de Providências - Falkandre de Sousa Queiroz; 2020092451 - Pedido de Providências - Ministério Público Eleitoral



#### DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / NOME / CARGO:** 2020109835 - Agnaldo Menezes da Silva - Técnico Judiciário; 2020122869 - Alba Marsiglia Formiga Queiroga - Técnico Judiciário; 2020130527 - Cilenio Gama Correia Lima - Técnico Judiciário; 2020129854 - Itatianne Cavalcanti da Silva - Analista Judiciário; 2020131525 - Luis Carlos de Sousa - Oficial de Justiça; 2020122300 - Mikaely Gonçalves da Silva - Analista Judiciário.



#### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

**PORTARIA DIGEP Nº 126/2020** - O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 005/2011, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Servidor	Início	Fim	Período Aquisitivo
<b>CONCESSÃO DE FÉRIAS</b>					
2020129055	4715900	Adjair Jose Maracaja	02/09/2020	01/10/2020	2019/2020
2020131380	4721608	Alexsandra de Fatima Chaves	22/10/2020	20/11/2020	2018/2019
2020132807	4754841	Ana Claudia Martins Moreira	19/10/2020	17/11/2020	2019/2020
2020131066	4757556	Ana Karina C. dos Santos Fernandes	13/10/2020	11/11/2020	2016/2017
2020129022	4686519	Antonilde Elias da Silva	02/09/2020	01/10/2020	2017/2018
2020130551	4737989	Bruno Jorge Alves Silva	01/09/2020	30/09/2020	2018/2019
2020130238	4769635	Diego Marcio Gonçalves Fonseca	26/10/2020	24/11/2020	2019/2020
2020133754	4716264	Donisete Fernandes	01/10/2020	30/10/2020	2019/2020
2020133623	4754719	Emmanuel Paulino da Silva Filho	05/10/2020	03/11/2020	2019/2020
2020134232	4767063	Enelyram Roberta de Lima Ferreira	13/10/2020	11/11/2020	2019/2020
2020129151	4781198	Evandro Chrockatt de Sa Marques	05/10/2020	03/11/2020	2018/2019
2020131592	4769708	Fernanda Huebra de Souza Leite	01/10/2020	30/10/2020	2019/2020
2020130641	4759966	Francisca Magna Martins de Sousa	05/10/2020	03/11/2020	2018/2019
2020133711	4748999	Francisco de Assis Barbosa da Silva	01/10/2020	30/10/2020	2018/2019
2020090698	4766245	Francisco Tiago Rodrigues Ramalho	19/10/2020	17/11/2020	2019/2020
2020127514	4699319	Humberto Simoes de Queiroz	08/09/2020	07/10/2020	2013/2014
2020128255	4713079	Iran Lopes Lordao Neto	08/09/2020	07/10/2020	2018/2019
2020129975	4782607	Irineu Jose da Silva Neto	14/09/2020	13/10/2020	2019/2020
2020114342	4777875	Jesse Haniel do Nascimento Batista	01/09/2020	30/09/2020	2019/2020
2020133449	4736443	Jose Roberto Alves da Silva	01/10/2020	30/10/2020	2019/2020
2020132649	4773292	Jose Romualdo Candido Pereira	01/10/2020	30/10/2020	2019/2020
2020129397	4687191	Jose Rubens Gomes de Lucena	31/08/2020	29/09/2020	2019/2020
2020128853	4737822	Kizzy de Brito Aires Honorio	02/09/2020	01/10/2020	2018/2019
2020117795	4780353	Layz Barbosa Santos de Freitas	08/09/2020	07/10/2020	2018/2019
2020134013	4773853	Luciana Adelia de Sena	01/10/2020	30/10/2020	2019/2020
2020131576	4704851	Luciana Correia Lima de Macedo	01/10/2020	30/10/2020	2016/2017
2020134128	4781848	Luis Eduardo Fernandes da Costa Pontes	01/10/2020	30/10/2020	2018/2019
2020131584	4727894	Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho	01/10/2020	30/10/2020	2018/2019
2020098321	4692276	Maria Dalva Alves	23/10/2020	21/11/2020	2017/2018
2020129225	4783255	Maria Izabel Torres Mangabeira	29/09/2020	28/10/2020	2019/2020
2020131187	4779410	Maria Odilia de Sousa Gomes	05/10/2020	03/11/2020	2019/2020
2020130836	4706676	Odilio Arruda Lima	05/10/2020	03/11/2020	2016/2017
2020035099	4775155	Remulo Paulo Cordão	01/10/2020	30/10/2020	2017/2018
2020133939	4723660	Romero Pereira de Farias	01/10/2020	30/10/2020	2018/2019
2020132681	4746023	Rubem Faustino da Silva Pereira	01/09/2020	30/09/2020	2016/2017
2020127434	4755278	Thales Andrade Macedo	01/10/2020	30/10/2020	2019/2020
2020127944	4715063	Valcir Casado Mailho	13/10/2020	11/11/2020	2018/2019
2020134667	4730747	Valeria Lucia Winkeler Beltrao	05/10/2020	03/11/2020	2019/2020
2020132552	4714121	Veronica Maria Avelino Pereira	01/10/2020	30/10/2020	2017/2018

#### GOZO DE FÉRIAS

2020131630	4686829	Maria da Luz Costa de Araujo	03/09/2020	17/09/2020	2014/2015
2020130578	4682807	Severino Vieira da Silva	01/09/2020	30/09/2020	2010/2011

#### TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

2020130893	4698835	Alberto Deglston Gomes Peixoto	30/10/2020	28/11/2020	2019/2020
2020131347	4748557	Andre da Silva Camilo	19/11/2020	18/12/2020	2018/2019
2020126587	4736664	Diego Cananea Nobrega de Azevedo	10/12/2020	18/12/2020	2015/2016
2020131120	4732928	Francisco Alves de Holanda	08/09/2020	07/10/2020	2017/2018
2020132657	4713818	Inaldo Barbosa de Lima	05/11/2020	04/12/2020	2018/2019
2020134546	4701461	Jose Alcebiades Pimentel de Sousa	01/10/2020	30/10/2020	2019/2020
2020104817	4726863	Juceline Maria Silva Santos	01/10/2020	30/10/2020	2019/2020
2020122480	4772822	Kallyne Silva Serrano	01/12/2020	15/12/2020	2017/2018
2020132745	4693191	Laurizelia Maria de Lira Melo	20/11/2020	19/12/2020	2019/2020
2020130262	4700562	Ligia Regina Araujo de Lima	19/11/2020	18/12/2020	2019/2020
2020133301	4767497	Marcelo Farias de Paiva Filho	14/09/2020	29/09/2020	2017/2018
2020133473	4741081	Monica de Araujo Rolim	30/09/2020	29/10/2020	2019/2020
2020127571	4721209	Rayane Mamede M. C. de Almeida	04/12/2020	18/12/2020	2019/2020
2020115953	4743261	Robson Nery Pontes Wanderley	20/11/2020	19/12/2020	2018/2019
2020128239	4682301	Rosario de Fatima Norat Mousinho	02/12/2020	16/12/2020	2019/2020
2020128239	4682301	Rosario de Fatima Norat Mousinho	19/10/2020	02/11/2020	2019/2020

Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de Setembro de 2020. **Einstein Roosevelt Leite** - Diretor de Gestão de Pessoas.





O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO /PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / NOME / CARGO:** 2020129477 - Suzana Fonseca Pinto de Barros - Analista Judiciário.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO:** 2020128175 - Heloisa Patricia Silveira Barbosa - Abono de faltas.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 005/2011, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **REMARCAÇÃO DE FÉRIAS. PROCESSO / SERVIDOR:** 2020122334 - Eli Brandao da Silva Junior. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 09 de setembro de 2020. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor.**



## DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

**Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque**

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0001095-23.2017.815.0181.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** SUSCITANTE: Juízo de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira-pb.. SUSCITADO: Juízo de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó -pb.. EMENTA: – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAS - RECONHECIMENTO DA COMPETÊNCIA PELO JUÍZO SUSCITADO. CONFLITO PREJUDICADO. - Inexiste conflito negativo de competência quando um dos juízos conflitantes reconhece sua competência para processamento e julgamento do feito...., nos termos do art. 932, III, do CPC, JULGO PREJUDICADO o presente conflito negativo de competência.



## INTIMAÇÃO ÀS PARTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 4ª CÂMARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. Processo PJE nº: 0003817-18.2012.8.15.0371. AÇÃO: APELAÇÃO EM EXECUÇÃO FISCAL. O EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA integrante da 4ª Câmara Cível do TJPB, em virtude de lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que perante esta Juízo processam-se os autos da Apelação acima informada, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA em face de **VANESSA SARMENTO DA NÓBREGA** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Exmo. Des. JOÃO ALVES DA SILVA determinou a INTIMAÇÃO por edital da EXECUTADA para tomar conhecimento da Decisão Monocrática de ID 7586045. Dado e passado nesta Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba aos 31 dias do mês de agosto de 2020. Eu, Amarílio dos Santos Leite, Técnico Judiciário, o digitei.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 4ª CÂMARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS. Processo PJE nº: 0000749-97.2002.8.15.0181. AÇÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO EM EXECUÇÃO FISCAL. O EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA integrante da 4ª Câmara Cível do TJPB, em virtude de lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que perante esta Juízo processam-se os autos da Ação acima informada, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA em face de **MARINÉZIO BEZERRA DO NASCIMENTO** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Exmo. Des. JOÃO ALVES DA SILVA determinou a INTIMAÇÃO por edital do EMBARGADO/EXECUTADO para contrarrazoar os Embargos Declaratórios de ID 6775677. Dado e passado nesta Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba aos 31 dias do mês de agosto de 2020. Eu, Amarílio dos Santos Leite, Técnico Judiciário, o digitei.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 4ª CÂMARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. Processo PJE nº: 0824091-17.2018.8.15.2001. AÇÃO: AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO EM EXECUÇÃO FISCAL. O EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA integrante da 4ª Câmara Cível do TJPB, em virtude de lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que perante esta Juízo processam-se os autos da Ação acima informada, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA em face de **GERMANO LACERDA DA CUNHA** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Exmo. Des. JOÃO ALVES DA SILVA determinou a INTIMAÇÃO por edital do AGRAVADO/EXECUTADO para contrarrazoar o Agravo Interno de ID 7482275. Dado e passado nesta Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba aos 31 dias do mês de agosto de 2020. Eu, Amarílio dos Santos Leite, Técnico Judiciário, o digitei.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0100718-08.2012.815.2001 - (1ª C.C.) – AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDENCIA., AGRAVADO: FRANCISCO FERNANDES DINIZ, intimação ao Bel. JOSÉ FRANCISCO XAVIER., OAB-PB Nº 14.897, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0087042-90.2012.815.2001 - (1ª C.C.) – AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDENCIA., AGRAVADO: João da Cruz de Oliveira, intimação ao Bel. ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA., OAB-PB Nº 15.729, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0097620-15.815.2001 - (1ª C.C.) – AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDENCIA., AGRAVADO: GENILDO BATISTA DE OLIVEIRA, intimação ao Bel. DENYLSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA., OAB-PB Nº 16.791, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso.

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001572-95.2007.815.0181 - (1ª C.C.) – Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A., Recorrido: MARIA DE LOURDES DE SOUSA PEREIRA, intimação ao Bel. MARCOS INÁCIO DA SILVA – OAB-PB Nº 4007, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0034949-82.2007.815.0011 - (1ª C.C.) – Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A., Recorrido: ARMINDA DE ANDRADE GONDIM, intimação ao Bel. ANASTÁCIA D. DE ANDRADE GONSIM CABRAL DE VASCONCELOS – OAB-PB Nº 6592, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002053-81.2012.815.0731 - (1ª C.C.) – Recorrente: CRISTAL CONSTRUTORA LTDA E GILMAR HENRIQUE DE SOUSA, Recorrido: LEIDEMAR DA SILVA AZEVEDO, intimação ao Bel. INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO – OAB-PB Nº 11.583, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000900-77.2013.815.0181 - (1ª C.C.) – Recorrente: DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA PARAÍBA, Recorrido: JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, intimação ao Bel. HUMBERTO TROCOLI NETO – OAB-PB Nº 6.349, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0729766-36.2007.815.2001 - (1ª C.C.) – Recorrente: ESTADA PARAÍBA, Recorrido: EDLUCIA MEDEIROS MARQUES DARDENNE, intimação ao Bel. RUI CESAR DE FREITAS EVANGELISTA FILHO – OAB-PB Nº 23.050, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000506-55.2018.815.0000 - (1ª C.C.) – Recorrente: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Recorrido: ALIDE LOURENÇO DA SILVA E OUTROS, intimação aos Beis. ANTÔNIO DE PADUA MOREIRA DE OLIVEIRA, OAB-PB Nº 3.345 E MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS – OAB-PB Nº 5.476, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões dos recursos.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

**Remessa Necessária – Processo Eletrônico nº 0009035-21.2011.8.15.2001** Relator: Desembargador José Ricardo Porto. Recorrente: Aurileide Leôncio da Silva. Recorrido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Intimando a Bela. Jacqueline Rodrigues Chaves (OAB/11.582-A), a fim de, no prazo de legal, querendo, apresentar de forma eletrônica recurso aos termos da Decisão Monocrática (ID 7754438) que Desproveu a Remessa necessária, mantendo à sentença em todos os seus termos, no recurso em referência, desafiando sentença do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, lançada na Ação Mandamental de igual número.

**Processo Judicial Eletrônico (PJE) Remessa Necessária - 0815496-49.2017.8.15.0001** De ordem do Relator, Desembargador José Aurélio da Cruz., integrante da 2ª Câmara Especializada Cível. Embargado: Roberto Tadeu Oliveira Gurjão. Embargante: Estado da Paraíba. Intimação à causidica: Anna Gabriela Ferreira de Alvarenga OAB/ PB 17331, patrona do Embargado, a fim de, no prazo legal, querendo, contrarrazoar os aclaratórios opostos no caderno processual em referência.

**Processo Judicial Eletrônico Recurso de Apelação Cível - Processo nº 0007483-79.2015.8.15.2001** Relator: O Excelentíssimo Senhor Des. José Aurélio da Cruz, integrante da 2ª Câmara Especializada Cível deste Tribunal. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelado: Rogério Ebling. Intimação ao Bel.: Manoel Leonel Tavares Neto (OAB/PE 26.339), como patrono do apelado, a fim de, no prazo legal, contrarrazoar os aclaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do ID 7563985

**Recurso de Agravo nº 0000877-82.2019.815.0000.** Relator: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: **J. G. B. de S.** Agravado: **J. T. de S. S.** Intimando a parte agravada, na pessoa da Bela. **NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA LUNA (OAB/PB 14.974)**, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do Novo Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de decisão do juízo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital lançada no processo nº 0878181-38.2019.8.15.2001.

**Embargos de Declaração opostos ao acórdão prolatado no Agravo Interno interposto interposto contra a decisão proferida no Agravo de Instrumento - Processo nº 2013882-16.2014.815.0000.** Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: Banco Santander Brasil S/A. Embargado: Proserv Serviços Peças e Veículos Ltda. Intimando a parte embargada, na pessoa do Bel. **FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS (OAB/PB 10.050) e OUTROS**, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o art. 1.023, § 2º do novo Código de Processo Civil, apresentar contrarrazões aos embargos declaratórios.

**MANDADO DE SEGURANÇA nº 2005685-72.2014.815.0000.** O Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega. Impetrante: Alexandre Cesar da Rocha Cunha; Impetrado: Exmo. Presidente da PBprev – Paraíba-Previdência. Intimação ao Bel. Ênio Silva Nascimento, OAB/PB 11946, a fim de, na condição de advogado do impetrante, para, no prazo legal, tomar ciência do despacho de fl.188/194, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA nº 2005808-70.2014.815.0000.** O Exmo. Des. Relator Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho; Impetrante: Antônio Firmino de Lima; Impetrado: Presidente da PBprev- Paraíba-Previdência. Intimação ao Bel. Ênio Silva Nascimento, OAB/PB 11946, a fim de, na condição de advogado do impetrante, para no prazo legal, tomar conhecimento do despacho exarado às fl.273v, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA nº 2009047-82.2014.815.0000.** O Exmo. Des. Relator Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho; Impetrante: José Carlos Fernandes do Nascimento; Impetrado: Presidente da PBprev- Paraíba - Previdência. Intimação ao Bel. Ênio Silva Nascimento, OAB/PB 11946, a fim de, na condição de advogado do impetrante, dentro do prazo de dez dias, tomar conhecimento do despacho de fl. 206, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA nº 0117377-81.2012.815.0000.** Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, Relator, Impetrante: Waleska Ramalho Ribeiro; Impetrado: Estado da Paraíba, através do Exmo Procurador-Geral do Estado; Intimação as Belas. Andréa Henrique de Souza e Silva, OAB/PB nº 15155 e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva OAB/PB 15.729, a fim de, na condição de advogadas da impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência do despacho de fls.417, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA nº 0798194-25.2008.815.0000.** Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Relator, Impetrante: Henni Layane Gadelha Mororó; Impetrado: Exmo. Secretário de Saúde do Estado da Paraíba. Intimação aos Beis. Eduardo Marcelo de Oliveira Araújo, OAB/PB nº 15.453 e ao Bel. Harderson de Souza Fernandes, OAB/PB 15.198, a fim de, na condição de advogados do impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência do despacho de fls.322, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA nº 0116984-59.2012.815.0000.** Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, Relator, Impetrante: Jonatha Midori Yassaki; Impetrado: Exmo. Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. André Figueiredo, OAB/PB nº 15.385, a fim de, na condição de advogado do impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência do despacho de fls.323, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA nº 0201154-61.2012.815.0000.** Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, Relator, Impetrante: Valdeny Antas Diniz; Impetrado: Estado da Paraíba, representado pelo seu Exmo. Seu Procurador. Intimação a Bela. Priscila Coutinho Ferreira, OAB/PB nº 14236, a fim de, na condição de advogada do impetrante, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do despacho de fls.243, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**MANDADO DE SEGURANÇA nº 0002498-56.2015.815.0000.** O Exmo. Des. Relator Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Impetrante: Libercy dos Santos Silva; Impetrado: Exmo. Presidente da PBprev- Paraíba-Previdência. Intimação as Belas. Andréa Henrique de Souza e Silva OAB/PB 15.155, e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva, a fim de, na condição de advogadas da impetrante, para, no prazo legal, tomar ciência do despacho de fl.288, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



## JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

**Des. Joas de Brito Pereira Filho**

**APELAÇÃO Nº 0000943-23.2016.815.0241.** ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE MONTEIRO. RELATOR: **Des. Joas de Brito Pereira Filho.** APELANTE: Vandemilson Urbano Figueira da Silva. ADVOGADO: Sergio Petronio Bezerra de Aquino - Oab/pb 5.368. APELADO: Justica Publica. Direito Penal. Violência Doméstica. Denúncia. Delito do art. 129, § 9º do CPB. Sentença de procedência. Apelo. Alegação de ausência de elementos para ensejar o decreto condenatório. Autoria e materialidade comprovadas. Acervo probatório concludente. Palavra da vítima associada a outros elementos de prova. Laudo pericial demonstrando a ocorrência do crime. Mudança na versão da vítima em Juízo, tendo em vista ter reatado o relacionamento. Insuficiente para afastar a sentença condenatória. Dosimetria da pena. Redimensionamento da pena de ofício. Culpabilidade e motivos. Motivação inidônea. Afastamento. Conhecimento e desprovemento do recurso. "Comprovadas a materialidade e a autoria delitiva do crime previsto no artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c a Lei n. 11.340/06, não há que se falar em absolvição." (TJGO. Ap. Crim. nº 111390-49.2014.8.09.0004. Rel. Des. J. PAGANUCCI JR. 1ª Câm. Crim. J. em 26.02.2019. DJe, edição nº 2702, de 08.03.2019); "Revelando-se indubiosa a presença do dolo na conduta do acusado de lesionar a vítima, impõe-se a confirmação da condenação imposta na sentença pelo delito de lesão corporal." (TJMG. Ap. Crim. nº 1.0056.06.127959-4/001, Rel. Des. Adilson Lamounier. 5ª Câm. Crim. J. em 23.01.2018. Publicação da súmula em 29.01.2018); AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. LESÃO CORPORAL EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. ALEGADA ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO OCORRÊNCIA. AÇÃO PÚBLICA INCONDICIONADA. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO. 1. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, em consonância com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento, em repercussão geral, do ARE n. 773.765/PR, é firme em asseverar que a ação penal resultante de lesão corporal em situação de violência doméstica é pública incondicionada, compreensão sintetizada no enunciado da Súmula n. 542. [...] (AgRg nos EDcl no HC 370432 / PR – Rel. Min. ROGERIO SCHIETTI CRUZ – SEXTA TURMA – Julg. em 22/11/2016) ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação emânime, em conhecer do recurso negando-lhe provimento, e, de ofício, proceder ao redimensionamento da pena, de conformidade com o voto do relator, que é parte integrante deste.

**APELAÇÃO Nº 0001005-62.2018.815.0251.** ORIGEM: 6ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. RELATOR: **Des. Joas de Brito Pereira Filho.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Leonardo Rodrigues de Lucena, APELADO: Jorge Luiz Rodrigues de Lacerda, APELADO: Paloma Rodrigues de Lucena. ADVOGADO: Glaucio Pedrogan Mendonca - Oab/pb 40.215, ADVOGADO: Clebson Wellington Leite de Sousa - Oab/pb 24.053 e DEFENSOR: Claudio de Sousa Barreto. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. MATERIALIDADE E AUTORIA INDISCUTÍVEIS. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO – DECISÃO ABSOLUTÓRIA. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. CONJUNTO PROBATÓRIO FRÁGIL. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. DESPROVIMENTO. PENA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS NEGATIVAS. FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA. QUANTIDADE E NATUREZA DA DROGA QUE JUSTIFICAM APENAÇÃO MAIS SEVERA. CAUSA REDUTORA (LEI 11.343/06, ART. 33, §4º). INAPLICABILIDADE QUANTO A DOIS DOS CONDENADOS. PROVIMENTO, EM PARTE. 1. Para a configuração do delito de associação para o tráfico, previsto no art. 35 da Lei Antitóxicos, é necessária a comprovação do ânimo associativo estável e permanente, isto é, a associação de duas ou mais pessoas e a finalidade de traficar drogas ilícitas, formando uma verdadeira sociedade sceleris para essa finalidade. 2. Se das três circunstâncias negativas (culpabilidade, circunstâncias e consequências do crime), apenas uma, qual seja, o alto grau de reprovabilidade da conduta, decorrente da variedade, quantidade e qualidade das drogas apreendidas, justifica o distanciamento da pena em relação ao mínimo, impõe-se a readequação da dosimetria, a partir da correta mensuração das circunstâncias judiciais do art. 59 do CP e daquelas preponderantes, tratadas no art. 42 da LAnti. 3. Não se admite a aplicação da causa de diminuição prevista no art. 33, §4º, da Lei 11.343/2006, se o réu ostenta outras condenações transitadas em julgado, pelo não preenchimento das exigências legais (primariedade, bons antecedentes, não dedicação a atividades





criminosas ou não participação em organização criminosa). 4. Absolvção pelo crime de associação para o tráfico mantida. Penas-base readequadas. Causa redutora não aplicada. Apelo provido, em parte. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

**Des. Carlos Martins Beltrao Filho**

**APELAÇÃO Nº 0000399-90.2018.815.0491.** ORIGEM: Juízo da Vara Única da Comarca de Uiraúna. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Lucas Vitor Pinheiro de Lima. ADVOGADO: Luana Mota E Sa Silva E João Hélio Lopes da Silva. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO. ART. 157, § 2º, INCISO I, II E V, DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADAS. RECONHECIMENTO DAS VÍTIMAS. CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. REDUÇÃO DA PENA. EXCLUSÃO DA MAJORANTE DO CONCURSO DE AGENTES. NÃO ACOPLHIMENTO. APLICAÇÃO DA ATENUANTE DA MENORIDADE RELATIVA. INVIABILIDADE. PENA BASE FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 231 DO STJ. CRIME CONTINUADO. DESCARACTERIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RETIFICAÇÃO EX OFFICIO DA CAUSA DE AUMENTO. MINORAÇÃO PARA ADEQUÁ-LA AOS PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS DO STJ. REDIMENSIONAMENTO DA PENA EX OFFICIO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Não há que se falar em absolvição quando existem, no caderno processual, provas suficientes de autoria e materialidade, mormente pelos depoimentos das diversas vítimas, que reconheceram o acusado, há que se considerar correta e legítima a conclusão de que a hipótese contempla os fatos típicos do art. 157, § 2º, II, § 2º-A, I, c/c o art. 71, do Código Penal, não havendo que se falar em absolvição. 2. Em sede de crimes patrimoniais, geralmente praticados na clandestinidade, preciosa é a palavra da vítima, mormente quando corroborada por outros elementos probatórios. 3. Devidamente provado que os crimes foram perpetrados pelo réu e por indivíduo, ainda que não identificado, não é a falta de caracterização da causa especial de aumento de pena. 4. Mesmo com o reconhecimento da menoridade relativa, a teor da Súmula 231 do STJ, "A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal." 5. Conforme entendimento firmado pela Corte Superior, a fração de aumento no crime continuado é determinada em função da quantidade de delitos cometidos, devendo ser aplicado o percentual de 2/3 a partir da prática de 7 (sete) delitos. A C O R D A a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em negar provimento ao apelo, e de ofício readequar a pena.

**APELAÇÃO Nº 0000907-13.2019.815.0261.** ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Geraldo Antonio de Souza Junior. ADVOGADO: Jose Marcilio Batista. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. DELITO DE TRÂNSITO. HOMICÍDIO CULPOSO. CONDENAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISIBILIDADE DA CONDUTA E RESULTADO INEVITÁVEL. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. CONDUTOR QUE NÃO POSSUI HABILITAÇÃO, INGERE BEBIDA ALCOÓLICA DURANTE O DIA E DIRIGE EM ALTA VELOCIDADE. IMPRUDÊNCIA CARACTERIZADA. DOSIMETRIA. EXACERBAÇÃO DA PENA BASE ALEGADA. INEXISTÊNCIA. REPRIMENDA BASE FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. RÉU REINCIDENTE. REPRIMENDA DEFINITIVA SUPERIOR A 4 (QUATRO) ANOS. REGIME FECHADO ESTABELECIDO PARA O CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. - "Consiste a culpa em praticar voluntariamente, sem a atenção ou o cuidado devido, um ato do qual decorre um resultado definido na lei como crime, que não foi querido nem previsto pelo agente, mas que era previsível. O processo do crime culposos se desenvolve nestes dois momentos: a) uma conduta voluntária contrária ao dever; b) um resultado involuntário, definido na lei como crime, que não foi, mas deveria e poderia ser previsto pelo agente". - O contexto probatório revela que o apelante, de fato, agiu com culpa, pois, embora não quisesse o resultado, causou a morte da vítima, por conduzir veículo automotor sob influência de álcool, sem possuir habilitação e ainda sem a cautela necessária, sendo, pois, inviável sua absolvição. - Comete homicídio culposo no trânsito quem, por conduta voluntária, causa um resultado involuntário, mas, previsível e que poderia ter sido evitado, se o agente procedesse com maior cautela. - Inexistem reatões a serem efetuados na dosimetria da pena quando o magistrado observa todos os ditames legais para sua fixação. - Como a pena definitiva foi estabelecida em 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de reclusão, o regime prisional estabelecido na sentença se mostra perfeitamente justificado ao caso em tela, pois o recorrente é reincidente. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

**APELAÇÃO Nº 0001298-94.2017.815.0371.** ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Sousa/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Adriano de Lima Tomaz. ADVOGADO: Valderedo Alves da Silva (oab/pb 15.923) E, Adolfo Gomes Abrantes Ferreira (oab/pb 21.298). APELADO: Justiça Publica. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. ALEGADA OMISSÃO E OBSCURIDADE. PRETENSÃO DE REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. INADMISSIBILIDADE. MEIO PROCESSUAL INIDÔNEO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E/OU OBSCURIDADE. REJEIÇÃO. ERRO MATERIAL. CORREÇÃO DEVIDA. 1. Visando os embargos declaratórios a sanar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão existentes em acórdão, serão eles rejeitados, quando não vierem aquelas a se configurarem, constituindo-se meio inidôneo para reexame de questões já decididas. 2. Os embargos declaratórios só têm aceitação para emprestar efeito modificativo à decisão em raríssima excepcionalidade, quando manifesto o erro de julgamento, não se prestando para rediscutir a controvérsia debatida no aresto embargado. 3. Para alcançar o duplo fim de efeitos modificativos e de prequestionamento, o embargante, ainda sim, deve demonstrar os pressupostos do art. 619 do CPP (ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão), e, não o fazendo, só resta a rejeição da via aclaratória. 4. 2. Erro material não traz qualquer prejuízo ao embargante, havendo-se que retificá-lo, com a manutenção dos demais termos do julgado. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração, e de ofício corrigir erro material, nos termos do voto do relator.

**Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**

**APELAÇÃO Nº 0000235-91.2019.815.0491.** ORIGEM: Comarca de Uiraúna. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Maria Adriele Germano de Sena. ADVOGADO: Raimundo Cezário de Freitas E Demóstenes Cezário de Almeida. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. CONDENAÇÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. DOSIMETRIA. IRRESIGNAÇÃO. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. PLEITO PARA SER FEITA UMA ANÁLISE CONCRETA. INAPLICABILIDADE. FIXAÇÃO DA PENA BASE DE ACORDO COM OS DITAMES LEGAIS. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE OBSERVADOS. PODER DISCRICIONÁRIO DO MAGISTRADO. APLICAÇÃO DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. IMPOSSIBILIDADE. EDITO CONDENATÓRIO ALICERÇADO EM OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS. NEGATIVA DE APLICAÇÃO DO § 4º DO ART 33 DA LEI Nº 11.343/06 FUNDAMENTADA NA DIVERSIDADE DE ENTORPECENTES APREENDIDOS. FUNDAMENTAÇÃO INSUFICIENTE. INCIDÊNCIA QUE DEVE SER EMPREGADA. PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. IMPOSSIBILIDADE. ANÁLISE QUE COMPETE AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. PROVIMENTO PARCIAL. - Na primeira fase da aplicação da pena no delito de tráfico de drogas, há duas circunstâncias judiciais (especiais) a mais que os outros crimes e que são previstas no citado art. 42 da Lei nº 11.343/06, quais sejam, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, que são "preponderantes" sobre aquelas dispostas no art. 59 do CP. - "É idônea a exasperação da pena-base pela quantidade e natureza da droga apreendida, uma vez que o Juiz deve considerar, com preponderância sobre o previsto no artigo 59 do Estatuto Repressivo. No presente caso, de forma motivada e de acordo com o caso concreto, atento as diretrizes do art. 42 da Lei de Drogas e do art. 59, do Código Penal, as instâncias ordinárias consideraram a quantidade e a natureza da droga apreendida com o paciente [...], para exasperar a reprimenda-base, inexistindo, portanto, flagrante ilegalidade, a ser sanada pela via do writ. Precedentes." (STJ - AgRg no HC 505.889/SP - Rel. Ministro Leopoldo de Arruda Raposo (Desembargador convocado do TJ/PE) - DJe 08/10/2019) - Conforme a súmula 545 do Superior Tribunal de Justiça, "Quando a confissão for utilizada para a formação do convencimento do julgador, o réu fará jus à atenuante prevista no art. 65, III, d, do Código Penal.". No entanto, as declarações da ré não serviram de base à condenação, pois a prova testemunhal foi conclusiva à indicação da autoria delitiva. - Segundo precedentes do Superior Tribunal de Justiça, a quantidade e a variedade quando dissociadas de outros elementos, apenas comprovam o crime de tráfico, mas não evidenciam à dedicação à traficância de modo habitual ou ainda à participação em organização criminosa. - Compete ao Juízo das Execuções Penais a análise do pedido para afastar a condenação em custas e despesas processuais. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator.

**APELAÇÃO Nº 0000369-09.2015.815.0411.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Roberio Carneiro Barbosa. ADVOGADO: Walter Higino de Lima. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LEI MARIA DA PENHA. LESÃO CORPORAL LEVE (aRT. 129, § 9º, DO CÓDIGO PENAL) E DESACATO (ART. 331 DO CÓDIGO PENAL). preliminar. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA NA MODALIDADE RETROATIVA. INEXISTÊNCIA DE TRANSCURSO TEMPORAL DE 04 (QUATRO) ANOS ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. REJEIÇÃO. MÉRITO. CRIME DE LESÃO CORPORAL. PLEITO ABSOLUTÓRIO. FRAGILIDADE PROBATÓRIA ALEGADA. AUTORIA E MATERIALIDADE INDIVIDUADAS. CONDENAÇÃO MANTIDA. CRIME DE DESACATO. PEDIDO PARA APLICAÇÃO DA ATENUANTE GENÉRICA PREVISTA NO ART. 65, III, ALÍNEA 'C' DO CP. IMPOSSIBILIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE AGIU SOB INFLUÊNCIA DE VIOLENTA EMOÇÃO PROVOCADA POR ATO INJUSTO DA VÍTIMA. DOSIMETRIA. REDUÇÃO DA PENA. INVIABILIDADE. FIXAÇÃO DA PENA. PODER DISCRICIONÁRIO DO MAGISTRADO. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE OBSERVADAS. DESPROVIMENTO. - Não há que se falar em prescrição, se não transcorreu 04 (quatro) anos entre a data do recebimento da denúncia e da publicação da sentença. - Induvidosas a materialidade e a autoria delitivas em relação ao crime de lesão corporal, em face das provas produzidas, resta incabível falar-se em fragilidade probatória, sendo infrutífero o pleito absolutório. - "Inexistindo provas de que o Acusado agiu movido por violenta emoção, a partir de ato injusto da vítima, não há que se falar em reconhecimento da atenuante genérica contida no artigo 65, III, do Código Penal." (TJMG - Apelação Criminal 1.0245.14.024449-3/001, Relator(a): Des.(a) Sálvio Chaves, 7ª CÂMARA CRIMINAL,

juízo em 14/11/2018, publicação da súmula em 23/11/2018) - É escusado dizer que o juiz tem poder discricionário para fixar a pena-base dentro dos limites legais, desde que o faça fundamentadamente. É que, não constituindo direito subjetivo do acusado a estipulação dessa pena em seu grau mínimo, pode o magistrado, considerando as diretrizes do art. 59 do Código Penal, majorá-la para alcançar os objetivos da sanção. E assim portou-se, iniludivelmente, o douto magistrado sentenciante, que se referiu, de forma explícita, aos motivos legais da sua elevação. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e, no mérito, por igual votação, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

**APELAÇÃO Nº 0000668-52.2014.815.0271.** ORIGEM: Vara Única da Comarca de Picuí. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Francisco de Assis Almeida. ADVOGADO: José Cassimiro Sobrinho Neto E Christian Marcel Aguiar. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. DOS CRIMES CONTRA A VIDA. JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. NULIDADE POSTERIOR A PRONÚNCIA. AUSÊNCIA DE VÍCIO. PRECLUSÃO. REJEIÇÃO. SENTENÇA DO JUIZ-PRESIDENTE CONTRÁRIA À LEI EXPRESSA OU À DECISÃO DOS JURADOS. INOCORRÊNCIA. ERRO NO TOCANTE A APLICAÇÃO DA PENA. ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. CULPABILIDADE. FUNDAMENTAÇÃO QUE INCIDE NO TIPO PENAL. EXCLUSÃO. CONSEQUÊNCIAS DO CRIME. PONDERAÇÃO DE ACORDO COM OS EFEITOS DECORRENTES DA INFRAÇÃO PENAL. MANUTENÇÃO. PENA BASE REDUÇÃO. JULGAMENTO CONTRÁRIO ÀS PROVAS DOS AUTOS. INSUBSISTÊNCIA. DECISÃO PROFERIDA COM SUPEDÂNEO NOS ELEMENTOS COLIGIDOS. PROVIMENTO PARCIAL. 1. "As nulidades ocorridas posteriormente à pronúncia deverão ser argüidas logo em seguida ao apeloamento das partes e as do julgamento em Plenário, logo depois que ocorrerem, sem o que serão consideradas sanadas". (TJPR - AP - Rel. Costa Lima - RT 465/340). 2. Não há que se falar em sentença do juiz-presidente contrária à lei expressa ou à decisão dos jurados se a decisão está compatível com a resposta dos juizes naturais aos quesitos formulados. 3. A apreciação da culpabilidade deve ser valorada como neutra quando a fundamentação incide no próprio tipo penal. 4. Ante a fundamentação de que a esposa da vítima passou por dificuldades financeiras para negar as consequências do crime, inexistem retoques a serem efetuados, já que tal vetor reflete efeitos decorrentes da infração penal. 5. Não é manifestamente contrária à prova dos autos a decisão dos jurados harmoniosa com o conjunto probante existente, do qual se extrai uma única tese acreditável, o que impossibilita novo julgamento, por respeito à soberania dos veredictos. 6. Só se justifica a cassação do veredicto popular, quando inteiramente dissociado do acervo probatório, nunca aquele que opta por uma das versões sustentadas em plenário, sob pena de se negar vigência ao princípio constitucional da soberania do Tribunal do Júri. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em rejeitar a preliminar e, no mérito, em dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do Relator.

**APELAÇÃO Nº 0000687-86.2019.815.0011.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Ministério Público da Paraíba. APELADO: Gabriel Souza Ferreira. ADVOGADO: Rafael Alves M. Araujo. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. CONCURSO DE PESSOAS E EMPREGO DE ARMA DE FOGO. DOSIMETRIA. CONCURSO DE CAUSAS DE AUMENTO. ART. 68, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL. APLICAÇÃO DE UM SÓ AUMENTO. FACULDADE DO MAGISTRADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Nos termos do art. 68, parágrafo único do Código Penal, havendo concurso de causas de aumento previstas na parte especial, o magistrado pode aplicar somente uma delas, desde que seja a que mais aumente a pena e, em razão de ter sido adotado tal posicionamento na sentença, inexistem retoques a serem efetuados, até porque é uma faculdade do juiz. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

**APELAÇÃO Nº 0000810-58.2016.815.0571.** ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Rafael Salustiano Pontes Alvarino. ADVOGADO: Thiago Bezerra de Melo. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. LATROCÍNIO E ROUBO MAJORADO. ART. 157, § 2º, I E II (DUAS VEZES), E ART. 157, § 3º ("II"), DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. APELO DA DEFESA. EXPRESSO CONFORMISMO COM A CONDENAÇÃO PELOS CRIMES DE ROUBO MAJORADO. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO QUANTO AO DELITO DE LATROCÍNIO. ALEGADA AUSÊNCIA DE PROVAS. PRETENSÃO PARA AFASTAR DO CRIME DE LATROCÍNIO A MAJORANTE DO CONCURSO DE PESSOAS. SUPLICA PARA DESCONSIDERAR O ITEM DESFAVORÁVEL DAS "CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME" QUANTO AOS DELITOS DE ROUBO MAJORADO. FIXAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL. PLEITO PELA EXCLUSÃO DO CONCURSO FORMAL DE CRIMES, POR SE TRATAR DE VIOLAÇÃO A UM ÚNICO PATRIMÔNIO. SUBSISTÊNCIA PARCIAL. ACERVO ROBUSTO. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTTESTES. CONFISSÕES DOS RÉUS NA POLÍCIA. JUDICIALIZAÇÃO DA FASE PRÉ-PROCESSUAL. CORROBORAÇÃO COM OS CONVINCENTES E SEGUROS DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS. ANUNCIADO ASSALTO SEGUIDO DE MORTE. COMPROVADA INTENÇÃO DE ROUBAR. IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DO CONCURSO FORMAL PRÓPRIO NO ROUBO MAJORADO. RÉUS QUE, COM UMA SÓ AÇÃO, SUBTRAÍRAM BENS DE DUAS VÍTIMAS DISTINTAS. INOCORRÊNCIA DE CRIME ÚNICO. EXISTÊNCIA DE UMA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL. FUNDAMENTO EM UMA DAS MAJORANTES DO CRIME DE ROUBO. ADMISSIBILIDADE. PRECEDENTES DO E. STJ. CORRETA A FIXAÇÃO DA PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. LATROCÍNIO. INCIDÊNCIA DA MAJORANTE DO CONCURSO DE PESSOAS. IMPOSSIBILIDADE. BIS IN IDEM. REFORMA DOSIMÉTRICA QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO PARCIAL. 1. Tendo a magistrada interpretado os meios probantes de acordo com suas convicções, em que apontou os motivos do desenvolvimento fático e jurídico necessários ao fim condenatório, diante dos esclarecedores depoimentos das testemunhas e das confissões dos dois acusados na delegacia, há que se considerar correta a conclusão de que a causa contempla o fato típico (latrocínio) decorrido na denúncia, não havendo que se falar de absolvição, por ausência de provas. 2. Para a caracterização do crime de latrocínio, pouco importa se o agente subtraiu ou não os bens da vítima, bastando apenas que, após externar sua intenção de roubar, ele provoque a morte dela. É o que determina a Súmula nº 610 do Colendo STF: "Há crime de latrocínio, quando o homicídio se consuma, ainda que não realize o agente a subtração de bens da vítima". 3. No processo criminal moderno, por imperar o princípio da persuasão racional do juiz (livre convencimento motivado), edificado no art. 155 do CPP, e desde que observado o contraditório e a ampla defesa, o magistrado não está mais jungido ao obsoleto regime da prova legal ou axiomática (tarifação de provas), cabendo-lhe, ao reverso, apreciar com larga liberdade os elementos probatórios dos autos, inclusive os meramente indiciários, e julgar, de forma fundamentada, segundo a sua livre convicção. 4. Quando há concurso de agentes, a cobertura para a prática do crime, em atitude de vigilância (autor funcional), o auxílio em eventual fuga (autor funcional), o planejamento e/ou o comando do ilícito (autor intelectual), ou quem o executa (autor executor) etc., caracterizam a coautoria, por nítida divisão de tarefas entre os envolvidos para o êxito da empreitada criminosa. 5. Na coautoria, todos os agentes respondem pela prática do mesmo delito cometido. Desse modo, ainda que um dos agentes não tenha agido, diretamente, na consumação do evento delituoso (homicídio, roubo, furto, tráfico de drogas etc.), a atuação de cada qual, na respectiva função previamente ajustada, finda por contribuir, de uma forma ou de outra, para a realização do fato típico, sendo esse resultado mero desdobramento causal da ação delituosa. 6. Se os autos revelaram a existência do concurso formal perfeito (unidade de desígnios), por ter o réu, com uma só ação perpetrada no mesmo local, roubado os bens de duas vítimas distintas, impõe-se, à luz do art. 70, 1ª parte, do Código Penal, a aplicação da exasperação das penas. 7. "Insustentável o acolhimento da alegativa de crime único, uma vez que restou sobejamente demonstrada a configuração do concurso formal próprio de crimes, haja vista o réu, mediante uma ação, ter violado o patrimônio de duas vítimas distintas" (Precedentes Jurisprudenciais). 8. Se o Juiz analisou, fundamentadamente, as circunstâncias judiciais, em que parte delas restou desfavorável ao agente, correta a aplicação do quantum da pena-base acima do mínimo legal cominado, mormente porque sua fixação deve ser em quantidade necessária e suficiente para reprovação e prevenção do delito e retributividade da sanção, merecendo, assim, ser mantida a pena como sopesada na sentença. 9. "A existência de circunstâncias judiciais desfavoráveis justifica a fixação da pena-base em patamar acima do mínimo legal. Precedentes." (STF - HC 151454 AgR/ES - Rel. Ministro Roberto Barroso - DJe-194 17/09/2018). 10. Quando se trata de concurso de majorantes (ou de causas de aumento de pena), é permitido pela jurisprudência que o Juiz possa distribuí-las nas pertinentes fases da dosimetria punitiva, tanto que, no presente caso, uma delas (uso de arma de fogo) serviu na primeira fase do sistema trifásico, enquanto a outra, a do inciso II do § 2º do art. 157 do CP (concurso de agentes), para tornar o delito majorado, cujo acréscimo na pena se deu na fração mínima de 1/3 (um terço). 11. "Havendo mais de uma qualificadora do delito, é possível que uma delas seja utilizada como tal e as demais sejam consideradas como circunstâncias desfavoráveis, seja para agravar a pena na segunda etapa da dosimetria, seja para elevar a pena-base na primeira fase do cálculo." (STJ - Recurso Especial nº 1.707.281/SP - Rel. Min. Jorge Mussi - DJe 19.09.2018). 12. Deve ser excluída da condenação pelo crime de latrocínio a majorante relativa ao concurso de pessoas, prevista no artigo 157, § 2º, II, do CP, sob pena de incorrer em bis in idem. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, a unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o Parecer Ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0007108-36.2019.815.2002.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Erickson José Pereira da Silva, Vulgo 'tinihoz', E Ângelo Viegas Matias. DEFENSOR: Adriana Ribeiro Barboza. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. CONCURSO DE AGENTES. CONDENAÇÃO. APELO PELA DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE ROUBO PARA O DE FURTO. ALEGADA AUSÊNCIA DE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA. RÉUS QUE NÃO ESTAVAM ARMADOS. INSUBSISTÊNCIA. ACERVO ROBUSTO PARA ROUBO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. PALAVRAS DAS TESTEMUNHAS E DA VÍTIMA COERENTES E SEGURAS. CONFISSÃO DOS RÉUS. EMPREGO DE GRAVE AMEAÇA. VÍTIMA INTIMIDADA PELO TOM AMEAÇADOR DOS ACUSADOS. PRISÃO EM FLAGRANTE EFETUADA EM OUTRO BAIRRO. RES FURTIVA APREENDIDA EM PODER DOS RÉUS. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA SOBRE A POSSE LÍCITA DO BEM. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INAPLICABILIDADE. SUBSUNÇÃO DA SÚMULA Nº 582 DO E. STJ. PENA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL E NO REGIME COMPATÍVEL (SEMIABERTO). INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO. DESPROVIMENTO. 1. Tendo o magistrado interpretado os meios probantes de





acordo com suas convicções, em que apontou os motivos do desenvolvimento fático e jurídico necessários ao fim condenatório, diante da confissão dos réus e das declarações seguras da vítima, que os reconheceu, além dos reveladores depoimentos das testemunhas, há que se considerar correta a conclusão de que a hipótese contempla o fato típico do art. 157, § 2º, II, do Código Penal, não havendo que se falar de absolvição ou desclassificação para outro delito. 2. No processo criminal moderno, por imperar o princípio da persuasão racional do juiz (livre convencimento motivado), edificado no art. 155 do CPP, e desde que observado o contraditório e a ampla defesa, o magistrado não está mais jungido ao obsoleto regime da prova legal ou axiomática (tarifação de provas), cabendo-lhe, ao reverso, apreciar com larga liberdade os meios probantes dos autos, inclusive os meramente indiciários, e julgar, de forma fundamentada, segundo a sua livre convicção. 3. Para caracterização do crime de roubo, basta que a grave ameaça do assaltante produza a intimidação necessária para inviabilizar a vítima de oferecer qualquer tipo de resistência, a ponto de lhe entregar seus pertences, pouco importando a forma, o grau ou a espécie da ameaça nela provocada. Tanto é que pode se configurar, por exemplo, com o emprego de arma (de fogo ou branca) ou, mesmo sem o uso desta, com a dissimulação de portá-la, com a exibição de simulacro, com o porte físico do larápio, com o concurso de agentes etc., razão para se afastar a pretensão pela desclassificação para o furto. 4. Em crimes contra o patrimônio, a palavra da vítima é de fundamental importância para a identificação do autor, mesmo porque a execução desses delitos sempre se dá de forma favorável ao agente ativo, que se traduz na vulnerabilidade da vítima e ausência de testemunhas. 5. Deve-se prestigiar as declarações dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante dos apelantes e que, por isso, se tornaram testemunhas, pois são indivíduos credenciados a prevenir e reprimir a criminalidade, não tendo interesse em acusar e incriminar inocentes, merecendo crédito até prova robusta em contrário. 6. A consumação do delito de roubo, assim como o de furto, se dá com a simples posse, ainda que breve, da coisa alheia subtraída, não importando, assim, que seja ou não tranquila e/ou haja perseguição policial, sendo mesmo desnecessário que o bem saia da esfera de vigilância da vítima. 7. "Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo e em seguida à perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desvigiada" (Súmula nº 582 do E. STJ). 8. A jurisprudência, de há muito, pacífica o entendimento de que, nos crimes contra o patrimônio, a apreensão da res furtiva em poder do agente conduz à inversão do ônus da prova, ou seja, cabe a ele comprovar a origem lícita do bem que estava em sua posse logo após a prática delituosa. 9. Não se aplica o princípio da insignificância ao roubo, por se tratar de um delito cuja tipologia exige a prática de violência ou de grave ameaça contra a vítima (alta reprovabilidade social da conduta), sendo assim um crime complexo, pois protege bens jurídicos distintos, a saber: o patrimônio e a integridade física e psicológica da vítima, o que impede que se reconheça ausência de ofensividade. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o Parecer Ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0036332-46.2017.815.001.1.** ORIGEM: 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho**. APELANTE: Manoel Messias da Silva. ADVOGADO: Severino Vilmar Gomes. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL CULPOSA E FUGA DO LOCAL DO ACIDENTE. art. 302, § 1º, inciso III (duas vezes) do Código de Trânsito Brasileiro c/c art. 70 (primeira parte) do Código Penal e do art. 305 do CTB. CONDENAÇÃO. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE EVIDENCIADAS. MOTORISTA QUE ALEGA TER PASSADO NO SINAL AMARELO. IMPRUDÊNCIA CARACTERIZADA. FUGA DO LOCAL DO ACIDENTE SEM PRESTAR SOCORRO ÀS VÍTIMAS. REPRIMENDA CORPORAL E SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO. PENAS PREVISTAS NO PRECEITO SECUNDÁRIO DO TIPO PENAL DO ART. 303 DO CTB. PEDIDO DE SUPRESSÃO DA PENA DE SUSPENSÃO PARA DIRIGIR SOB A ALEGAÇÃO DE QUE NECESSITA DIRIGIR PARA EXERCER SUA ATIVIDADE LABORAL. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO. DE OFÍCIO, RETIFICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR POR NÃO TER SIDO SOPESSADA NOS TERMOS DO ART. 296 DA LEI Nº 9.503/97. REPRIMENDAS AUTÔNOMAS. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. restauração dos direitos políticos. impossibilidade. efeito AUTOMÁTICO da condenação.. DESPROVIMENTO. - Culpa é a conduta voluntária que, de forma previsível, mas não desejada, produz um resultado antijurídico, em virtude de negligência, imperícia e/ou imprudência. - Em que pese o recorrente ter suscitado que teria passado no cruzamento quando o sinal ainda estava amarelo, deveria ter parado, pois essa cor representa uma advertência ao motorista de que o sinal fechará e como não parou, incorreu, de forma cristalina e evidente, na modalidade culposa de imprudência, não se exigindo a presença concomitante das três espécies, para fins de imposição de pena. - A suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor não é uma pena restritiva de direitos como as que estão elencadas no art. 44 do Código Penal, e sim parte do preceito secundário do tipo penal descrito no art. 303 do CTB. - O legislador não trouxe restrição no sentido de que aqueles que necessitam de automóvel para trabalhar seriam excluídos do cumprimento da pena de suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor. A intenção da norma foi proteger a sociedade de maus motoristas, que devem sofrer as sanções legais, independentemente da profissão exercida. - A medida de suspensão do direito de dirigir com a pena privativa de liberdade seria o mais conveniente em resposta à conduta descrita no tipo penal. Desta feita, utilizou-se da conjunção aditiva "e". Se a finalidade fosse dar uma opção de escolha teria utilizado-se da conjunção alternativa "ou". - Estando visivelmente exacerbada a pena de suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor, decorrente do delito descrito no artigo 302 da Lei 9.503/1997, deve esta ser minorada ao patamar razoável, nos termos do art. 293 da citada lei, por se tratar de reprimendas autônomas. - A suspensão dos direitos políticos é uma consequência automática da condenação e, mesmo com a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, ainda assim, persistirá, até porque é decorrente de dispositivo constitucional autoaplicável, o qual exige para sua ocorrência, tão somente, que a condenação criminal transite em julgado. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso e, de ofício, reduzir a pena inabilitação, nos termos do voto do Relator.



**PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**

**10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA - VIDEOCONFERÊNCIA**  
**DIA: 16/SETEMBRO/2020 - A TER INÍCIO ÀS 14H00MIN**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos do art. 177-A e seguintes do Regimento Interno deste Poder Judiciário, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno - astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

**1º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.127.813** (Pedido de Providências N.º 0000171-69.2020.8.15.1001 - PJE Corregedoria de Justiça). RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA). Requerente: Conselho Nacional de Justiça. Requerido: Francisco Giovanni Saldanha Maia, Juiz de Direito de 2ª Entrância. (Advª. Yuma Vanini Novo Maia - OAB/PB 24.974).

**2º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.127.161** (Reclamação Disciplinar N.º 0000302-78.2019.8.15.1001 - PJE Corregedoria de Justiça). RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA). Reclamante: Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Reclamado: Rita de Cássia Martins de Andrade, Juíza de Direito titular do Juizado da Violência Doméstica e Família contra a Mulher da Comarca da Capital.

**3º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.113.245.** RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Assunto: Concessão de Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Estado da Paraíba, na Categoria de Distinção, à Excelentíssima Senhora Doutora Ana Maria Fortes Schramm, Juíza de Direito aposentada.

**4º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2019.202.172.** RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Portaria GAPRE nº 1.197/2020, ad referendum do Tribunal Pleno, suspendendo o gozo das férias do Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio, referente ao período aquisitivo 2011/01, agendada para o interstício de 08 de setembro a 08 de outubro de 2020, incluído 01 dia de compensação do Plantão Judiciário. (Pub. no DJE do dia 03.09.2020).

**5º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.132.954** (Processo Administrativo Disciplinar N.º 0000665-95.2018.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Processante: Justiça Pública. Processado: Antônio Rudimacy Firmino de Sousa, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux (Adv. Homero da Silva Sátiro - OAB/PB 7418 e Deyse Elizia Lopes da Silva - OAB/PB 17.396).



**PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**

**8ª SESSÃO ordinária POR VIDEOCONFERÊNCIA**  
**DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020 – INÍCIO ÀS 09:00 (TERÇA-FEIRA)**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da Segunda Câmara Especializada Cível - cciv02@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTOS NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

**AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM**

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

**PROCESSOS ELETRÔNICOS**

RELATOR: EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 01 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0813140-16.2019.815.0000 ORIGEM: 3ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITANTE: JUÍZO DA 3ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITANTE: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE TERCEIRO INTERESSADO: IVANOWSKA BEZERRA DA SILVA NEVES, REPRESENTADA PELO ADVOGADO GABRIEL BARBOSA DE QUEIROZ OAB/PB 26.722. TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA E ENERGISA S/A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA COTA DIA 17.03.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, PEDIU VISTA O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. O EXMO DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, AGUARDA. COTA DO DIA 28.07.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS E ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO." COTA DO DIA 27.08.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR, DECLARANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ACOMPANHADO DO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, PEDIU VISTA O EXMO. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR."

RELATOR: EXMO. DR EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 02 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837106-24.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: CELSO CARLOS FERNANDES DUARTE ADVOGADOS: RAMON PESSOA DE MORAIS, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES OAB/PB 16.460 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DO DIA 28.07.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA." COTA DO DIA 27.08.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O DR. VALBERTO AZEVEDO, OAB/PB 11.477.

RELATOR: EXMO. DR EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 03 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800775-09.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: EDILMA DIAS MARINHO ADVOGADO: RAMON PESSOA MORAIS OAB/PB Nº 13.771 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO ESTADO PARAÍBA COTA DO DIA 28.07.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA." COTA DO DIA 27.08.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O DR. VALBERTO AZEVEDO, OAB/PB 11.477.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 04 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820248-30.2018.8.15.0001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB-BA 29.442 APELADO: EDILEUZA NASCIMENTO DA SILVA ADVOGADO: JACINTO VIEIRA DE CARVALHO OAB/PB 23.431, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO - OAB/PB 14.577 COTA DO DIA 27.07.2020: "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA" COTA DIA 20.08.2020: "ADIADO, PARA O DIA 27/08, FACE MOTIVO DE ORDEM TÉCNICA, QUE IMPEDIU A TRANSMISSÃO DA SESSÃO EM TEMPO REAL PELO YOUTUBE, COMO DETERMINA O ARTIGO 177-D DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB." COTA DO DIA 27.08.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." ACOMPANHOU O JULGAMENTO, REPRESENTANDO O APELANTE, A DRA. JULIANA ALBUQUERQUE LINS, OAB/PE 43.814.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 05 – REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800099-19.2018.8.15.0581 ORIGEM: VARA ÚNICA DE RIO TINTO APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: WLADIMIR ROMANIUC NETO APELADO: JOSÉ RALDECK DE OLIVEIRA ADVOGADO: FÁBIO BRITO FERREIRA (OAB/PB 9.672) E DANYEL DE SOUSA OLIVEIRA (OAB/PB 12.493) COTA DO DIA 20.07.2020: "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA." COTA DIA 20.08.2020: "ADIADO, PARA O DIA 27/08, FACE MOTIVO DE ORDEM TÉCNICA, QUE IMPEDIU A TRANSMISSÃO DA SESSÃO EM TEMPO REAL PELO YOUTUBE, COMO DETERMINA O ARTIGO 177-D DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB." COTA DO DIA 27.08.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." AVERBOU SUSPEIÇÃO O EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO E RATIFICOU O RELATÓRIO O EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR 06– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802535-79.2017.8.15.0000 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. AGRAVADO: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). COTA DIA 19.11.2019 "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. O EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, AGUARDA. COTA DIA 03.12.19: "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTOU O PRAZO REGIMENTAL". COTA DIA 17.12.19: "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA". COTA DIA 10.02.2020: "RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA LICENÇA MÉDICA DO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, DEVENDO SER COLOCADO NA PAUTA DE JULGAMENTO NA PRIMEIRA SESSÃO SEGUINTE APÓS O SEU RETORNO". COTA DIA 25.08.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, A PEDIDO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA." COTA DO DIA 08.09.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA"

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 07- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800788-31.2016.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: MARIA MARCELINO DA SILVA E OUTROS. ADVOGADO: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO OAB/PB 13.338-B. EMBARGADO: FEDERAL DE SEGUROS S/A. ADVOGADO: JOSEMAR LAURIANO PEREIRA OAB/RJ 132.101E SARA OTRANTO ABRANTES OAB/PR 77.156 COTA DA SESSÃO DIA 08.08.17: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE REJEITAVA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEGUIDO PELO O VOTO DO DES LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, QUE O ACOMPANHAVA, PEDIU VISTA O DES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. COTA DIA 24.10.2017: "RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DO GOZO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS DO RELATOR, EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, DEVENDO SER REINCLuíDO APÓS O SEU RETORNO "COTA DIA 23.01.2018: "ADIADO JULGAMENTO, AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". COTA DIA 20.03.2018: "ADIADO JULGAMENTO, EM FACE DA LICENÇA DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". RESULTADO DIA 04.09.2019-RETIRADO DE PAUTA EM FACE DA CONVOCAÇÃO PARA O TRE DO EXMO DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, DEVENDO SER REINCLuíDO EM PAUTA, APÓS O SEU RETORNO" RESULTADO 04.12.2018: "ADIADO A REQUERIMENTO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA." RESULTADO DIA 29.01.19: "ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR". RESULTADO DIA





12.02.19: "ADIADO POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA". RESULTADO DIA SESSÃO 26.02.2019: "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA". COTA DIA 12.11.19: "RETIRADO DE PAUTA AGUARDANDO O RETORNO DO EXMO DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO QUE SE ENCONTRA EM GOZO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES". COTA DA SESSÃO DIA 11.02.2020: "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DIA 17.02.2020: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DIA 25.08.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." COTA DO DIA 08.09.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 08- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805593-22.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA ADVOGADO: CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS OAB/PB 7.119 E OUTROS AGRAVADO 01: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA ADVOGADO: URBANO VITALINO DE MELO NETO OAB/PE 17.700 E OUTROS. AGRAVADO 02: ESTADO DA PARAÍBA. COTA DIA 25.08.2020: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, REPRESENTANDO O AGRAVANTE, O DR. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB/PB 23.664. COTA DIA 08.09.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR."

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 09- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800127-56.2019.8.15.1161 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: CARLOS CICERO DE SOUSA, OAB/PB Nº. 19.896 APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB/RN 5.553 COTA DIA 08.09.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 10- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800111-05.2019.8.15.1161 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: JOSÉ VALENTINO DA SILVA ADVOGADO: CARLOS CICERO DE SOUSA OAB/PB, Nº. 19.896 APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB/RN 5.553 COTA DIA 08.09.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR."

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 11- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803737-66.2016.8.15.0731 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE CABEDELO APELANTE: ALLIANCE OCEANO ATLÂNTICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA ADVOGADO: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS, OAB/PB 11.751-B APELADO: FABRÍCIO FARIAS SILVA E OUTROS ADVOGADA: CAROLINE GUIMARÃES OLIVEIRA SOARES, OAB/PB 25.734 COTA DIA 27.08.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR, REJEITANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM" DOS AUTORES EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, E DO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS QUE ACOLHIA PARCIALMENTE A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM" DOS FILHOS DO CASAL IANN VINICIUS, YASMIN E ARYANNE, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, NO QUE FOI SEGUIDO PELO VOTO DO EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, SUSPENDEU-SE O JULGAMENTO PARA, NA FORMA DO ART. 942, TER PROSSSEGUIMENTO EM SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA EGRÉGIA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL, NA FORMA REGIMENTAL, PARA TER LUGAR O JULGAMENTO COM QUÓRUM ESTENDIDO."

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 12- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800015-87.2019.8.15.1161 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (OAB/RN Nº 5553) APELADO: JOSEFA MARIA BELA ADVOGADO: CARLOS CICERO DE SOUSA (OAB/PB Nº 19896) COTA DIA 08.09.2020: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR."

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 13- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802577-36.2018.8.15.0181 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE GUARABIRA PRIMEIRA APELANTE: FRANCISCA HENRIQUE SILVINO ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX OAB/RN 5069 SEGUNDO APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 14- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800742-12.2017.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALGOA GRANDE APELANTE: BANCO PAN S/A ADVOGADA: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 APELADA: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA OAB/PB Nº 20.534

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 15- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802803-47.2016.8.15.0331 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE SANTA RITA APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: JOSÉ MARCELINO DE CARVALHO ADVOGADO: WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA OAB/PB 19.458, SEVERINO SOBRINHO OAB/PB 19.446

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 16- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819904-34.2016.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL ADVOGADO: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR (OAB/PB 12.765) APELADO: ERNANI MESQUITA CAVALCANTI ADVOGADO: ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTI (OAB/PB 12.975)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 17- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801012-27.2020.8.15.0000 ORIGEM: VARA DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB AGRAVANTE: JOSÉ DE ANDRADE COSTA ADVOGADO: JOÃO PAULO RAMOS TARGINO OAB/PB 26.424 AGRAVADO: MARIA DAS NEVES COSTA, ISRAEL SOUZA DA SILVA ADVOGADO: GUTEMBERG VENTURA FARIAS OAB/PB Nº. 5562, KELLY LEITE AGRA OAB/PB 16.522

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 18- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809327-94.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: DR. GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO, OAB/DF 20.334, DR. EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE, OAB/DF 24.923 E DRA. LETÍCIA FELIX SABOIA-OAB/DF 58.170 APELADO: FERNANDO DE ALBUQUERQUE LIMA ADVOGADOS: ANNA RENATA LEMOS DE LIMA OAB-PB 12.555, DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS OAB/PB 11.751-B

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 19- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831442-75.2017.8.15.2001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA-PB APELANTE: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO ADVOGADO: OBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS, OAB/PB Nº 24.403, ROBERTO DIMAS CAMPOS JÚNIOR OAB/PB Nº 17.594 APELADA: TEIXEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP ADVOGADO JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR. OAB/PB 11.591

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 20- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862061-85.2017.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-PB APELANTE: BANCO ITAULEASING S.A. ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO, INSCRITA NA OAB/BA SOB O Nº. 29.442 APELANTE: MARIA DA PAZ PEREIRA ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E OUTRO APELADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 21- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816200-42.2018.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVEA ADVOGADO: FRANCISCO EUGÊNIO GOUVÊA NEIVA OAB/PB 11.447 APELADA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO GERALDEZ TOMAZ FILHO OAB/PB 11.401

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 22- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800627-32.2018.8.15.0491 ORIGEM: VARA ÚNICA DE UIRAÚNA APELANTE: BANCO PANAMERICANO SA ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23.255 APELADA: ANTÔNIA MARIA DA SILVA LIMA ADVOGADO: DEMÓSTENES CEZÁRIO DE ALMEIDA, OAB/PB 14.541

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 23- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805342-04.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB ADVOGADO: SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO - OAB/PB 7093 E DEMÉTRIUS FAUSTINO DE SOUZA OAB/PB 8637 AGRAVADO: EBANX LTDA ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/SP 178.033, OAB/PB 178.033 A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 24- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801420-18.2020.8.15.0000 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ - OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - OAB/PB 13040 AGRAVADO: GIVALDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO ADVOGADO: GINALDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO JÚNIOR - OAB/PB 23.984

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 25- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0014497-17.2015.8.15.2001 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL 1º APELANTE: TARCIANO RIBEIRO MONTEIRO E FLÁVIA MARIA HENRIQUES RIBEIRO MONTEIRO ADVOGADO: JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR (OAB/PB 3.045) 2º APELANTE: TWS BRASIL IMOBILIÁRIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRI-

AS LTDA. ADVOGADO: FLÁVIO RENATO DE SOUSA TIMES (OAB/RN 4.547) 1º APELADO: ANTÔNIO JERÔNIMO LEITE ADVOGADOS: ALEXANDRE JERÔNIMO RODRIGUES LEITE (OAB/PB 11.960) E WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA (OAB/PB 15.555) 2º APELADO: TWS BRASIL IMOBILIÁRIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA ADVOGADO: FLÁVIO RENATO DE SOUSA TIMES (OAB/RN 4.547) 3º APELADOS: TARCIANO RIBEIRO MONTEIRO E FLÁVIA MARIA HENRIQUES RIBEIRO MONTEIRO ADVOGADO: JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR (OAB/PB 3.045)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 26- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803162-12.2019.8.15.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: WARRIMA ALVES DE SOUZA ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB-PB 14.798 ANNE KARINE RODRIGUES MORAES OAB-PB 23.573 APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 27- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802468-62.2016.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/PB APELANTE: BANCO ABN AMRO REAL S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELANTE: LUIZ GUSTAVO MORAIS NOGUEIRA ADVOGADA: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO OAB/PB 14.577 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 28- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820263-96.2018.8.15.0001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: ENY BITTENCOURT OAB/BA 29.442 APELADO: LUCIANO BARBOSA SANTOS ADVOGADA: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO OAB/PB 14577

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 29- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827554-35.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.- AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADA: VANIA PEREIRA DE ARAÚJO ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 30- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016381-81.2015.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: DAVI PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB 13.771

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 31- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801458-30.2020.8.15.0000 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13040) AGRAVADA: GABRIELLA SANCHO LEITE ADVOGADOS: CELSO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR (OAB/PB 11.121) E OUTRO

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 32- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819043-48.2016.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: SUELI FIDELIS REITZEL ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 33- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001510-41.2013.8.15.0441 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALHANDRA APELANTE: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JÚNIOR OAB/PB 11.591 APELADO: JUAREZ DE MIRANDA AVILA LINS ADVOGADO: LEONIDAS LIMA BEZERRA OAB/PB 5.309

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 34- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801320-70.2014.8.15.0001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: JEANDSON SILVA VIANA ADVOGADO: ANGELINA LUCEIDE SOUTO PINHO (OAB/PB 16.474) APELADO: DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 35- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806471-15.2017.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: FEDERAL DE SEGUROS S ADVOGADO: JOSEMAR LAURIANO PEREIRA OAB/RJ SOB N. 132.101. AGRAVADO: SEBASTIÃO DIONÍSIO GOMES E OUTROS ADVOGADO: MANOEL ANTÔNIO BRUNO NETO OAB/RN 937-A, OAB/SC 4104 COTA DA SESSÃO DIA 07.09.2020: "RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS."

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 36- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819080-41.2017.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) APELADA: MERCIA FERREIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB 14.708)

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863691-16.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) APELADA: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 38- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850111-16.2016.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A APELADA: MARIA DAS GRACAS DOMINGOS LEITE ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO, OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 39- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802568-11.2016.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A APELADA: NATHÁLIA MARIA DA SILVA VIEIRA ADVOGADA: SANDRA SUELEN FRANÇA DE OLIVEIRA, OAB/PB 12.853

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 40- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001910-94.2014.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MÁRIO JORGE DA SILVA RACHMAN ADVOGADO: NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA OAB/PB 14.229 APELADO: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040.

RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 41- CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0800184-31.2020.815.0000 ORIGEM: 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITANTE: JUÍZO DA 2ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO E OUTROS, REPRESENTADOS PELO ADVOGADO JOSÉ ERIVAN TAVARES GRANGEIRO TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA E ENERGISA S/A COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLAROU COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 42- CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0800189-53.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITANTE: JUÍZO DA 2ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE TERCEIRO INTERESSADO: HUGGO DORNNELLY DE PONTES OLIVEIRA ADVOGADO: LUISA HELENA PONTES MEDEIROS SOUZA MORAIS (OAB/PB 17.961) TERCEIRO INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: SYLVIA ROSADO DE SÁ NOBREGA OAB/PB 12.612 COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLARAVA COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 43- CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0800233-72.2020.815.0000 ORIGEM: 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITANTE: JUÍZO DA 2ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE TERCEIRO INTERESSADO: NADEGE DA SILVA DANTAS E OUTROS, REPRESENTADOS PELO ADVOGADO JOSÉ ERIVAN TAVARES GRANGEIRO, OAB/PB TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA E ENERGISA S/A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLARAVA A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE





CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR”.

**RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 44-CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0801436-69.2020.815.0000 ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITANTE: JUIZ DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: JUIZ DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE TERCEIRO INTERESSADO: ROBSON PEREIRA DANTAS, REPRESENTADO PELA ADVOGADA: ANASTÁCIA D. A GONDIM C. DE VASCONCELOS OAB/PB TERCEIRO INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE COTA DO DIA 25.05.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLARAVA A COMPETÊNCIA DO JUIZ DO 3º VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR”.**

**RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 45-CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0800712-65.2020.815.0000 ORIGEM: DA 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITANTE: JUIZ DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: JUIZ DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE TERCEIRO INTERESSADO: MARLETE BERTO DA SILVA OLIVEIRA, REPRESENTADO PELA ADVOGADA: ADRIANA UCHOA ARRUDA TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA E ENERGISA S/A COTA DO DIA 25.05.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLARAVA A COMPETÊNCIA DO JUIZ DO 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR”.**

**RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 46-CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0800228-50.2020.815.0000 ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITANTE: JUIZ DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: JUIZ DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE TERCEIRO INTERESSADO: JOÃO PAULO VITORINO DE CARVALHO LUNA, REPRESENTADO PELO ADVOGADO EWERTON AUGUSTO COUTINHO PEREIRA OAB/PB 25.124. TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA COTA DO DIA 25.05.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLARAVA A COMPETÊNCIA DO JUIZ DO 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR”.**

**RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 47-CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0813023-25.2019.815.0000 ORIGEM: 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITANTE: JUIZ DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: JUIZ DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, REPRESENTADO PELA ADVOGADA: ADRIANA UCHOA ARRUDA TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA E ENERGISA S/A COTA DO DIA 25.05.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE JULGOU COMPETENTE O JUIZ DO 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR”.**

**RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 48-CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0800639-93.2020.815.0000 ORIGEM: 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITANTE: JUIZ DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: JUIZ DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE TERCEIRO INTERESSADO: EVALDO PORTO COSTA E OUTROS, REPRESENTADO PELA ADVOGADA JEANNE MARIA FERREIRA BARROS, OAB/PB TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARAÍBA. TERCEIRO INTERESSADO: ENERGISA S/A COTA DO DIA 25.05.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE JULGOU COMPETENTE O JUIZ DO 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR”.**

**RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 49-CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0802108-28.2014.815.0731. ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CABEDELO. SUSCITANTE: JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CABEDELO. SUSCITADO: JUIZ DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. TERCEIRO INTERESSADO: AVANEIDE MARIA TAVARES DE BRITO SILVA, REPRESENTADO PELO ADVOGADO RAFAEL DANTAS VALENÇO, OAB/PB 13.800. TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA E INTERPA - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA COTA DO DIA 25.05.2020: “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLARAVA A COMPETÊNCIA DO JUIZ DO 4ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CABEDELO (SUSCITADO), ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR”.**



## PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

24ª PAUTA – ORDINÁRIA.

DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020 – VIDEOCONFERÊNCIA. - INÍCIO: 09:00 HORAS

A Exma Desa. Maria das Graças Moraes Guedes, Presidente da 3ª Câmara Especializada Cível, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, nesta Egrégia Câmara. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 3ª Câmara Cível – cciv03@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo. As sessões poderão ser acompanhadas pelo YouTube, através do Portal Oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

### PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 01) – Apelação Cível Nº 0802876-19.2017.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Luciano Sérgio Leal do Rego Luna. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 02) – Apelação Cível Nº 0802585-13.2018.8.15.0181. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Josefa Maria da Conceição. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5069). Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 03) – Apelações Cíveis Nº 0821974-53.2018.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Luanda Vieira Alexandre Tavares Advogado(s): Camila Lins Silva (OAB/PB 17.848) e outros. 2º Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 04) – Embargos de Declaração Nº 0822243-97.2015.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Maria José Rangel. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237) e outros. Embargado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA SESSÃO, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 05) – Reexame Necessário Nº 0801877-98.2014.8.15.0731. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Promovente(s): Dayvison Asael Maciel

dos Santos. Advogado(s): Bruno Barsi de Souza Lemos (OAB/PB 11.974) e outros. Promovido(s): O Município de Cabedelo, representado pelo seu Procurador-Geral, Diego Carvalho Martins. Advogado(s): Mayara Araújo dos Santos (OAB/PB 16.377). Remetente: O Juízo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: “ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, PARA 1º SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 13.08.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 27.08.2020: “ADIADO, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO, FACE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES”.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 06) – Apelação Cível Nº 0804887-83.2015.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Banco Volkswagen S/A. Advogado(s): Camila de Andrade Lima (OAB/PE 1494A). Apelado(s): Alexandre Ribeiro do Nascimento. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574). COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE DE OFÍCIO, SUSCITOU A PRELIMINAR DE COISA JULGADA PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO, RESTANDO PREJUDICADA À ANÁLISE DO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA SESSÃO, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 07) – Apelação Cível Nº 0825073-36.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Luciano Flávio Barbosa da Silva. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE COISA JULGADA PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO, RESTANDO PREJUDICADA À ANÁLISE DO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA SESSÃO, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 08) – Apelação Cível Nº 0006193-61.2012.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): José Jovino dos Santos e outros. Defensora(s): Maria de Fátima Andrade de Sousa (OAB/PB 5394). Apelado(s): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador, Marcelo Antônio R. de Lucena. Advogado(s): Daniella Cabral de Albuquerque (OAB/PB 17.078). COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: “ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, PARA 1º SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 13.08.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 27.08.2020: “ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA”.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 09) – Apelação Cível Nº 0800252-56.2018.8.15.0321. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Lagoa 1 – Energia Renovável S/A e outra. Advogado(s): Lucas L. Feitosa Batista (OAB/PE 22.265), Felipe Valentim (OAB/PE 31.671) e outros. Apelado(s): O Município de Santa Luzia. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1663). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR”. COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 10) – Apelação Cível Nº 0852512-51.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Gilvana Oliveira Marques. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Moraes Andrade. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR”. COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 11) – Apelações Cíveis Nº 0821417-66.2018.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Marinalva Moreira Palitot Mororó. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). 2º Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa (OAB/PB 24.691A). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE DE OFÍCIO, SUSCITOU A PRELIMINAR DE COISA JULGADA PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO, RESTANDO PREJUDICADA À ANÁLISE DO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA SESSÃO, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 12) – Apelações Cíveis Nº 0846641-74.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Carlos Alberto do Nascimento. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). 2º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Moraes Andrade. Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 16.07.2020, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR”. COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”.

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 13) – Agravo de Instrumento Nº 0806776-91.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): Maria Rosicleia Gonçalves Lira Rolim. Advogado(s): Müller Sena Torres (OAB/PB 21.333B). Agravado(s): Magazine Luiza S/A. Advogado(s): Daniel Sebedelhe Aranha (OAB/PB 14.139) e Ferdinando Holanda de Vasconcelos (OAB/PB 21.134).

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 14) – Agravo Interno Nº 0804825-62.2020.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): CNH Industrial Brasil LTDA. Advogado(s): Teresa Celina de Arruda Alvim (OAB/PB 22.129A) e Priscila Kei Sato (OAB/SP 159.830). Agravado(s): Mais Truck Comércio de Caminhões LTDA. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes (OAB/PB 10.050).

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 15) – Apelação Cível Nº 0837254-69.2015.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Custódio D’Almeida Azevedo Filho – Toddy Holland. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189). Apelado(s): M. Pollo – João Pessoa – PB e MPL Indústria e Comércio de Roupas LTDA. Advogado(s): Vinicius Lázaro P. de Oliveira (OAB/GO 49.455) e outros.

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 16) – Apelação Cível Nº 0001897-38.2011.8.15.0211. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. Apelante(s): José Ivanildo Gomes de Lima. Advogado(s): José Nicodemus Diniz Neto (OAB/PB 12.130). Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 17) – Agravo de Instrumento Nº 0806577-06.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB 13.040). Agravado(s): N. M. S. D., representado por seu genitor, José Lúcio Santana Ferreira Filho. Advogado(s): Sebastião Nunes Bezerra (OAB/PB 22.247).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 18) – Agravo de Instrumento Nº 0808203-60.2019.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Daniel Lucena da Silva. Advogado(s): Robson Silva Carvalho (OAB/PB 8372). 1º Agravado(s): Norsa Refrigerantes S/A. Advogado(s): João Loyo de Meira Lins (OAB/PE 21.415), Brunna de Arruda Quinteiro (OAB/PE 27.263). 2º Agravado(s): Lindalva Lucena da Silva. Advogado(s): Jailton Chaves da Silva (OAB/PB 11.474).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 19) – Agravo Interno Nº 0010589-83.2014.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Adelmair Azevedo Régis. Agravado(s): Maria do Socorro Dias de Sousa e outros. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589).





RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 20) – Apelação Cível N° 0804900-32.2019.8.15.0731. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Íris da Silva Nóbrega e outra. Advogado(s): Delmiro Gomes da S. Neto (OAB/PB 12.362) e outros. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello E S. Soares (OAB/PB 11.268).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 21) – Apelação Cível N° 0841603-81.2016.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaú S/A, Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Manoel da Silva Filho. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 22) – Apelação Cível N° 0801105-62.2019.8.15.0731. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Banco Itaú S/A, Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Ivanildo Barbosa. Advogado(s): Roberta Onofre Ramos (OAB/PB 13.425).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 23) – Apelação Cível N° 0856888-12.2019.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Luiz Carlos dos Santos. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 24) – Apelação Cível N° 0800112-35.2017.8.15.1201. Oriundo da Vara Única da Comarca de Araújo. Apelante(s): Júlia Souza de Oliveira. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5069). Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/RN 392A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 25) – Apelação Cível N° 0806048-93.2017.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Polimax Concreto LTDA. Advogado(s): Adilson de Castro Júnior (OAB/PB 18.435A). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 26) – Apelação Cível N° 0001314-51.2015.8.15.0231. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Maria do Carmo do Nascimento Florentino. Advogado(s): Rodrigo Santos de Carvalho (OAB/PB 17.297). Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho (OAB/PB 11.401).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 27) – Apelação Cível N° 0818896-85.2017.8.15.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Maria Araújo Nascimento de Almeida.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 28) – Apelação Cível N° 0821356-16.2015.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): José Márcio Soares dos Santos. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 29) – Apelação Cível N° 0823798-52.2015.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco ABN Amro Real S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): José Marques Querino. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 30) – Apelação Cível N° 0842351-16.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Mirene Gomes Filgueiras. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 31) – Apelação Cível N° 0818955-25.2018.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria de Fátima Bezerra de Oliveira. Advogado(s): Jullyanna Viegas (OAB/PB 14.577). Apelado(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Eny Bittencourt (OAB/BA 29.442).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 32) – Apelação Cível N° 0807874-16.2017.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria de Fátima Santos Silva. Advogado(s): João Souto Maior Neto (OAB/PB 21.559). Apelado(s): CEHAP – Companhia Estadual Habitação Popular. Advogado(s): Evandro Batista De Lima (OAB/PB 10.629) e André Motta De Almeida (OAB/PB 10.497).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 33) – Apelação Cível N° 0808088-36.2019.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Severino Idelfonso Filho. Advogado(s): Guilherme Queiroga Santiago (OAB/PB 17.948). Apelado(s): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 34) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0846644-29.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124). Apelado(s): Flávia Tavares de Lima Amorim. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). Remetente: O Juízo da 2ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 35) – Agravo de Instrumento N° 0813209-48.2019.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Giovanni Bosco Dantas de Medeiros (OAB/PB 6457) e Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). Agravado(s): Ricardo Meira Vasconcelos. Advogado(s): José Dannillo Estrela de Oliveira (OAB/PB 19.342) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 36) – Agravo de Instrumento N° 0802260-28.2020.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Maria José de Medeiros Gomes. Advogado(s): Evilson Carlos de Oliveira Braz (OAB/PB 7664). Agravado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 37) – Agravo de Instrumento N° 0812420-49.2019.8.15.0000. Oriundo da 9ª V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Ricardo do Nascimento Fernandes. Advogado(s): Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (OAB/PB 20.222). Agravado(s): Ana Valquíria Soares da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 38) – Apelação Cível N° 0000343-28.2013.8.15.0331. Oriundo da 2ª V ara Mista da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Jacy da Silva Mendonça. Advogado(s): Lucas Alves de Mota (OAB/PB 17.360). Apelado(s): Antônio Ferreira de Lima Neto. Advogado(s): Paulo Cabral Menezes (OAB/PB 8830). Interessado: Rádio Santa Rita FM LTDA. Advogado(s): Celina Lopes Pinto (OAB/PB 7032).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 39) – Apelação Cível N° 0800637-64.2019.8.15.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): José Sobral da Silva. Advogado(s): José Tertuliano da Silva Guedes Júnior (OAB/PB 17.279).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 40) – Apelação Cível N° 0800304-57.2016.8.15.0051. Oriundo da 1ª V ara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante(s): Geraldo Pereira dos Santos. Advogado(s): Gildo Leobino de Souza Júnior (OAB/PB 22.991A). Apelado(s): Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A. Advogado(s): Lourenço Gomes Gadelha de Moura (OAB/PE 21.233).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 41) – Apelação Cível N° 0800984-97.2019.8.15.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Francisca Ferreira dos Santos. Advogado(s): Ewerton Augusto Coutinho Pereira (OAB/PB 25.124) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 42) – Apelação Cível N° 0819561-72.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Josenaldo Belmont. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 43) – Apelação Cível N° 0803309-38.2019.8.15.0001. Oriundo da 8ª V ara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Clementino Viana. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 44) – Apelação Cível N° 0801858-53.2018.8.15.0731. Oriundo da 5ª V ara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): Felipe Eduardo Cordeiro Ribeiro da Silva e Celene Ataíde Cordeiro Ribeiro. Advogado(s): Antonio Mendonça Monteiro Júnior (OAB/PB 9585).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 45) – Apelação Cível N° 0825993-73.2016.8.15.2001. Oriundo da 8ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Guilherme Monteiro Guedes. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 46) – Apelação Cível N° 0800088-76.2019.8.15.0541. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Apelante(s): José Barbosa Alves. Advogado(s): Rodolfo Rodrigues Menezes (OAB/PB 13.655). Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 47) – Apelação Cível N° 0813738-15.2018.8.15.2001. Oriundo da 14ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Martinho Alves de Andrade. Advogado(s): Fabiano Barcia de Andrade (OAB/PB 6840).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 48) – Apelação Cível N° 0800110-65.2017.8.15.1201. Oriundo da Vara Única da Comarca de Araújo. Apelante(s): Júlia Souza de Oliveira. Advogado(s): Humberto de Sousa Felix (OAB/RN 5069). Apelado(s): Banco Itaú BMG Consignado S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 49) – Apelação Cível N° 0800872-65.2018.8.15.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255). Apelado(s): Cícera da Silva Aureliano. Advogado(s): Anna Rafaela Marques (OAB/PB 16.264) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 50) – Apelação Cível N° 0801046-18.2017.8.15.2001. Oriundo da 17ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): João Tavares Gomes. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 51) – Apelação Cível N° 0840885-84.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª V ara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Giseuda Maria Brito Toscano de Mendonça. Advogado(s): Zilma de Vasconcelos Barros (OAB/PB 8836). Apelado(s): Marcus Antônio Toscano de Mendonça. Advogado(s): Izaura Gracinda de Miranda Nunes (OAB/PB 19.722).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 52) – Apelação Cível N° 0802904-79.2020.8.15.2001. Oriundo da 2ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Leonardo de Souza Pereira. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798), Jullyanna Karlla Viegas Albino (OAB/PB 14.577).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 53) – Apelação Cível N° 0877918-06.2019.8.15.2001. Oriundo da 8ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Flávio Borges Santiago. Advogado(s): Enéas Flávio S. de Moraes Segundo (OAB/PB 14.318) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 54) – Apelação Cível N° 0805410-79.2016.8.15.0251. Oriundo da 5ª V ara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Light Engenharia e Comércio LTDA. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim (OAB/PB 9164) e outros. Apelado(s): Construtora IG EIRELI – EPP. Advogado(s): Delmiro Gomes da Silva Neto (OAB/PB 12.362) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 55) – Apelação Cível N° 0056223-05.2014.8.15.2001. Oriundo da 4ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria de Fátima Vilar Cavalcanti de Albuquerque. Advogado(s): José Mário Porto Júnior (OAB/PB 3045) e outros. Apelado(s): Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI. Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior (OAB/PB 12.765).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 56) – Apelação Cível N° 0802224-30.2017.8.15.0181. Oriundo da 5ª V ara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Marivaldo Duarte da Silva. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5069). Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

#### PAUTA ORDINÁRIA PROCESSOS FÍSICOS:

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 57 – Agravo Interno N° 0000854-78.2005.815.0081. Oriundo da Vara Única da Comarca de Bananeiras. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado(s): José Antônio Cirne Cunegundes.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 58 – Agravo Interno N° 0097378-56.2012.815.2001. Oriundo da 9ª V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Caixa de previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Advogado(s): Carlos Augusto Monteiro Nascimento (OAB/SE 1600). Agravado(s): Davi Saraiva do Amaral. Advogado(s): Paulo Lopes da Silva (OAB/PB 8560).

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 59 – Agravo Interno N° 0736057-52.2007.815.2001. Oriundo da 16ª V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Agravado(s): Rosalina de Oliveira Saeger. Advogado(s): Jurandir Pereira da Silva (OAB/PB 5334) e outros.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 60 – Agravo Interno N° 0048031-20.2013.815.2001. Oriundo da 16ª V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Leonor Gomes Monteiro, representado pela Curadora Orlanda Gomes de Souza. Advogado(s): Ana Angélica Moreira (OAB/PB 12.970). Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A).

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 61 – Agravo Interno N° 0020783-79.2013.815.2001. Oriundo da 16ª V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1853A). Agravado(s): Maria da Guia Ferreira Santana. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442).

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 62 – Embargos de Declaração N° 0047697-35.2003.815.2001. Oriundo da 10ª V ara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PB 128.341A). Embargado(s): Panificadora Rangel LTDA e outros.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 63 – Embargos de Declaração N° 0003046-32.2014.815.0351. Oriundo da 1ª V ara Mista da Comarca de Sapé. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. Embargado(s): Suzete Pereira da Silva. Advogado(s): Walter Higino de Lima (OAB/PB 6245).

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 64 – Embargos de Declaração N° 0014466-50.2015.815.0011. Oriundo da 9ª V ara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Márcio Vieira Souto Costa Ferreira (OAB/RJ 59.384), Sérgio Bermudes (OAB/RJ 17.587) e outros. Embargado(s): Marilene de Menezes Vasconcelos e outros. Advogado(s): Hilton Souto Maior Neto (OAB/PB 13.533B).

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 65 – Embargos de Declaração N° 0000448-09.2016.815.1201. Oriundo da V ara Única da Comarca de Araújo. Embargante(s): Manoel José de Souza. Advogado(s): Humberto de Sousa Felix (OAB/RN 5069). Embargado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Eduardo Chalfin (OAB/PB 22.177A), Rafel Inácio Costa Souza (OAB/PB 21.486).





RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 66 – Embargos de Declaração N° 0001413-40.2016.815.0181. Oriundo da 4ª V ara Mista da Comarca de Guarabira. Embargante(s): O estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo. Embargado(s): Narciso Maia Tecidos LTDA. Advogado(s): Minarte Figueiredo Barbosa Filho (OAB/0PE 27.171).

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 67 – Embargos de Declaração N° 0001040-04.2012.815.0131. Oriundo da 5ª V ara Mista da Comarca de Cajazeiras. Embargante(s): Edvaldo Freitas Maciel. Advogado(s): Paulo Sabino de Santana (OAB/PB 9231). 1º Embargado(s): Florentina Lacerda de Albuquerque e outros. Advogado(s): Pedro Bernardo da Silva Neto (OAB/PB 7343). 2º Embargado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. 3º Embargado(s): Joyce Fernanda Lira de Albuquerque. Advogado(s): Vanja Alves Sobral (OAB/PB 8728). 4º Embargado(s): J. C. A. N., representado por sua genitora, Jocenilda de Souza Lira. Advogado(s): Vanja Alves Sobral (OAB/PB 8728).

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 68 – Embargos de Declaração N° 0002220-66.2015.815.2001. Oriundo da 5ª V ara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Companhia de Seguros Aliança do Brasil Advogado(s): Guilherme César Cavalcante Muniz da Silva (OAB/PE 31.132). Embargado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.41A) e outros.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 69 – Embargos de Declaração N° 0000513-47.2018.815.0000. Oriundo da 1ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Isa Maria Sena Freitas. Advogado(s): Augusto Ulysses Pereira Marques (OAB/PB 8550). Embargado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 70 – Agravo de Instrumento N° 0001433-26.2015.815.0000. Oriundo da 1ª V ara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Adlany Alves Xavier. Agravado(s): Ana Maria de Medeiros e COJUDA Construtora Julião LTDA. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 71 – Agravo Interno N° 0000015-14.2019.815.0000. Oriundo da 6ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Maria Rosa Evangelista Frazão. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguera (OAB/PB 6003). Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 72 – Agravo Interno N° 0001545-52.2013.815.0521. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoinha. Agravante(s): Alcides Alves Jacinto e outros. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5069). Agravado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 73 – Agravo Interno N° 0000396-80.2016.815.1211. Oriundo da Vara Única da Comarca de Lucena. Agravante(s): Creuza Maria da Silva Marques e outros. Advogado(s): Bruna Maria Marques Alves (OAB/PB 23.955) e outros. Agravado(s): Marileide Oliveira Carvalho e Francisco de Assis Tota de Oliveira. Advogado(s): Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz (OAB/PB 16.068).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 74 – Agravo Interno N° 0000724-26.2012.815.0281. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pilar. Agravante(s): Ana Germana Marcolino da Costa Rodrigues. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Agravado(s): O Município de Pilar. Advogado(s): Felipe Sales Carneiro da Cunha (OAB/PB 16.681) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 75 – Embargos de Declaração N° 0005834-21.2011.815.2001. Oriundo da 2ª V ara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão. Embargado(s): S. Melo Comércio de Móveis e Eletros LTDA – ME.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 76 – Apelação Cível N° 0008956-37.2014.815.2001. Oriundo da 12ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Georvan Gandom Barreto e outros. Advogado(s): Francisco Ari Oliveira (OAB/PB 3366). Apelado(s): Liguigás Distribuidora S/A. Advogado(s): Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB/PE 19.353).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 77 – Apelação Cível N° 0002274-16.2015.815.0131. Oriundo da 5ª V ara Mista da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e S. Soares (OAB/PB 11.268). Apelado(s): José de Sousa Maciel. Advogado(s): João de Deus Quirino Filho (OAB/PB 10.520).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 78 – Apelação Cível N° 0000262-18.2016.815.0091. Oriundo da Vara Única da Comarca de Taperoá. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e outros. Apelado(s): Ivalci Sousa Brito Ramos e outros. Advogado(s): Ivalci Sousa Brito Ramos (OAB/PB 21.878) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 18.03.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 23.03.2020, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE".

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 79 – Apelações Cíveis e Recurso Adesivo N° 0021735-34.2008.815.2001. Oriundo da 5ª V ara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante/Recorrido(s): Fábio Augusto de Brito Correia Lima e outros. Advogado(s): Lusardo Alves de Vasconcelos (OAB/PB 7516). 2º Apelante(s): Inês Maria de Jesus Silva. Advogado(s): Luciana Emília de Carvalho Torres Galdino (OAB/PB 5541). 1º Apelado(s): Os mesmos. 2º Apelado(s): Loiva Amador Farias Netto Motta. Advogado(s): João Paulo Justino e Figueiredo (OAB/PB 9334) e outros. Recorrente(s): João Paulo Justino e Figueiredo. Advogado(s): João Paulo Justino e Figueiredo (OAB/PB 9334) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 80 – Embargos de Declaração N° 0001211-85.2014.815.0261. Oriundo da 1ª V ara Mista da Comarca da Capital. Embargante(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador-Geral. Embargado(s): Manoel César Alves de Farias.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 81 – Embargos de Declaração N° 0002736-86.2015.815.2001. Oriundo da 10ª V ara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): URBS Engenharia LTDA. Advogado(s): Paulo Américo Maia Peixoto (OAB/PB 10.539). Embargado(s): O Espólio de Roberto Luciano Corbetta. Advogado(s): Roberto de Costa Luna Freire (OAB/PB 723) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 82 – Embargos de Declaração N° 0044242-86.2008.815.2001. Oriundo da 6ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo. Embargado(s): Rildo Ferreira Neves. Advogado(s): Francisco das Chagas Sarmento (OAB/PB 12.442).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 83 – Embargos de Declaração N° 0092505-13.2012.815.2001. Oriundo da 11ª V ara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Nobre Seguradora. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). Embargado(s): Antônio Vitorino da Silva. Advogado(s): Lidiani Martins Nunes (OAB/PB 10.244).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 84 – Embargos de Declaração N° 0002926-25.2010.815.2001. Oriundo da 2ª V ara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Embargado(s): Honorata Chaves Faustino. Advogado(s): Nathalia Rosa Donato de Oliveira (OAB/PB 14.977).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 85 – Embargos de Declaração N° 0062305-52.2014.815.2001. Oriundo da 5ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. Embargado(s): Douglas Herculano de Sousa. Advogado(s): Pâmela Cavalcanti de Castro (OAB/PB 16.129).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 86 – Embargos de Declaração N° 0000960-41.2013.815.0281. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pilar. Embargante(s): General do Brasil Companhia de Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Custódio Marques da Nóbrega (OAB/PB 20.111A) Embargado(s): Romualdo de Araújo Silva. Advogado(s): José Luis de Sales (OAB/PB 9351) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 87 – Embargos de Declaração N° 0001016-84.2015.815.2001. Oriundo da 6ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. Embargado(s): Samara Silva Farias. Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 11.960).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 88 – Apelação Cível N° 0000829-53.2015.815.1071. Oriundo da Vara Única da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): Ana Cláudia da Silva Carneiro. Defensor(s): Jaime Ferreira Carneiro. Apelado(s): O Município de Lagoa de Dentro. Advogado(s): Antônio Gabino Neto (OAB/PB 3766).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 89 – Apelações Cíveis e Reexame Necessário N° 0055089-40.2014.815.2001. Oriundo da 5ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. 2º Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador-Geral, Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281). Advogado(s): Milena Medeiros Alencar (OAB/PB 15.676). 3º Apelante(s): Francisco de Assis Gomes de Lucena. Advogado(s): Alexandre Gustavo G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640) e outros. Apelado(s): Os mesmos. Remetente(s): O Juízo da 5ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.



## ATA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, REALIZADA NA SALA DE SESSÕES “DESEMBARGADOR MANOEL FONSECA XAVIER DE ANDRADE”, EM 29 DE JULHO DE 2020.** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Presidente. Participaram ainda os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Saulo Henriques de Sá e Benevides, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Joás de Brito Pereira Filho, Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça), João Benedito da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, José Ricardo Porto, Carlos Martins Beltrão Filho, Maria das Graças Moraes Guedes - férias, Leandro dos Santos, José Aurélio da Cruz, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e Ricardo Vital de Almeida. Presentes, sem direito a voto, os Exmos. Srs. Doutores João Batista Barbosa (Juiz convocado para substituir o Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior), Miguel de Brito Lyra Filho (Juiz convocado para substituir a Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) e Gustavo Leite Urquiza (Juiz convocado para substituir a Des. Maria das Graças Moraes Guedes). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Alves da Silva. Representando o Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Doutor Alcides Orlando de Moura Jansen, Procurador de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bacharel Robson de Lima Cananéa, Gerente de Processamento, Telejudiciário, Protocolo e Distribuição. Às 10h44, havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante do item adiante discriminado. PAUTA EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA: 1º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.085.497. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a desinstalação da Comarca de Caicara e sua agregação à Comarca de Belém e dá outras providências. DECISÃO: APROVADO. UNÂNIME. 2º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.079.094. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a desinstalação da Comarca de Pipirituba e sua agregação à Comarca de Guarabira e dá outras providências. DECISÃO: APROVADO. UNÂNIME. 3º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.073.926. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a desinstalação da Comarca de Uiraúna e sua agregação à Comarca de Sousa e dá outras providências. DECISÃO: APROVADO. UNÂNIME. 4º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.098.047. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a desinstalação do 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa e dá outras providências. DECISÃO: APROVADO. UNÂNIME. 5º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.106.656. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Lista de antiguidade dos Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias. DECISÃO: APROVADA. UNÂNIME. 6º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.2020.100.049. RELATORIA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 2005593-94.2014.815.0000). Processante: Justiça Pública. Processado: William de Souza Fragoso (Adv. Adailton Raulino Vicente da Silva – OAB/PB 11.612). DECISÃO: DECLAROU-SE EXTINTA A PENA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 12h15min, da qual foi lavrada a presente Ata. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos-PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéa - GERENTE DE PROCESSAMENTO, TELEJUDICIÁRIO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO.

**16ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NA “SALA DE SESSÃO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO”, COM INÍCIO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H00, E TÉRMINO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 13H59MIN.** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Presidente. Participaram ainda da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Miguel de Brito Lyra Filho (Juiz convocado para substituir a Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti), Saulo Henriques de Sá e Benevides, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Joás de Brito Pereira Filho, Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça), João Benedito da Silva, João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, José Ricardo Porto, Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho), Maria das Graças Moraes Guedes, Leandro dos Santos, José Aurélio da Cruz, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e Ricardo Vital de Almeida. Acompanhando a sessão virtual, como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Doutor Álvaro Gadelha Campos, Subprocurador-Geral de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bacharel Robson de Lima Cananéa, Gerente de Processamento, Telejudiciário, Protocolo e Distribuição. Às 14h00min, do dia 24 de agosto de 2020, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento virtual, constante dos itens adiante discriminados. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE: (PJE-1º) – Mandado de Segurança nº 0803590-60.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Impetrante: Luis Henrique Felipe (Adv. em causa própria – OAB/RJ 83.792). Impetrado: Desembargador Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso e Remoção na Atividade Notarial e de Registro do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. DECISÃO: DENEGOU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, JOSÉ RICARDO PORTO E ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. (PJE-2º) – Mandado de Segurança nº 0812029-94.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Impetrante: Cláudia Cristina Lima Marques (Adv. Julianna Marques Costa – OAB/PB 16.045 e outro). Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio (ID. 6315885) (art.39 do R.I.T.J-PB). DECISÃO: CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, JOSÉ RICARDO PORTO E ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. (PJE-3º) – Revisão Criminal nº 0802858-79.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Requerente: William Batista de Lima (Adv. Victor Ferreira Arcaño – OAB/PE 42.684). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-4º) – Agravo Interno nos autos da Revisão Criminal nº 0807412-28.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Agravante: Marcondes Xavier de Oliveira (Adv. Cecilio da Fonseca Vieira Ramalho Terceiro – OAB/PB 11.050 e José Marçilio Batista – OAB/PB 8.385). Agravada: Justiça Pública. DECISÃO: DESPROVIDO O AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-5º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0806890-98.2018.8.15.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE MORAES ANDRADE. Agravada: Erika Karla de Araújo Brito (Adv. Ana Lia Gomes Pereira – OAB/PB 26.293-A e outra). DECISÃO: DESPROVIDO O AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. (PJE-6º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0806967-73.2019.8.15.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Banco do Brasil S/A (Adv. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues OAB/PB 128.341-A e outros). Agravada: Ivanilda de Sousa Soares (Adv. Thalles Césare Araruna Macedo da Costa – OAB/PB 19.907 e Luciano Carneiro da Cunha Filho – OAB/PB 17.923). DECISÃO: NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. (PJE-7º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0810170-09.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Requerente: Prefeita do Município de Logradouro (Adv. Adilson Alves da Costa – OAB/PB 18.400, Anne Rayssa Nunes Costa Mandú – OAB/PB 21.325 e Rafaela Lima Moura de Araújo – OAB/PB 26.373). Requerida: Câmara Municipal de Logradouro. COTA: RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR. (PJE-8º) – Revisão Criminal nº 0806724-95.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Requerente: Hélio Belchior da Costa (Adv. Alexandre de Oliveira Arruda – OAB/PB 11.359 e outro). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-9º) – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0812984-28.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI). Suscitante: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: RETIRADO DE PAUTA PARA SER INSERIDO NA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, POR DESTAQUE PARA DISCUSSÃO, À REQUERIMENTO DO DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 177-L DO REGIMEN-





TO INTERNO DESTA TRIBUNAL. Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, deu por encerrada a presente sessão virtual, no dia 31 de agosto de 2020, às 13h59min, da qual foi lavrada a presente Ata, que será aprovada na próxima sessão ordinária judicial presencial. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos-PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéa-GERENTE DE PROCESSAMENTO, TELEJUDICIÁRIO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO.

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NA "SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR MANOEL DA FONSECA XAVIER DE ANDRADE", EM 26 DE AGOSTO DE 2020.** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Presidente. Participaram ainda da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Miguel de Brito Lyra Filho (Juiz convocado para substituir a Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti), Saulo Henriques de Sá e Benevides, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Joás de Brito Pereira Filho, Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça), João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho), Maria das Graças Moraes Guedes, Leandro dos Santos, José Aurélio da Cruz, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e Ricardo Vital de Almeida. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Benedito da Silva e José Ricardo Porto. Representando o Ministério Público os Excelentíssimos Senhores Doutores Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e Alcides Orlando de Moura Jansen, 1º Subprocurador-Geral de Justiça. Secretariando os trabalhos o Bacharel Robson de Lima Cananéa, Gerente de Processamento, Telejudiciário, Protocolo e Distribuição. Às 9h10min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Lidas e aprovadas, sem restrições, as atas das reuniões anteriores virtuais e presenciais por videoconferência. Dando prosseguimento o Eminentíssimo Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE: (PJE-19) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0809537-32.2019.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Associação dos Magistrados do Estado da Paraíba – AMPB (Adv. Rinaldo Moutzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589). Requerido: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. DECISÃO: INDEFERIU-SE O PEDIDO CAUTELAR, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. USARAM DA PALAVRA O ADVOGADO VALBERTO AZEVEDO, NA DEFESA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA E O DR. FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. (PJE-29) – Mandado de Segurança nº 0811983-08.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Veruska Helena Barros Silveira (Adv. Gustavo Albano Amorim Sobreira – OAB/CE 13.552 e Jorge Leite Chianca Filho – OAB/CE 31.177). Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA, QUE PEDIU DESTAQUE. (PJE-39) – Mandado de Segurança nº 0840311-90.2018.8.15.0001. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Tamara Jane Silva Zifirino. (Adv. Rhafael Sarmento Fernandes – OAB/PB 17.319). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, QUE PEDIU DESTAQUE. (PJE-49) – Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0804072-42.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Agravante: Estado da Paraíba representado pelo Procurador ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. Agravada: Iamê Peixoto Dornelas (Adv. Roberto Correia de Amorim Filho – OAB/PB 19.385). Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Arnóbio Alves Teodósio e Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (art.39 do R.I.T.J-PB). COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, QUE PEDIU DESTAQUE. (PJE-59) – Revisão Criminal nº 0803258-93.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Requerente: Elton de Freitas Lima (Adv. Marciel Pereira de Paiva – OAB/PE 1748-A). Requerida: Justiça Pública. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA, QUE PEDIU DESTAQUE. (PJE-69) – Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0800040-57.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Agravante: Paulo André Dias de Oliveira (Adv. Vivianne Karla de Oliveira Germano – OAB/PB 23.063 e Mislene Maria dos Santos – OAB/PB 26.164). Agravado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-79) – Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0802619-75.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador TADEU ALMEIDA GUEDES. Agravado: Rainer Amaral Rolim Carneiro Marques Lima (Adv. Fernando Pessoa de Aquino – OAB/PB 27.705 e outro). (PJE-79-A) – Mandado de Segurança nº 0802619-75.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Rainer Amaral Rolim Carneiro Marques Lima (Adv. Fernando Pessoa de Aquino – OAB/PB 27.705 e outro). Impetrado: Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais, pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador TADEU ALMEIDA GUEDES. DECISÃO: INDEFERIDOS, POR UNANIMIDADE, OS PEDIDOS DE FORMAÇÃO DE LITISCONSORTES PASSIVOS NECESSÁRIOS. EM SEGUIDA, POR IGUAL VOTAÇÃO, REJEITADA A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO. NO MÉRITO, TAMBÉM SEM DISCREPÂNCIA, DENEGOU-SE A SEGURANÇA PLEITEADA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, CASSANDO A MEDIDA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA E JULGOU-SE PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO MANEJADO PELO ESTADO DA PARAÍBA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DA IMPETRANTE, O ADVOGADO FERNANDO PESSOA DE AQUINO FILHO. (PJE-89) – Mandado de Segurança nº 0811105-83.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO (JUÍZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI). Impetrante: Matias Gonzalez Soares (Adv. Leonardo Avelino Duarte – OAB/MS 7675 e outros). Impetrado: Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serviços Notariais e Registrais do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. DECISÃO: DENEGOU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO IMPETRANTE, O ADVOGADO, LUAN DELMONDES ALKIMIM. PAUTA SUPLEMENTAR – PJE: (SUPLEMENTAR – PJE-99) – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0811191-20.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Suscitante: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR. PROCESSOS FÍSICOS – PF: (PF-99) – Embargos Infringentes nº 0000079-87.2020.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Embargante: João Ferreira da Silva (Adv. Ronaldo Pessoa dos Santos – OAB/PB 8472). Embargada: Justiça Pública. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA. Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 12h10min, da qual foi lavrada a presente Ata. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos-PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéa-GERENTE DE PROCESSAMENTO, TELEJUDICIÁRIO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO.

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NA "SALA DE SESSÃO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO", COM INÍCIO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H00, E TÉRMINO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 13H59MIN.** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Presidente. Participaram ainda da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Saulo Henriques de Sá e Benevides, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Joás de Brito Pereira Filho, Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça), João Benedito da Silva, João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, José Ricardo Porto, Maria das Graças Moraes Guedes, Miguel de Brito Lyra Filho (Juiz convocado para substituir o Des. Leandro dos Santos), José Aurélio da Cruz, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e Ricardo Vital de Almeida. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Acompanhando a sessão virtual, como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Doutor Alcides Orlando de Moura Jansen, Subprocurador-Geral de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bacharel Robson de Lima Cananéa, Gerente de Processamento, Telejudiciário, Protocolo e Distribuição. Às 14h00min, do dia 31 de agosto de 2020, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento virtual, constante dos itens adiante discriminados. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE: (PJE-19) – Mandado de Segurança nº 0800619-05.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Impetrante: Breno Xavier Porto Alves (Adv. Mônica Thais Rodrigues Gomes – OAB/PB 24.039 e outra). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES. DECISÃO: DENEGOU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-29) – Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0805356-85.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES. Agravado: Lincoln Gomes Pedrosa Sousa (Adv. Sílvia Pereira Dantas – OAB/PB 14.671). DECISÃO: DESPROVIDO O AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, deu por encerrada a presente sessão virtual, no dia 08 de setembro de 2020, às 13h59min, da qual foi lavrada a presente Ata, que será aprovada na próxima sessão ordinária judicial presencial. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos-PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéa-GERENTE DE PROCESSAMENTO, TELEJUDICIÁRIO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO.



## PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

### CAPITAL

**12A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA NF 054/20** (INTIMAÇÃO ART. 236 DO CPC). Processo: 0868720-42.2019.8.15.2001 - Monito AUTOR: PROMAC VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA ADVOGADO: 013125CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO RÉU: WLADIMIR ROCHA CAVALCANTI. Sentença: Ante o exposto, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO... De outra senda, considerando o princípio da causalidade, condeno o réu no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no equivalente a 10% (dez por cento) do valor da causa, devidamente corrigido. Despesas processuais pagas, ficando o réu isento (art. 701, § 1º). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

### BAYEUX

**2A VARA DE BAYEUX NF 011/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC) Intime-se a parte autora LÚCIA CAVALCANTE DE BRITO e ARLINDO JORGE CABRAL, através dos seus patronos, Dr. Herbert William Arantes Martins, OAB/PB 10.835 e Dr. Arlindo Jorge Cabral Júnior, OAB/PB 10.817, no processo nº 0000137-25.2007.8.15.0751, AÇÃO DECLARATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO NULO COM BASE EM SIMULAÇÃO E FALTA DE OUTORGA UXÓRIA C/C PEDIDO DE TUTELA INIBITÓRIA que tramita nesta 2ª Vara Mista de Bayeux movida em face de MARIA MADALENA XAVIER DA SILVA, a fim de no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da migração do processo físico para o eletrônico (Pje), bem como se habilitarem nos autos a fim de possibilitar futuras intimações via sistema e requerer o que lhes é de direito.



## ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/ Oab Haverá O Número Da Publicação Ou Das Publicações Existentes Para Este Advogado. Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 730; Abraão Brito Lira Beltrão 005444 - Pb • 8; Achella Ednez Inojosa De Oliveira 024211 - Pb • 1092; Adahyilton Sergio Da Silva Dutra 020694 - Pb • 320; Adalcio Duarte Camara 002186 - Pb • 332; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 1; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 450, 451, 666; Adilson Coutinho Da Silva 024424 - Pb • 449, 711; Adjar Pereira Da Silva 022459 - Pb • 873; Adriano Leite De Macedo 010978 - Ce • 800; Aécio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 225; Agnes Pauli 010273 - Pb • 797; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 840, 1110; Airton Batista Costa Braz 027399 - Pb • 1115; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 929; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 715; Alberto Leite De Sousa Pires 017997 - Pb • 808; Aldrich Hamon Ferreira Dias 022482 - Pb • 688; Alex Soares De Araujo Alves 020625 - Pb • 960; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 806; Alexandro Lacerda De Caldas 016857 - Pb • 848; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 381; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 866; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 424; Ana Paula Miranda Dos Santos Diniz 005100 - Pb • 889, 893, 896, 898, 899, 902, 904, 905, 906; Anderson Araujo 011356 - Rn • 706, 707, 708, 709, 710, 712, 713, 714, 716, 718, 719, 720, 721, 723, 724, 725, 726, 727; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 351, 367; Andre Dantas De Araujo 008822 - Rn • 961; Andre Mauricio Freitas Santos 023427 - Pb • 579; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb • 458; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 848; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 675; Antonio Duarte Vasconcelos Junior 015130 - Pb • 289, 581; Antonio Julio Feliciano Paiva 019559 - Pb • 1080; Antonio Justino De Araujo Neto 007906 - Pb • 432, 458; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 244, 579; Arthur Richardisson 021323 - Pb • 659; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 205; Boris Trindade 002032 - Pe • 816; Bruno Alex Cardoso Monteiro 015882 - Pb • 797; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 350, 358, 360; Bruno Delgado Brilhante 015517 - Pb • 775; Bruno Romano Do Amorim Gaudencio 010481 - Pe • 336; Bryan Da Fonseca Araujo 021548 - Pb • 699; Caio Cabral De Araujo 018345 - Pb • 929; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 331; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 314; Carlos Eduardo Ramos Barros 024468 - Pe • 816; Carlos Fabio Ismael Dos S. Lima 007776 - Pb • 833; Carlos Henrique Benedito N. Loureir 013321 - Pb • 339; Celeide Queiroz E Farias 006823 - Pb • 329; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974 - Pb • 663; Cicera Patricia G. Dantas 005624 - Pb • 741; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 617; Claudio De Sousa Barreto 002612 - Pb • 792; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 827, 863; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 666; Clebson Do Nascimento Bezerra 023049 - Pb • 715; Clebson Wellington Leite De Sousa 024053 - Pb • 684; Clelindo Batista Da Silva 008532 - Pb • 1071; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 807; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 776, 777, 812; Daniel Braga De Sa Costa 016192 - Pb • 775; Debora Maroja Guedes Neta 008772 - Pb • 676; Denis Maia Silvino 022506 - Pb • 1118; Diego Diniz Nunes 021410 - Pb • 350; Diego Paican Stein Meira 014546 - Pb • 290; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 952; Edna Aparecida Fidelis Paulino 011945 - Pb • 648; Edson Barros Batista 007042 - Pb • 872; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 570; Elane Chesman De Albuquerque 023979 - Pb • 317; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 1058; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 1029, 1030, 1031, 1034, 1036, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1044, 1045, 1050, 1051, 1054; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 328; Elzir Feitosa De Arruda 006247 - Pb • 820; Emanuel Messias Pereira De Lucena 022260 - Pb • 209, 325; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 225; Eugenio Gracco Braga De Brito Lyra 004702 - Pb • 675; Everaldo Lira De Lima 009015 - Pb • 683; Everson Coelho De Lima 020294 - Pb • 244, 579; Everton Manoel Pontes Do Nascimento 022761 - Pb • 814; Ewerson Araujo Alexandre 000733 - A • 868; Ewerson Araujo Alexandre 015903 - Rn • 868; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 582; Fabio Venancio Dos Santos 008176 - Pb • 870; Fabricia Maria Araujo Marques 017599 - Pb • 647; Felipe Andre Honorato Nobrega 023495 - Pb • 915; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 352; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 662; Fernanda Araujo Da Rocha F. De Oliv 017821 - Pb • 664; Fernando A. Douettes Araujo 014587 - Pb • 662; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 607; Flavio Augusto Pereira 009272 - Pb • 582; Francisca De Fatima Pereira A. Dini 003447 - Pb • 412, 416, 419; Francisco Antonio De Sarmento Vieir 018894 - Pb • 228; Francisco Assis De Souza Freitas 003887 - Pb • 882; Francisco Assis Do Nascimento 001695 - Pb • 459; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 959, 971; Francisco De Assis Barbosa Dos Sant 018049 - Pb • 571; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 1089; Francisco De Assis Remigio Ii 009464 - Pb • 848; Francisco Sylas Machado Costa 012051 - Pb • 336; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 754, 775; Gabriel Lucas Oliveira Dos Santos 021867 - Pb • 314; Genival Veloso De Franca Filho 005108 - Pb • 261; George Ventura De Moraes 011504 - Pb • 290; Gerson Brasileiro Do Nascimento 024859 - Pb • 345; Gilmar Nogueira Silva 013821 - Pe • 1101; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 1096, 1097, 1111, 1114, 1116, 1117, 1121, 1123, 1124; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 336; Giordano Bruno Cantidiano De Andrad 015335 - Pb • 468; Glauca Amelia Silveira Barbosa 005107 - Pb • 573; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 331, 332, 337; Gustavo Alves Dantas Moreira 024570 - Pb • 885; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 364; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 778; Handerson De Souza Fernandes 015198 - Pb • 582; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 813; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 328; Henrique Souto Maior 013017 - Pb • 243; Hilton Hiril Martins Maia 013442 - Pb • 809; Hotenis Costa Santos 020339 - Pb • 887; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 359; Iaria Dantas De Oliveira Santana 025804 - Pb • 972; Igor Leon Benicio Almeida 022338 - Pb • 275; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 661; Israel Jose Alves Firmino 022971 - Pb • 1118; Italo Ramon Silva Oliveira 016004 - Pb • 261; Ivson Tavares De Sousa 042251 - Pe • 1094; Jackson Lucena Santos 016543 - Pb • 848; Jackson Rodrigues Da Silva 015205 - Pb • 705 ; Jailma Alves De Sousa 015108 - Pb • 698; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 649; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 810; Jakeleudo Alves Barbosa 011464 - Pb • 690; Jaqueline Geronimo De Amorim Andrad 016542 - Pb • 848; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 334, 336; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 314; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1025; Jefferson Da Silva Vasconcelos 025018 - Pb • 370; Jefferson John Queiroz Campos 025749 - Pb • 1112; Jefferson Maia De Oliveira Lima 024391 - Pb • 377; Joalysson Guedes Resende 016427 - Pb • 1094; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 222; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 446; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 826, 836, 842, 861; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 1009; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 290; Joao Gomes De Lima 023677 - Pb • 369; Joao Pedro Andrade Alexandre 016794 - Pb • 358; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 616; Joaz Sobrinho Gomes De Brito 023343 - Pb • 234; Jocel Janderlhei Alves De Freitas 003978 - Pb • 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393; Joelmy Alves Dantas 017779 - Pb • 797; Johnnys Guimaraes Oliveira 020631 - Pb • 695; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 1095; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 663; Jonas Guedes De Lima 018027 - Pb • 776, 777; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 339; Jose Alves Campos 011376 - Pb • 290; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 1058; Jose Antonio Da Silva Filho 001855 - Pb • 332; Jose Arnaldo Janssen Grangeiro 002832 - A • 222; Jose Assimario Pinto 002091 - Pb • 800, 803; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 741; Jose Bernardino Neto 003768 - Pb • 843; Jose Bruno Queiroga De Oliveira 018817 - Pb • 804; Jose Davyd Lacerda Da Silva Soares 022845 - Pb • 648; Jose Erivaldo Leite 020472 - Pb • 665; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 335; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 1033, 1053; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 338, 340, 341, 343, 344; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 192; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 311; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb • 816; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 638, 642, 651; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 826, 838, 849, 856, 864; Jose Osenaldo De Castro 003665 - Pb • 504; Jose Peronico De Moraes Neto 026639 - Pb • 234; Jose Renan Marques De Amorim 021427 - Pb • 1106, 1113; Jose Tertuliano Da S. G. Junior 017279 - Pb • 1024; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 685; Jose Willami De Souza 004506 - Pb • 884; Joseane Farias Da Silva 020349 - Pb • 260; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 343; Keciia Magalhaes Da Paz 024694 - Pb • 185; Kelson Sergio Terrozo De Souza 019857 - Pb • 1058; Keruak Duarte Pereira 023240 - Pb • 449; Larissa Angelica De Santana Madruga 016086 - Pb • 809; Laura Neuma Camara Bonfim 005041 - Pb • 407; Leiliane Valentim Andrade 404139 - A • 329; Leonardo Antonio Correia Lima De Ca 014209 - Pb • 1008; Leonardo Gomes Da Silva 022819 - Pb • 296; Lincoln Mendes Lima 014309 - Pb • 717; Lucas Soares Aguiar 041265 - Df • 817, 818, 824, 832, 834, 835, 839, 841, 844, 851, 853, 862, 865 ; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 446; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 415; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 802; Luiz Jose Paulino Rocha 022377 - Pb • 458; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb • 309, 324; Lusinete Dos Santos 003280 - Pb • 459; Manuela Motta





Moura Da Fonte 020397 - Pe • 1008; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiros 017727 - Pb • 568; Marcelo Pinheiro De Lucena 027027 - Pb • 1058; Marcelo Matias Da Silva 021055 - Pb • 471; Marcia Maria Da Silva 014342 - Pb • 202; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 337; Marcio Sarmento Cavalcanti 016902 - Pb • 348, 350; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 729; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 575; Marcos Aurelio Santiago Braga 006393 - Rn • 221; Marcos Freitas Pereira 026146 - Df • 888; Maria Carolina Lacerda Loureiro 017750 - Pb • 639, 645; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 366; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 800; Maria Idileide Araujo Ferreira Dias 010443 - Pb • 688; Maria Madalena Santos Sousa Amorim 018415 - Pb • 1120; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536 - Pb • 1016; Maria Olívia De Queiroz Borba 025409 - Pb • 190; Maria Silvonete R Do Nascimento 003942 - Pb • 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 330; Mateus Dias 025163 - Pb • 1058; Mateus Lacerda Rodrigues 024369 - Pb • 630; Maudivan Pereira Dantas 012461 - Pb • 237; Maykol Robson De Moraes 014986 - Rn • 1090; Michel De Moura Dantas 021938 - Pb • 224; Miguel Carneiro Dos Santos 002987 - Pb • 328; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 372; Mozart Pereira Da Silva 023288 - Pb • 1021; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 291; Muryllo Monteiro Paiva 023211 - Pb • 456; Mylena Da Silva Vieira 027013 - Pb • 917; Nathalia Thayse Oliveira De Oliveira 021275 - Pb • 363; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 016599 - A • 420; Otavio Gomes De Araujo 005085 - Pb • 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 357, 887; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375 - Pb • 849; Patricia De Carvalho Cavalcanti 018723 - Pb • 981, 729; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 358; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 686, 689; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 849; Paulo Cesar Leite 021110 - Pb • 1100; Paulo Gustavo De Mello E Silva Soar 011268 - Pb • 796; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 314; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 466; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 598; Paulo Souto Camillo 004304 - Pb • 334; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 799; Peterson Rodrigues Macedo Vilar 023922 - Pb • 892; Priscilla Cristiane Andre Freire 021622 - Pb • 351, 367; Priscilla Renalle Silva Goiz 011226 - E • 887; Quefren Guilherme Da Silva 018392 - Pb • 191; Quesia Francisco Da Neves 014467 - Pb • 452; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 363; Rafael De Aragao Costa Ferreira 025701 - Pb • 228; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 775, 807; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 644, 645; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 566, 572, 575, 576, 578, 580; Reginaldo Nunes Chaves 024289 - Pb • 274; Remulo Carvalho Correia Lima 013076 - Pb • 307; Renan Palmeira Da Nobrega 017317 - Pb • 172; Renato Marques De Amorim 018911 - Pb • 1105; Roberio Silva Capistrano 020812 - Pb • 251; Roberto Felipe Da Silva Cardoso 024065 - Pb • 722; Robson Antao De Medeiros 006756 - Pb • 330; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 1008; Rodrigo Azevedo Greco 012952 - B • 342; Rodrigo Dias De Lima Nobrega 015412 - Pb • 801; Rogaciano Araujo Da Costa 017323 - Pb • 981; Romulo Hallyson Santos De Oliveira 025655 - Pb • 309; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 1076, 1080; Rosalvo Silva Cabral 019301 - Pb • 887; Salatiel Cabral Do Nascimento 015380 - Pb • 796; Sammiris Emanuele A. De Albuquerque 016387 - Pb • 291; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 333, 810; Sarah Vivianne Alves De Menezes 021235 - Pb • 314; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 659; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 222; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970 - Pb • 496; Socrates Alves Pedrosa 015828 - Pb • 202; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 805; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 797; Thiago Araujo Silva 027267 - Pb • 368; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 230; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 355; Valerio Costa Bronzeado 002844 - Pb • 431; Vaninne Arnaud De Medeiros 011357 - Pb • 810; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 887; Wilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 800, 816; Vinicius Fernandes De Almeida 016925 - Pb • 979; Vladislav Ribeiro De Souza 011290 - Pb • 314; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 619, 626; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 333, 810; Wargla Dore Silva 024785 - Pb • 243, 254; Wellton De Araujo Costa 027763 - Pb • 751; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 809; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 796



NOTAS DE FORO

CAPITAL

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 014/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0054531-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES DE LIMAREU: MARIA ELIZABETH FERNANDES FONSECAREU: MARIA VANISE DE NOVAES FERNANDES. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 063/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00002 Processo: 0000480-94.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WAGNER ALEXANDRE GUIMARAES DA SILVAVITIMA: ISAIAS BENTO DA SILVA. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00003 Processo: 0000482-64.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCAS CAMILO DA SILVA PINTO. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00004 Processo: 0001254-27.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00005 Processo: 0001488-09.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA GARDENIA DE SOUZA. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00006 Processo: 0008564-21.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PATRICIA KELLY DA CONCEICAO. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00007 Processo: 0010422-87.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 077/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00008 Processo: 0001105-31.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ROBERTO VICENTE CORREIA DO MONTE ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO. Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 01.10.2020, pelas 14h, nesta Unidade Judiciaria, devendo adquirir o link junto ao Cartorio ou telefone funcional desta Vara 9.9145-1498.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 045/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00009 Processo: 0000038-31.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. A. V. J. VITIMA: K. G. V. X. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00010 Processo: 0000041-83.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: C. L. B. P. VITIMA: R. C. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00011 Processo: 0000047-90.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. C. F. S. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00012 Processo: 0000067-81.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. F. F. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00013 Processo: 0000077-28.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. A. A. C. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00014 Processo: 0000166-51.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: D. R. F. A. VITIMA: S. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00015 Processo: 0000167-36.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: P. J. A. M. VITIMA: A. O. V. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00016 Processo: 0000170-88.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. I. X. S. VITIMA: R. S. B. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00017 Processo: 0000171-73.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. P. S. VITIMA: R. M. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00018 Processo: 0000176-95.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: H. F. S. VITIMA: M. M. H. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00019 Processo: 0000197-71.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. J. B. A. REPRESENTADO: J. P. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00020 Processo: 0000201-11.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: F. C. P. REPRESENTADO: A. S. S. F. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00021 Processo: 0000207-18.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. E. O. L. VITIMA: L. F. L. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00022 Processo: 0000227-09.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. F. M. REPRESENTADO: M. J. R. C. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00023 Processo: 0000237-53.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. G. C. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00024 Processo: 0000257-15.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: S. R. C. M. REPRESENTADO: P. A. M. C. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00025 Processo: 0000260-96.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: V. G. S. VITIMA: I. G. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00026 Processo: 0000356-14.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: L. N. S. VITIMA: V. A. N. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00027 Processo: 0000387-34.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. F. M. REPRESENTADO: D. A. A. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00028 Processo: 0000397-78.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: I. B. S. O. REPRESENTADO: A. J. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00029 Processo: 0000401-18.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: P. N. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00030 Processo: 0000417-69.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: R. O. M. VITIMA: L. S. C. P. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00031 Processo: 0000420-24.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: T. S. A. S. REPRESENTADO: E. A. A. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00032 Processo: 0000421-09.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: R. I. A. A. REPRESENTADO: R. A. C. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00033 Processo: 0000427-16.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: D. M. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00034 Processo: 0000437-60.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: M. R. VITIMA: M. H. L. M. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00035 Processo: 0000577-94.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: C. G. S. VITIMA: J. P. L. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00036 Processo: 0000717-31.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. P. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00037 Processo: 0000727-75.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: D. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00038 Processo: 0000747-66.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: B. V. S. REPRESENTADO: G. J. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00039 Processo: 0000757-13.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: I. A. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00040 Processo: 0000767-57.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: T. C. M. REPRESENTADO: C. F. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00041 Processo: 0000777-04.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: L. C. F. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00042 Processo: 0000780-56.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. A. S. P. REPRESENTADO: A. J. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00043 Processo: 0000870-64.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: F. S. S. REPRESENTADO: L. S. B. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00044 Processo: 0000871-49.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. F. P. REPRESENTADO: J. F. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00045 Processo: 0000876-71.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: L. A. F. REPRESENTADO: J. E. C. G. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00046 Processo: 0000907-91.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. H. O. S. L. VITIMA: A. K. P. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00047 Processo: 0000910-46.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: G. B. N. VITIMA: C. T. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00048 Processo: 0000937-29.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. C. S. REPRESENTADO: J. N. L. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00049 Processo: 0001267-26.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. D. S. A. REPRESENTADO: E. B. A. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00050 Processo: 0001274-18.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. W. S. B. REPRESENTADO: C. J. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00051 Processo: 0001276-85.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: I. S. T. REPRESENTADO: A. S. T. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00052 Processo: 0001370-33.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: C. M. G. O. REPRESENTADO: O. P. O. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00053 Processo: 0001494-16.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. J. D. S. REPRESENTADO: A. M. A. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00054 Processo: 0001571-25.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: P. H. M. S. M. VITIMA: V. L. C. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00055 Processo: 0001627-58.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: M. A. S. VITIMA: M. G. B. N. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00056 Processo: 0001739-61.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: L. R. V. REPRESENTADO: E. R. V. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00057 Processo: 0001876-09.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: L. O. N. B. VITIMA: J. O. N. B. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00058 Processo: 0001890-90.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: O. O. VITIMA: M. H. S. S. REPRESENTADO: O. O. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00059 Processo: 0001891-75.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: D. L. M. M. L. REPRESENTADO: O. O. S. VITIMA: M. V. M. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00060 Processo: 0002047-63.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. T. S. S. VITIMA: J. C. S. REPRESENTADO: B. L. F. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00061 Processo: 0002052-85.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. S. S. VITIMA: T. C. S. S. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018









- 00144** Processo: 0010647-10.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: R. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00145** Processo: 0010653-17.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: L. J. S. E.REPRESENTADO: P. H. S. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00146** Processo: 0010660-09.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. R. S.REPRESENTADO: J. R. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00147** Processo: 0010663-61.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: C. R. C.REPRESENTADO: R. F. S. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00148** Processo: 0010667-98.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: P. K. M. L.REPRESENTADO: O. F. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00149** Processo: 0010727-71.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: S. L. V.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00150** Processo: 0010747-62.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00151** Processo: 0010762-65.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. P. A.VITIMA: R. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00152** Processo: 0010772-75.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. R. S.REPRESENTADO: C. J. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00153** Processo: 0010773-60.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. P. F. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00154** Processo: 0010774-45.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: K. S. S.REPRESENTADO: E. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00155** Processo: 0010782-22.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. M. T. C.REPRESENTADO: C. H. L. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00156** Processo: 0010783-07.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. W. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00157** Processo: 0010807-35.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. F. M. P.REPRESENTADO: P. R. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00158** Processo: 0010813-42.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. G. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00159** Processo: 0010830-78.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. C. S.REPRESENTADO: J. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00160** Processo: 0010832-48.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: D. S. F. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00161** Processo: 0010847-17.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: R. M. H.REPRESENTADO: M. A. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00162** Processo: 0010863-68.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: F. L. O. O. S.REPRESENTADO: M. C. V. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00163** Processo: 0010867-08.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: G. L. N. D. M.REPRESENTADO: D. G. V. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00164** Processo: 0010953-76.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. L. S. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00165** Processo: 0010987-51.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. S. R. A.REPRESENTADO: P. R. B. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00166** Processo: 0011034-25.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. P. S.REPRESENTADO: J. E. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00167** Processo: 0011057-68.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: L. G. R.REPRESENTADO: V. G. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00168** Processo: 0011117-41.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. L. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00169** Processo: 0011137-32.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. F. S. L.REPRESENTADO: J. F. G. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00170** Processo: 0011141-69.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: S. M. O. A.REPRESENTADO: R. O. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00171** Processo: 0011958-70.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: R. C. P.VITIMA: E. P. D. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00172** Processo: 0014980-44.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. F. M. B. **ADVOGADO: 017317PB RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** VITIMA: A. L. R. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00173** Processo: 0016572-26.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. N. B.VITIMA: D. O. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00174** Processo: 0016814-82.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: M. M. S.VITIMA: A. G. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 048/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00175** Processo: 0009137-59.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: B. H. B. N.REPRESENTADO: E. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 023/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00176** Processo: 0000118-86.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: J. D. O. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00177** Processo: 0000168-49.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: E. A. F. S. V.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00178** Processo: 0000569-82.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: J. D. N. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00179** Processo: 0000761-78.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: A. G. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00180** Processo: 0001851-24.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: P. L. R. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00181** Processo: 0001911-31.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: J. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00182** Processo: 0001931-85.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P. INFRATOR: R. S. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00183** Processo: 0002610-85.2019.815.2004 - GUIAS UNIFICADAS, EX AUTOR: M. P. P.INFRATOR: R. M. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 050/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00184** Processo: 0003877-64.2020.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RAFAEL SANTOS DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 060/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00185** Processo: 0000463-58.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORGE DUARTE DA SILVA **ADVOGADO: 024694PB KECIA MAGALHAES DA PAZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00186** Processo: 0002513-91.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVI FREIRE DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00187** Processo: 0002564-68.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMIDIO DIAS DA CUNHA NETOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00188** Processo: 0003014-11.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO PORFIRIO DE LIMA FILHOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00189** Processo: 0003817-91.2020.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00190** Processo: 0012584-26.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: P. M. Q. B. **ADVOGADO: 025409PB MARIA OLIVIA DE QUEIROZ BORBA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00191** Processo: 0031544-64.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO FELIPE DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 018392PB QUEFREN GUILHERME DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00192** Processo: 0087587-50.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALCIANA DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 050/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00193** Processo: 0001031-74.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAMON EMANUEL GONCALVES DE MENEZESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00194** Processo: 0003262-79.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VINICIUS DA SILVA ROCHAVITIMA: CAIO CESAR SOUSA DE LUCENAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00195** Processo: 0009360-22.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BENEDITOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00196** Processo: 0011001-06.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00197** Processo: 0021330-48.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDINALDO MOREIRA DA SILVAVITIMA: MARIA JOSELI ESPINOLA GOMES MARTINSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00198** Processo: 0022431-23.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONAS FERREIRA DE AGUIARVITIMA: EKT LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00199** Processo: 0024272-63.2009.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE IFORMATICA LTDAVITIMA: SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00200** Processo: 0031131-51.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAM WALLACE CAMPOS ANDREREU: LIDIJANE DO NASCIMENTO DA SILVAVITIMA: RODRIGO ENRIQUE RODRIGUES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00201** Processo: 0123821-41.2012.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JULIO CESAR ALVES DE MIRANDAINDICIADO: RODRIGO SANTOS CHAVES JUNIORAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 051/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00202** Processo: 0000126-45.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ANTONIO TEIXEIRAVITIMA: VALFREDO ALVES TEIXEIRA **ADVOGADO: 014342PB MARCIA MARIA DA SILVA, 015828PB SOCRATES ALVES PEDROSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00203** Processo: 0001587-13.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MILLONARIE PREMIUMAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00204** Processo: 0002776-94.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HOSPITAL UNIMEDVITIMA: ANA CECILIA DE MEDEIROS MARTINSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00205** Processo: 0004367-57.2018.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: RICARDO CARNEIRO MAGLIANO **ADVOGADO: 005679PB BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** REU: ALVARO MAGLIANO DE MORAISREU: PATRICIA CARVALHO DE MORAISREU: JOSINEIDE MARIA DE ARAUJOREU: ALLANDER DE ARAUJO MAGLIANOREU: ANDREA DE ARAUJO MAGLIANOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00206** Processo: 0005356-63.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 149/2018 9DDAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00207** Processo: 0009188-70.2019.815.2002 - PETICAO AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00208** Processo: 0029288-51.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HELCIO PATRICIO CORDEIRO RIBEIROVITIMA: JOAO VENANCIO RODRIGUESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 046/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00209** Processo: 0004203-24.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILSON DE BRITO SANTANA **ADVOGADO: 022260PB EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia designadade suspensao condicional em 08/10/2020,as 15:30hs. A audiencia sera realizada virtualmente por meio do sistema cisco webex.O link de acessoa audiencia sera disponibilizado no dia anterior a sua realizacao...

**5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 049/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00210** Processo: 0002445-10.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO DE ALMEIDA COUTINHOINDICIADO: ANA BEATRIZ DOMINGOS LIBERATOVITIMA: MARCELO BATISTA VILARAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 064/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00211** Processo: 0001095-84.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ADAILTON PINHEIRO ROSENO **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00212** Processo: 0001857-03.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE MISAEL PORDEUS MORAISAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00213** Processo: 0002279-75.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: J. J. O. S. **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





- 00214** Processo: 0002478-97.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO MARCOS DE SOUSA NETO **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00215** Processo: 0002937-02.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ADEMIR DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00216** Processo: 0003135-39.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSUEL CELESTINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00217** Processo: 0003167-44.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: BRUNO FLORES DA SILVA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00218** Processo: 0003469-73.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE UILSON DA SILVA VIDAL **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00219** Processo: 0003485-27.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RAIMUNDO SOUZA MOURA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00220** Processo: 0003562-36.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: OSVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 075/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00221** Processo: 0028149-64.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOAQUIM SANTIAGO FILHO **ADVOGADO: 006393RN MARCOS AURELIO SANTIAGO BRAGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A VARA REGIONAL CIVEL DE MANGABEIRA NF 012/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00222** Processo: 0008566-03.2010.815.2003 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: EDVAM RIBEIRO DE MOURA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 147/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00223** Processo: 0000009-46.2018.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: HERYMERAY ELAINE SANTOS DE LIMAREU: MARIA DE FATIMA FELIX DA COSTA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00224** Processo: 0000245-32.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO **ADVOGADO: 021938PB MICHEL DE MOURA DANTAS**. VITIMA: EDNALDO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00225** Processo: 0000402-39.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON DE LIMA SANTOS **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS**. REU: JOHNATHAN DA SILVA GONCALVES **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO**. REU: ISAAC DE LUNA SOARES **VITIMA: ALEXMANDRO REGIO GONCALVES DA SILVA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00226** Processo: 0000481-47.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA DO CARMO DE MELO GOMES **REU: WEDSON SILVA DO NASCIMENTO** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00227** Processo: 0000518-74.2018.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ADRIANO PEREIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00228** Processo: 0000535-76.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON LUCAS FARIAS MORAIS **ADVOGADO: 018894PB FRANCISCO ANTONIO DE SARMENTO VIEIRA, 025701PB RAFAEL DE ARAGAO COSTA FERREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00229** Processo: 0000586-58.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: KELMA DE LIMA SOARES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00230** Processo: 0000631-28.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROGER FABIANO DOS SANTOS **INDICIADO: HAUNY DA SILVA CARVALHO** **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. INDICIADO: DAYLE HADDON DE OLIVEIRA **INDICIADO: THIAGO DE OLIVEIRA** **INDICIADO: JEANE VITAL DOS SANTOS** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00231** Processo: 0000828-46.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO JOSE DOS SANTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00232** Processo: 0000842-35.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ENRIQ MARQUES VALDOMIRO DOS SANTOS **VITIMA: HERCILIO ALVES DE SOUSA NETO** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00233** Processo: 0000941-05.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: S. E. F. N. **VITIMA: A. Y. C. V. VITIMA: K. M. M.** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00234** Processo: 0001136-82.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIAS DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 026639PB JOSE PERONICO DE MORAIS NETO, 023343PB JOAZ SOBRINHO GOMES DE BRITO**. VITIMA: EVERTON DA SILVA **ARAUJO** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00235** Processo: 0001222-24.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 017/2016 **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00236** Processo: 0001284-96.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONHANTAN LUAN FERREIRA DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00237** Processo: 0001400-36.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 012461PB MAUDIVAN PEREIRA DANTAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00238** Processo: 0001443-07.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE CRISTIANO NASCIMENTO DE MELO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00239** Processo: 0001551-36.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CESAR RUFINOREU: JOSINEI-DE ALVES DE LIMA **VITIMA: PAULA RODRIGUES DE LIMA ALVES** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00240** Processo: 0001636-85.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00241** Processo: 0001642-92.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ENERGISA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00242** Processo: 0001651-54.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE EUGENIO SERAFIM-REU: GILMAR PESSOA DE OLIVEIRA **NETOVITIMA: FRANCOIS BEZERRA DE LIMA JUNIOR** **VITIMA: FABIO MATIAS LISBOA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00243** Processo: 0001677-23.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONAS FELINTO MOURA DA SILVA **ADVOGADO: 013017PB HENRIQUE SOUTO MAIOR, 024785PB WARGLA DORE SILVA**. VITIMA: DANYELLE PAULINO BONAVIDES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00244** Processo: 0001723-41.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IGOR LIMA FERNANDES **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME, 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA**. VITIMA: NEUDIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00245** Processo: 0001939-02.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00246** Processo: 0001948-61.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE FREIRE DOS SANTOS **VITIMA: SERGIO RODRIGUES DA SILVA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00247** Processo: 0002234-39.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EUNICE XAVIER FAUSTINO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00248** Processo: 0002402-75.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINO JOSE DE SOUSA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00249** Processo: 0002570-48.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAURICIO CAXIAS DE SOUZAVITIMA: DIANGELLES DE AMORIM MELO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00250** Processo: 0002651-26.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DA CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00251** Processo: 0003796-52.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 020812PB ROBERIO SILVA CAPISTRANO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00252** Processo: 0004284-46.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA EMILIA ARAUJO DA SILVA **VITIMA: TASSIANA FARIAS DA NOBREGA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00253** Processo: 0004429-02.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CLAUDIO SUELDO RODRIGUES JUNIOR **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00254** Processo: 0004741-75.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KATIA AMELIA DE SOUZA FERREIRA **ADVOGADO: 024785PB WARGLA DORE SILVA**. VITIMA: WALKER COUTINHO CUNHA FILHO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00255** Processo: 0004852-59.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HUDSON LATO LOPES E ALMEIDA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00256** Processo: 0004982-49.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DEOVANIO DIAS DE QUEIROZ **VITIMA: CARLOS EDUARDO RODRIGUES** **VITIMA: JOHN EVERTON DOS SANTOS ALMEIDA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00257** Processo: 0005061-28.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO PEREIRA ALVES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00258** Processo: 0010298-07.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA **VITIMA: JOSE CARLOS LACERDA DE MIRANDA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00259** Processo: 0010371-47.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX GARCIA ALVES **REU: MARIA BETANIA ALENCAR CAVALCANTE** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00260** Processo: 0014514-79.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVANILDO MEDEIROS SILVA **ADVOGADO: 020349PB JOSEANE FARIAS DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00261** Processo: 0015990-33.2009.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GUILHERME GAMA DE MOURA **ADVOGADO: 005108PB GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO**. VITIMA: ANGELA BENEDETTI GAMA SEELIG **VITIMA: DENISE BENEDETTI GAMA DE MOURA** **REU: ALCIONE JORGE SANTANA** **VITIMA: HENRIQUE EDUARDO DE MOURA** **ADVOGADO: 016004PB ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00262** Processo: 0021148-96.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO RODRIGUES DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00263** Processo: 0026939-24.2006.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FLAVIO PEREIRA-REU: JEAN CARLOS BARROS DANTAS **REU: GILBERTO LOPES DE MOURA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00264** Processo: 0033135-61.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RICARDO DE LIMA NASCIMENTO **VITIMA: LUCAS DE AQUINO PEREIRA** **INDICIADO: FRANCISCA LEIDE AQUINO PEREIRA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00265** Processo: 0035321-67.2010.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HERACLITO DO NASCIMENTO PINTO **VITIMA: MARIA TEREZA ROCHA DE SOUSA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00266** Processo: 0042160-71.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO SILVINO DA SILVA- **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00267** Processo: 0078538-89.2012.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IND DE ARGAMASSA NOSSA MASSA LTDA **INDICIADO: EDIVALDO FERREIRA DA SILVA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00268** Processo: 0096250-95.2012.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SIMONE BARBOSA XIMENES COSTAREU: KARLLA MORGANA DA COSTA REGO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 148/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00269** Processo: 0000019-22.2020.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: YURI EDUARDO GOMES DA ROCHAVITIMA: FELIPE JORDAN MENDES COSTA **VITIMA: VALDIR ANDRADE TORRES JUNIOR** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00270** Processo: 0000215-94.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: IP 079/2017 DA 9 DD **VITIMA: JUSTICA PUBLICA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00271** Processo: 0000299-27.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. F. S. **VITIMA: G. C. S. D.** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00272** Processo: 0000523-33.2017.815.2003 - AUTO DE PRISAO EM FL **REU: JEAN GLAUCIO NEUMANN** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00273** Processo: 0000531-05.2020.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE JANUARIO DE LIMA- **VITIMA: ROGERIO FERREIRA DIAS** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00274** Processo: 0000617-73.2020.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: CARLOS MARCONE DE SOUZA LUNA **ADVOGADO: 022338PB IGOR LEON BENICIO ALMEIDA, 024289PB REGINALDO NUNES CHAVES**. REU: AEMILI PAULINO DE ANDRADE **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00275** Processo: 0000643-45.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AURICELIA MARIA DA SILVA SOUZA **INDICIADO: JONATHA DE SOUSA VASCONCELOS FERREIRA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00276** Processo: 0001020-47.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: KALINE FERREIRA DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00277** Processo: 0001028-53.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS DE VASCONCELOS FILHO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00278** Processo: 0001079-35.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA CARLA MORAIS DE AGUIAR **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00279** Processo: 0001109-02.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REU: WESLEY SILVA DE ALMEIDA FREITAS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00280** Processo: 0001503-77.2017.815.2003 - AUTO DE PRISAO EM FL **REU: JEAN KARLOS GOUVEIA JANUARIO** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00281** Processo: 0002532-31.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. A. S. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**





- 00282** Processo: 0002559-14.2018.815.2003 - INSANIDADE MENTAL DO REU: SEVERINO FERNANDES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00283** Processo: 0002570-77.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOAO CASSIANO DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00284** Processo: 0005096-20.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUANA BARBOSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00285** Processo: 0005490-90.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO ROBERTO SANTIA-GO MELOVITIMA: MONICA MIRTES RIBEIRO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00286** Processo: 0006080-04.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. A. A.REPRESENTADO: R. J. A. A.REPRESENTADO: E. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00287** Processo: 0006209-11.2014.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI VITIMA: MANGABEIRA SHOPPINGREU: MICHELINE RODRIGUES TARGINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00288** Processo: 0007842-21.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. A. S. B.VITIMA: K. S. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00289** Processo: 0043138-48.2011.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: FABIO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 015130PB ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR**. VITIMA: RAFAEL GALDINO DA CUNHA Sentença: Intime-se Dos termos a sentença que condenou o réu a sentença a pena restritiva de direito.

**2A VARA REGIONAL CIVEL DE MANGABEIRA NF 012/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00290** Processo: 0029855-26.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIO ARAUJO FERREIRA **ADVOGADO: 014546PB DIEGO PAICAN STEIN MEIRA**. REU: CEVEVA CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA **ADVOGADO: 011376PB JOSE ALVES CAMPOS , 011504PB GEORGE VENTURA DE MORAIS , 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00291** Processo: 0080637-32.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDOMIRA FRANCISCO E SILVA **ADVOGADO: 016387PB SAMMIRIS EMANUELE A. DE ALBUQUERQUE , 016142PB MULLER ALVES ALENCAR**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 147/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00292** Processo: 0000017-52.2020.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: DANILO AUGUSTO DINIZ MENDES FELIZARDOVITIMA: KALINE DA SILVA DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00293** Processo: 0000363-03.2020.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00294** Processo: 0000529-69.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO RAMIRO FERREIRA GASPARAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00295** Processo: 0000534-91.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LEANDRO DA CUNHA SANTIAGOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00296** Processo: 0000603-26.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: I. P. S. **ADVOGADO: 022819PB LEONARDO GOMES DA SILVA**. VITIMA: M. E. F. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00297** Processo: 0000609-67.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MAGLIANO DAVID DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00298** Processo: 0000946-27.2016.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE SUELDO BENICIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00299** Processo: 0001199-44.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: RENATO SOARES DA SILVAVITIMA: RODRIGO FERREIRA SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00300** Processo: 0001332-52.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOAO VICTOR RODRIGUES DE FRANCAVITIMA: JOALISSON ALCANTARA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00301** Processo: 0001413-35.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JORGE VAGNER FRANCA DIAS VITIMA: YURI MAIA RIBEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00302** Processo: 0001750-87.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALESSANDRO CASIMIRO DOS SANTOSVITIMA: ELLEN SOPHIA CONCEICAO DA SILVAINDICIADO: LARISSA ELLEN FERNANDES SANTIAGOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00303** Processo: 0001806-28.2016.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ANDREY ANDERSON LIMEIRA DE OLIVEIRA LIMAVITIMA: JOFRE AUCLIDES DE MELO JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00304** Processo: 0001814-34.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ELTON SILVEIRA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00305** Processo: 0001911-05.2016.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ANDREA FERREIRA DA SILVAVITIMA: ANDRE MOREIRA SANTOS JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00306** Processo: 0001975-44.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JACIELE KELLY DE ARAUJO GOMESINDICIADO: OSMAR ALEXANDRE DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00307** Processo: 0002353-97.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: D. S. **ADVOGADO: 013076PB REMULO CARVALHO CORREIA LIMA**. VITIMA: L. O. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00308** Processo: 0002548-87.2015.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: O ESTADOREU: IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS SANTANAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00309** Processo: 0003647-92.2015.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE WAGNER DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR , 025655PB ROMULO HALLYSON SANTOS DE OLIVEIRA**. REU: ALEXANDRE FIRMINO DANTAS **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR , 025655PB ROMULO HALLYSON SANTOS DE OLIVEIRA**. VITIMA: NAYARA DA SILVA CORREIAVITIMA: PATRICIO ROBERTO DOS SANTOS CUNHAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00310** Processo: 0003819-68.2014.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00311** Processo: 0008175-43.2013.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE MILTON SILVA PESSOA **ADVOGADO: 004425PB JOSE GUEDES DIAS**. VITIMA: LOJA CHILLI BEANSVITIMA: OTICA SULAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00312** Processo: 0015049-83.2009.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO SALVIANO VITIMA: GILSON CAMPOS GOUVEIA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00313** Processo: 0095661-03.2012.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE HERNANE SANTOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00314** Processo: 0100577-95.2003.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: HEBERTH DOS SANTOS ANDRADERE: MARIA DA PENHA ALVES DE JESUS **ADVOGADO: 011290PB VLADISLAV RIBEIRO DE SOUZA**. REU: ANDRE DE ASSIS OLIVEIRA **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA , 021867PB GABRIEL LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**. REU: LUCIENE SANTANA MELO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA**. REU: ALEXANDRE CALVANTTI CESAR **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA**. REU: JADER DE PAIVA COSTA **ADVOGADO: 021235PB SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES**. REU: GEORGE DAVINO DE MEDEIROSREU: ITALO ROMANO BEZERRA PAIXAO **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 148/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00315** Processo: 0000370-29.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ALBENOR JOSE DE LIMA FILHOVITIMA: MARIA JOSE MOREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00316** Processo: 0000645-75.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J.VITIMA: J. L. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00317** Processo: 0000763-17.2020.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CAIO FELIPE NUNES GALDINO **ADVOGADO: 023979PB ELANE CHESMAN DE ALBUQUERQUE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00318** Processo: 0000967-95.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSENIASVITIMA: ALINE VASCONCELOS SOUTO SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00319** Processo: 0001548-81.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CLAUDIO DA SILVAVITIMA: GIRLENE DA SILVA RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00320** Processo: 0001658-17.2016.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ORIVALDO PIRES DE CARVALHO **ADVOGADO: 020694PB ADAHYLTON SERGIO DA SILVA DUTRA**. VITIMA: ELTON DANTAS DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00321** Processo: 0001816-38.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEILTON JEFFERSON DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00322** Processo: 0002180-73.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ELTON DANTAS DE OLIVEIRA-VITIMA: ORIVALDO PIRES DE CARVALHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00323** Processo: 0005025-81.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI VITIMA: J. T. V. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00324** Processo: 0018262-90.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI VITIMA: FABRICIO LIMA DA SILVA-REU: MELCKZEDECK CARNEIRO SILVAREU: QUEOPS CARNEIRO SILVA **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 084/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00325** Processo: 0002482-37.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANDARAH FERNANDES DE AZEVEDO LOBOINDICIADO: ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RAMOS **ADVOGADO: 022260PB EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA**. INDICIADO: MYLENA WANESKA PEREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 022260PB EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00326** Processo: 0002866-97.2020.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C REU: J. 3.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00327** Processo: 0012019-28.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P. I. 6. D.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**CAMPINA GRANDE**

**8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 014/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00328** Processo: 0003730-75.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELPIDIO FEITOSA JUSTINO **ADVOGADO: 002987PB MIGUEL CARNEIRO DOS SANTOS**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00329** Processo: 0005716-16.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSALIA MARIA DE SOUZA POTTER **ADVOGADO: 006823PB CELEIDE QUEIROZ E FARIAS**. AUTOR: JESSICA LOUISE SOUZA GOMES **ADVOGADO: 006823PB CELEIDE QUEIROZ E FARIAS**. REU: BAUDUCCO E CIA LTDA **ADVOGADO: 404139A LELIANE VALENTIM ANDRADE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00330** Processo: 0009086-46.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBSON ANTAO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 006756PB ROBSON ANTAO DE MEDEIROS**. REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00331** Processo: 0013877-73.2006.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JOAQUIM OSVALDO BEZERRA LIMA **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00332** Processo: 0020434-03.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 001855PB JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO , 002186PB ADALCIO DUARTE CAMARA**. AUTOR: ADALCIO DUARTE CAMARA **ADVOGADO: 002186PB ADALCIO DUARTE CAMARA , 001855PB JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO**. REU: JOAQUIM OSVALDO BEZERRA LIMA **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00333** Processo: 0035516-16.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DANIEL SANTANA LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: UNIBANCO SEGUROS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 011/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00334** Processo: 0000022-13.1995.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ELETRO LUSTRES COM LTDA **ADVOGADO: 004304PB PAULO SOUTO CAMILLO**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00335** Processo: 0000045-56.1995.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: JOSE JOVEM VIEIRA **ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00336** Processo: 0000123-84.1994.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**. REU: CASA DE SAUDE DR FRANCISCO BRASILEIRO **ADVOGADO: 008356PB GILSON GUEDES RODRIGUES , 010481PE BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDENCIO , 012051PB FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00337** Processo: 0007803-90.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARCIAL DUARTE DE SA **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO , 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00338** Processo: 0008594-50.1998.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00339** Processo: 0008702-59.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCAS SOUZA ALVES **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO , 013321PB CARLOS HENRIQUE BENEDITO N. LOUREIRO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00340** Processo: 0011612-79.1998.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00341** Processo: 0011641-95.1999.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00342** Processo: 0016043-73.2009.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 012952B RODRIGO AZEVEDO GRECO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00343** Processo: 0028406-68.2004.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ**. REU: CLIPSI CLINICA PRONTO SO-





**CORRO INFANTIL E HOSPITAL GERAL ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 011/60** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00344** Processo: 0024989-63.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 101/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00345** Processo: 0020617-76.2008.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 024859PB GERSON BRASILIANO DO NASCIMENTO.** VITIMA: ALYSANDRAALVES SANTOS Despacho: Intime-seVista dos autos pelo prazo de 05 dias.

**2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 067/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00346** Processo: 0007767-87.2008.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCA TELMA OLIVEIRA LAURENTINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00347** Processo: 0008529-93.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GILBERTO DE SOUZA AMORIM Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 101/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00348** Processo: 0000618-59.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: IVSON NEPOMUCENO DA SILVAREU: JAIR DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 016902PB MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** REU: AUGUSTO TRIGUEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016902PB MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** REU: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016902PB MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** REU: GABRIEL MACIEL MARINS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00349** Processo: 0010114-10.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LYKLOGENES BEZERRA CARNEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00350** Processo: 0012345-49.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: ROBSON FELIX FERREIRA **ADVOGADO: 021410PB DIEGO DINIZ NUNES, 016902PB MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** INDICIADO: VAMBERTO PEREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** VITIMA: JOSE ANSELMO CRUZ DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 068/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00351** Processo: 0009903-08.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ITALO DERBE ALVES **ADVOGADO: 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE, 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sedo deferimento da habilitacao.

**00352** Processo: 0010729-97.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JUSCELINO JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00353** Processo: 0001371-79.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AA COM VAREJISTA DE MADEIRAS LTDAREU: ALISSON CARLOS DA SILVAREU: ALEXSANDRO LIMA FREITAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00354** Processo: 0003660-77.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRENO LEITE IMPERIANO TOLEDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00355** Processo: 0008453-93.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TAMARA SANDRELLY FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 014865PB VALBER MAXWELL FARIAS BORBA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00356** Processo: 0010141-90.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHN ERICK BRITO ARAUJO-VITIMA: ATANASIA MEDEIROS EULALIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00357** Processo: 0010501-25.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. B. L. **ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA.** REU: E. C. B. C. **ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 070/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00358** Processo: 0008258-16.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RICARDO BACALHAU RODRIGUES **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** REU: JOSE FRANCISCO BATISTA RODRIGUES **ADVOGADO: 016794PB JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE, 007854PB PAULO ANTONIO MAIA E SILVA.** Despacho: Intime-seos advogados para apresentarem as Algações Finais, no prazo legal de 05 dias.

**3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 077/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00359** Processo: 0001747-60.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO PAULO DANTAS **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-separa comparecer a AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA, designada para o DIA 24/09/2020, ÀS 14:30 HORAS, na 3ª Vara Criminal, 2º Andar, Fórum Afonso Campos, nesta cidade.

**00360** Processo: 0001853-22.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOELITON BARBOSA DOS SANTOSREU: WELISSON WILKER DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-seVISTOS ETC...DESIGNO AUDIENCIA PARA O DIA 22/09/2020, AS 15H30, OCASIAOEM QUE SERAO OUVIDOS OS REUS E TESTEMUNHAS, acessar o link <https://cnj.webex.com/meet/cpg-vcri03>, numero da reunião 129.050.1694

**00361** Processo: 0003745-63.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVERALDO ALVES RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00362** Processo: 0010055-56.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO GOMES DA SILVA-VITIMA: WARLEY KIDY DE MEDEIROS PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00363** Processo: 0015100-46.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MARCOS CAMPOS-VITIMA: CLAUDIANO PEREIRA DOS SANTOSREU: RODRIGO FERREIRA GONCALVES **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO, 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seaudiência una designada para o dia 22/09/2020, pelas 15h00, ocasião em que o reu será ouvido por videoconferência, devendo a Penitenciária acessar o link <https://cnj.webex.com/meet/cpg-vcri03>, nºaud.129.050.1694

**00364** Processo: 0043998-98.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ENIEGINA NUNES MACHADO SANTANA **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-separa comparecer a AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, designada para o DIA 22DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS, na 3ª Vara Criminal, 2º Andar, Fórum Afonso Campos, nesta cidade.

**3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 078/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00365** Processo: 0004346-69.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JESSICA DA SILVA LIMAINDICIADO: BRUNO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 061/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00366** Processo: 0003488-38.2020.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHERLAN VITOR LIMA LEITE **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar defesa escrita.

**4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 062/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00367** Processo: 0006288-73.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO FREITAS CABRAL **ADVOGADO: 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE, 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00368** Processo: 0006890-74.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE ADEILDO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00369** Processo: 0009980-85.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATEUS LIMA DE ANDRADE **ADVOGADO: 023677PB JOAO GOMES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 041/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00370** Processo: 0000725-64.2020.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHAEL GABRIEL DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 025018PB JEFFERSON DA SILVA VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/09/2020 pelas 14h00.

**VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 125/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00371** Processo: 0000582-75.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEFFERSON VITOR DA SILVA LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00372** Processo: 0001015-79.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MAXWEL SANTOS DE BRITO **ADVOGADO: 017498PB MONA LISA OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00373** Processo: 0001139-62.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ANA ESCARLETH BARBOSA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00374** Processo: 0003665-02.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEFFERSON FERREIRA DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00375** Processo: 0003788-97.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS PEREIRA DE MELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00376** Processo: 0003799-29.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA DE JESUS ALVES FARIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00377** Processo: 0007268-20.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JORGE LUCIANO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 024391PB JEFFERSON MAIA DE OLIVEIRA LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00378** Processo: 0007598-17.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GEMERSON DAMIAO SILVA GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00379** Processo: 0011095-39.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ANDERSON WESLEY GALDINO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00380** Processo: 0011385-54.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FABRICIO DE SOUSA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00381** Processo: 0044040-50.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERICK LIMA SILVA **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 127/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00382** Processo: 0000734-60.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DAVID FERNANDES BATISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### AGUA BRANCA

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 100/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00383** Processo: 0000116-07.2020.815.0941 - RELATORIO DE INVESTI VITIMA: H. S. M. **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00384** Processo: 0000117-89.2020.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FILHO PEREIRA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00385** Processo: 0000500-04.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GRESULZ PEREIRA SANTOS **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 110/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00386** Processo: 0000044-54.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BATISTA RAMOS **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00387** Processo: 0000110-97.2020.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO COELHO DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00388** Processo: 0000127-36.2020.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MICHELE CAMPOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00389** Processo: 0000166-38.2017.815.0941 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: VALDECI ANTONIO PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00390** Processo: 0000271-15.2017.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANDERSON HENRIQUE SOUZA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00391** Processo: 0000438-95.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALMEREI DA COSTA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00392** Processo: 0000440-65.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO CESAR NUNES ALVES **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00393** Processo: 0000584-39.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EROALDO DO CARMO DE LIMA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ALAGOA GRANDE

**VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 056/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00394** Processo: 0000012-63.2019.815.0031 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE VAMBERTO DO NASCIMENTO SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00395** Processo: 0000034-87.2020.815.0031 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DAMIAO SILVA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00396** Processo: 0000089-38.2020.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAILMA DA SILVA ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





- 00397** Processo: 0000091-08.2020.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA DE NAZARE DE BRITOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00398** Processo: 0000099-82.2020.815.0031 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: R. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00399** Processo: 0000398-93.2019.815.0031 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ABDON FERNANDES DA SILVA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00400** Processo: 0004076-58.2015.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO SEBASTIAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ALAGOA NOVA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 042/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00401** Processo: 0000236-34.2020.815.0041 - CARTA PRECATORIA CRI REU: NISRAEL SALVADOR DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00402** Processo: 0004151-62.2018.815.0041 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: MATEUS DOS SANTOS FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ALAGOINHA

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 040/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00403** Processo: 0000263-08.2015.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENAN FELIX DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00404** Processo: 0000294-57.2017.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX MORAIS DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00405** Processo: 0000450-84.2013.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL CORDEIRO DE ARAÚJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ALHANDRA

- VARA UNICA DE ALHANDRA NF 012/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00406** Processo: 0003233-20.2015.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GLEYBSON PAULO DA SILVA-VITIMA: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### AREIA

- VARA UNICA DE AREIA NF 049/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00407** Processo: 0000085-75.2020.815.0071 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE CUSTODIO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### BAYEUX

- 1A VARA DE BAYEUX NF 055/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00408** Processo: 0000415-69.2020.815.0751 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PILAR-PBREU: ANDERSON AILTON CONCEICAO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00409** Processo: 0000701-18.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON DE MENESES SANTOSREU: BEN JHONSON PAULINO DA SILVAREU: EDNEY SOARES DE ANDRADEVITIMA: RAIMUNDO AQUINO MARIANO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00410** Processo: 0000781-50.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CIDRONIO DA SILVA SANTOSVITIMA: ERMESON DA SILVA RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00411** Processo: 0000963-02.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS CARLOS SENA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00412** Processo: 0001079-81.2012.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAMILSON RAMOS DE ANDRADE **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00413** Processo: 0001194-29.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OSIVAL DA COSTA TORRESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00414** Processo: 0001230-71.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WESLEY MARCELINO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00415** Processo: 0001319-26.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILSON DA CRUZ DE LUNA **ADVOGADO: 004611PB LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00416** Processo: 0001615-87.2015.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00417** Processo: 0002673-96.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: GERSON CAVALCANTE DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00418** Processo: 0002794-27.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00419** Processo: 0002975-62.2012.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: IOLANDA SILVINO ALVES **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### 2A VARA DE BAYEUX NF 010/20

- 00420** Processo: 0001303-82.2013.815.0751 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016599A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se O PROMOVIDO PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS,EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS.211.

#### BELEM

- VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 092/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00421** Processo: 0000005-44.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO SIMPLICIO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00422** Processo: 0000018-43.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUANO BRENO VENANCIO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00423** Processo: 0000022-46.2019.815.0601 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. B. L.VITIMA: S. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00424** Processo: 0000032-32.2015.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: R. G. L. **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** REPRESENTADO: A. L. A. L. **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** REPRESENTADO: A. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00425** Processo: 0000074-42.2019.815.0601 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. H. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00426** Processo: 0000074-76.2018.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HORACIO FONSECA FILHOVITIMA: MARNIZETE FONSECAVITIMA: CELINA DA SILVA FONSECAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00427** Processo: 0000076-46.2018.815.0601 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: F. S. P. A.VITIMA: S. S. A. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00428** Processo: 0000077-31.2018.815.0601 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. D. G. A. S.VITIMA: J. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00429** Processo: 0000094-33.2019.815.0601 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. F. F.VITIMA: K. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00430** Processo: 0000111-69.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE AMADEUS MARTILIANO DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00431** Processo: 0000141-17.2013.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FELICIANO GOMES DA CRUZ INDICIADO: JOAO BARBOSA BEZERRA DO NASCIMENTOINDICIADO: PEDRO NEVESINDICIADO: JOSE AILTON DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00432** Processo: 0000154-06.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROSA DA SILVA **ADVOGADO: 007906PB ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.** VITIMA: SANDRA LUCIA DA CONCEICAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00433** Processo: 0000165-06.2017.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EVERALDO RODRIGUESVITIMA: LUIZ JOAO FRANCISCOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00434** Processo: 0000186-45.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO MENDES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00435** Processo: 0000198-59.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VICTOR PAULO DE ANDRADEVITIMA: SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00436** Processo: 0000199-44.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMILSON AVELINO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00437** Processo: 0000202-67.2016.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABRICIO TARGINO DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00438** Processo: 0000204-66.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: LAURA BORGES DE MORAIS SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00439** Processo: 0000258-66.2017.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL DOS SANTOS DA SILVAVITIMA: GILVANETE PAULINO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00440** Processo: 0000261-50.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONATHAN MARCOLINO DA SILVAVITIMA: MANOEL JOSE DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00441** Processo: 0000276-53.2018.815.0601 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: P. H. R. S.VITIMA: I. E. G. L. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00442** Processo: 0000284-30.2018.815.0601 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. V. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: M. S. B.VITIMA: R. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00443** Processo: 0000308-97.2014.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO RIBEIRO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00444** Processo: 0000312-32.2017.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIOGO TAVARES DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00445** Processo: 0000322-47.2015.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDMILSON JOAQUIM DE LIRAVITIMA: MANOEL INACIO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00446** Processo: 0000402-74.2016.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. A. S. S. **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00447** Processo: 0000419-81.2014.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMARIO FRANCELINO DA SILVAVITIMA: JOSE AUGUSTO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00448** Processo: 0000438-19.2016.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. S. O.REU: E. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00449** Processo: 0000509-16.2019.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO VITOR DOS SANTOS **ADVOGADO: 023240PB KERUAK DUARTE PEREIRA.** REU: VINICIUS FELIPE DOS SANTOS **ADVOGADO: 024424PB ADILSON COUTINHO DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00450** Processo: 0000511-54.2017.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VAMBERTO DE OLIVEIRA **MARQUES ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00451** Processo: 0000528-22.2019.815.0601 - INSANIDADE MENTAL DO REU: VAMBERTO DE OLIVEIRA **MARQUES ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00452** Processo: 0000549-42.2012.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MAURICIO FRANCELINO DE BRITOREU: ADRIANO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 014467PB QUESIA FRANCISCO DA NEVES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00453** Processo: 0000561-17.2016.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANILO DA SILVA SALESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00454** Processo: 0000680-12.2015.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO MARIA DE OLIVEIRAINDICIADO: ADRIANO DA SILVA VICENTEVITIMA: ELENILSON DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00455** Processo: 0000736-40.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PACATUBA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00456** Processo: 0000737-25.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: L. E. P. S. **ADVOGADO: 023211PB MURYLLO MONTEIRO PAIVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00457** Processo: 0000756-70.2014.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AGOSTINHO BEZERRAVITIMA: MARIA JOSE BORGES DA SILVAVITIMA: MARIA CLARA AGOSTINHO BEZERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00458** Processo: 0000765-95.2015.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO AMARO DA SILVA **ADVOGADO: 015161PB ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA , 022377PB LUIZ JOSE PAULINO ROCHA , 007906PB ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00459** Processo: 0000778-31.2014.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SOCORRO DA SILVA **ADVOGADO: 003280PB LUSINETE DOS SANTOS.** REU: CLAUDIO DE OLIVEIRA **FERREIRA ADVOGADO: 003280PB LUSINETE DOS SANTOS , 001695PB FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** VITIMA: JOSE FRANCISCO NOBREGAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00460** Processo: 0000803-73.2016.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE AILSON RODRIGUES DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00461** Processo: 0000810-65.2016.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINO MATIAS DOS SANTOSINDICIADO: JOAO BATISTA DA SILVA CABRALINDICIADO: AMAURI DA SILVA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





**00462** Processo: 0000863-80.2015.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALDOMIRO ALEXANDRINO DA SILVAINDICIADO: ANDERSON SANTOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00463** Processo: 0000921-54.2013.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LAISE GRAZIELY SANTOS PEREIRAINDICIADO: LUIZ VENANCIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00464** Processo: 0000924-04.2016.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: THIAGO SILVA DA COSTAVITIMA: HUDSON WAGNER DOS SANTOS ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00465** Processo: 0001048-55.2014.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PAULO SERGIO CLEMENTINO DA SILVAVITIMA: JANAINA CARDOSO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00466** Processo: 0001052-92.2014.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ANTONIO CAMPOS DA SILVAREU: MARCOS DE ARAUJO MOREIRA **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00467** Processo: 0001128-78.1998.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO MANOEL DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00468** Processo: 0001203-63.2011.815.0601 - INQUERITO POLICIAL REU: DIEGO DIAS NOGUEIRA **ADVOGADO: 015335PB GORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE**. VITIMA: FERNANDO FELIX DA SILVA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00469** Processo: 0001206-81.2012.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO HORACIO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00470** Processo: 0001265-64.2015.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: LEANDRO GOMES MATIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00471** Processo: 0001267-39.2012.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JOAO BATISTA LOPES DA FONSECAREU: JOSE MATIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00472** Processo: 0001311-24.2013.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAMIAO LEONCIO ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00473** Processo: 0001480-79.2011.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: SEVERINO SABINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00474** Processo: 0001522-36.2008.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCOS PEREIRA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00475** Processo: 0003028-27.2020.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO VICTOR DO NASCIMENTOREU: MARCELO VARELOREU: JOSE HUMBERTO ANTERO DA SILVAREU: MARCIO FRANCISCO DA SILVAREU: JAILSON ANTERO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00476** Processo: 0003029-12.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: REGINALDO MARCULINO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00477** Processo: 0003030-94.2020.815.0601 - GUIAS UNIFICADAS, EX INFRATOR: LUCAS RAMON ABREU DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00478** Processo: 0003031-79.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: L. C. S. F.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00479** Processo: 0003033-49.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00480** Processo: 0003034-34.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO CARDOSO DA SILVA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### BOQUEIRAO

**VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 113/02** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00481** Processo: 0000680-09.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: D. C. L.REU: S. B. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 113/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00482** Processo: 0000021-29.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIOGO EMANUEL DE BARROSINDICIADO: MARCOS TULIO BARROS BARROSOINDICIADO: JOSÉ FREDERICO BARBOSA DE ASSISVITIMA: MARCOS SERGIO MARTINIANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00483** Processo: 0000023-96.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LOJA MOVELETRAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00484** Processo: 0000047-27.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARCOS TÚLIO BARROS BARRÓSOVITIMA: JULIELITON FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00485** Processo: 0000048-12.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IRANILDO DE LIMA SILVAVITIMA: ELIETE DE OLIVEIRA SANTOSVITIMA: DANIELA SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00486** Processo: 0000073-88.2020.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: MANOEL CARLOS FILHOVITIMA: ALESSANDRA ANDRADE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00487** Processo: 0000078-88.2020.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00488** Processo: 0000090-95.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MINISTERIO PUBLICOREU: IVANILDO BRAZ ALBUQUERQUEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00489** Processo: 0000093-79.2020.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: MARIA LUCIA FREIRE VENANCIOINDICIADO: ANTONIO MARINHO DA SILVAVITIMA: ANTONIO HENRIQUE BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00490** Processo: 0000103-94.2018.815.0741 - AUTO DE PRISAO EM FL. AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JARBAS SILVESTRE DA SILVAVITIMA: MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA SILVAVITIMA: ANDREZA DE OLIVEIRA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00491** Processo: 0000141-38.2020.815.0741 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC. AUTOR DO ATO: D. F. S.VITIMA: R. T. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00492** Processo: 0000143-42.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL REU: EDIELSON PEREIRA GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00493** Processo: 0000173-14.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: EZEQUIEL PEREIRA PAXUVITIMA: MARIANNA DE BRITO PAXUAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00494** Processo: 0000217-04.2016.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE MACIEL GRACIANO DE SOUSAVITIMA: LETICIO BARBOSA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00495** Processo: 0000410-44.2001.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: JOSE CLAUDIO DE FARIASINDICIADO: JOSE MARCELO DE MACEDOVITIMA: GERALDO MARTINIANO DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00496** Processo: 0000413-66.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: MANOEL VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004970PB SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00497** Processo: 0000493-98.2017.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: MARCIO ROMAO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00498** Processo: 0000540-04.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: LEANDRO GOMES DE FREITASVITIMA: LINDALVA GOMES DE FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00499** Processo: 0000543-56.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: MANOEL ALMEIDA DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00500** Processo: 0000543-61.2016.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: CICERO VALBERLAN NUNES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00501** Processo: 0000574-13.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: M. V. L. S.REU: L. E. S.REU: S. B. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00502** Processo: 0000707-21.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE HILTON ALVES DA SILVAVITIMA: JOANA PAULA ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00503** Processo: 0000707-89.2017.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINO JOAO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00504** Processo: 0000708-65.2003.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSEILSON BARBOSA DOS SANTOSVITIMA: MARCELO VANUCCI DA CRUZ PEREIRA **ADVOGADO: 003665PB JOSE OSEVALDO DE CASTRO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00505** Processo: 0000708-74.2017.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOANICIO DE MORAIS CASTANHA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00506** Processo: 0000743-63.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JOSE GREGORIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00507** Processo: 0000797-29.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: JOCEMARIO CHARLES DE SOUSA NUNESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00508** Processo: 0000817-20.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: PATRINIR GALDINO DA SILVAVITIMA: ALUSKA FERNANDA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00509** Processo: 0000850-10.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: FELIPE PEREIRA GOMESINDICIADO: ALEX DE SOUSA FREITAS VITIMA: GERALDO BELO BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00510** Processo: 0000910-80.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: FABIO JOSE DA SILVAVITIMA: CAPS BOQUEIRAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00511** Processo: 0000918-57.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: ERIVAN GONCALVESVITIMA: JOSE MONICLECIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00512** Processo: 0000950-62.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: LAEDSON JOE DA SILVAVITIMA: JARDSON MACHADO BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00513** Processo: 0000960-09.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: LAEDSON JOE DA SILVAVITIMA: PAULO FELIX RODRIGUES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00514** Processo: 0000971-38.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: ADEILSON AIRESAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00515** Processo: 0001033-78.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: EVANDI GONCALVES DE BRITOVITIMA: LEONISIA MOREIRA DA CRUZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00516** Processo: 0001063-65.2009.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: A COMUNIDADE REU: JOAO BATISTA DO AMARALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00517** Processo: 0001089-19.2016.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EDUARDO SERGIO DOS SANTOSVITIMA: RIVANILDO GOMES LIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00518** Processo: 0001090-04.2016.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE EDSON DOS SANTOSVITIMA: ANTONIO VICENTE FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00519** Processo: 0001109-88.2008.815.0741 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: JOSE ALEXANDRE FILHO-INFRATOR: WAGNER COSTA RAMOSINFRATOR: WALLISON MORAIS DA SILVAINFRATOR: GUSTAVO NEGREIROS DE FARIASINFRATOR: JOSE ATANILO DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00520** Processo: 0001127-26.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: PEDRO BENICIO SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00521** Processo: 0001133-33.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: DENYS BARBOSA RAMOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00522** Processo: 0001150-69.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: A INVESTIGARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00523** Processo: 0001157-37.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE FABIO LEANDRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00524** Processo: 0001182-40.2020.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: ALTON ALBERTINO DE LIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00525** Processo: 0001203-89.2015.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: HUMBERTO FELIX DE MENEZES JUNIORREU: LEANDRO DA SILVA SANTOSVITIMA: MARTA LUCIA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00526** Processo: 0001252-72.2011.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: MARCIO AUGUSTO FAUSTINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00527** Processo: 0001333-16.2014.815.0741 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P.ADOLESC. AUTOR DO ATO: A. A. O. F.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00528** Processo: 0001356-98.2010.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: LUCIVALDO DOS SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00529** Processo: 0001357-83.2010.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: COMUNIDADE REU: ALLEFY PEREIRA DE BRITOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00530** Processo: 0001358-68.2010.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE GALDINO DA SILVAVITIMA: SUSANA BEZERRA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00531** Processo: 0001409-40.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ADRIANO BELARMINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00532** Processo: 0001411-10.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ADAILTON DOS SANTOS SILVAVITIMA: ANDREZA DE FATIMA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00533** Processo: 0003083-34.2006.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JUSTICA PUBLICAVITIMA: JOSE DE ANCHIETA LEITE CRUZVITIMA: EDMILSON DA SILVA ROCHAVITIMA: BARBARA PEREIRA DE ARRUDA REU: JOSE LUIS DE FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





- 00534** Processo: 0003084-19.2006.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: RAIMUNDO EUGENIO DA SILVAREU: JOSE RODRIGUES DA SILVAREU: JOSE COSMO DA SILVAREU: MARIA CLAUDIA SANTANA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00535** Processo: 0003085-04.2006.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: JOSE BATISTA DE SOUSAREU: ALAN DE OLIVEIRA COSTAREU: ELANE JUCIANE CAVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CAAPORA

- VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00536** Processo: 0000024-73.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO METE- RIO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00537** Processo: 0000031-02.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVERTON FERREIRA DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00538** Processo: 0000076-06.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROGERIO BEZERRA DE CARVALHO FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00539** Processo: 0000104-42.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DANIEL DA SILVA MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00540** Processo: 0000121-20.2013.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00541** Processo: 0000311-70.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VANESSA GOMES DE ARAUJO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00542** Processo: 0000332-17.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALEXSANDRO GONCALVES DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00543** Processo: 0000387-94.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RENAN RAMOS DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00544** Processo: 0000461-86.1998.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE SEVERINO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00545** Processo: 0000496-84.2014.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: N. C. S. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00546** Processo: 0000500-19.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00547** Processo: 0000507-40.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: D. V. G. S. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00548** Processo: 0000522-43.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: C. E. N. L. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00549** Processo: 0000563-20.2012.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERMANO SILVA DO NASCI- MENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00550** Processo: 0000583-35.2017.815.0021 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: S. J. S. M. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00551** Processo: 0000593-21.2013.815.0021 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinató- rio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00552** Processo: 0000630-72.2018.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: DIEGO CARLOS DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00553** Processo: 0000652-33.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCIENE RODRIGUES DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00554** Processo: 0000684-72.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: REGINAL- DO GOMES DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00555** Processo: 0000696-52.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GUTEMBERG BARBOSA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00556** Processo: 0000710-75.2014.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARLETE FERREIRA DA SILVA- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00557** Processo: 0000750-81.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO NUNES DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00558** Processo: 0000870-37.2013.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A. C. L. B. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00559** Processo: 0000932-72.2016.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDMILSON DOS SANTOS FI- LHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00560** Processo: 0001093-19.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00561** Processo: 0001320-09.2015.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EZAQUIEL GOMES DO NASCI- MENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00562** Processo: 0001332-67.2008.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SELMA VICENTE MIRANDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00563** Processo: 0001410-85.2013.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GIVANILDO RAMOS DA SILVA- TEST. PRECATORIA: EAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00564** Processo: 0001610-29.2012.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 102/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00565** Processo: 0000012-09.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSEFA BELARMINO DA SILVA- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CABEDELO

- 1A. VARA DE CABEDELO NF 060/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00566** Processo: 0000020-11.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ULISSES DA SILVA **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00567** Processo: 0000147-12.2019.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: WILSON FURTADO ROBER- TOREU: LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00568** Processo: 0000151-83.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL RAIFF LIMA E SILVA **ADVOGADO: 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00569** Processo: 0000311-74.2019.815.0731 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A B M SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00570** Processo: 0000459-22.2018.815.0731 - RESTITUCAO DE COISAAUTOR: THAYSE COSTA LIMA **ADVO- GADO: 017531PB EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** AUTOR: MARIA OLIVEIRA DE LIMA **ADVOGA- DO: 017531PB EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** AUTOR: JESSICA KELLY DE ALBUQUERQUE AVELINO **ADVOGADO: 017531PB EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00571** Processo: 0000537-79.2019.815.0731 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ROBSON JUNIOR SANTINO DA SILVA **ADVOGADO: 018049PB FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS.** BRUNA RARI- ENE DANTAS DE ALMEIDA **ADVOGADO: 018049PB FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00572** Processo: 0000803-66.2019.815.0731 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO FERNANDES GOME- SINDICIADO: PAULO ROSENO DOS SANTOS **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RI- BEIRO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00573** Processo: 0000861-69.2019.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 005107PB GLAUCIA AMELIA SILVEIRA BARBOSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00574** Processo: 0001121-20.2017.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO DE FIGUEIREDO VASCONCELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00575** Processo: 0001831-45.2014.815.0731 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: JOSILENE BEZERRA ALE- XANDRE **ADVOGADO: 010109PB MARCOS ANTONIO SILVA.** REU: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00576** Processo: 0001996-19.2019.815.0731 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IGOR CARLOS DA SILVAREU: ELTON JOHN MARTINS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** REU: JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00577** Processo: 0002481-92.2014.815.0731 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: POLICIA FEDERALAta Ordina- tório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00578** Processo: 0002956-82.2013.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00579** Processo: 0003857-45.2016.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GULLIEM CHARLES BE- ZERRA LEMOS **ADVOGADO: 023427PB ANDRE MAURICIO FREITAS SANTOS.** VITIMA: KAMILA CAR- LA BEZERRA LEMOS **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME , 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00580** Processo: 0006881-23.2012.815.0731 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MAURICIO SOUZA DE ANDRA- DE **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### 5A. VARA DE CABEDELO NF 018/20

- (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00581** Processo: 0001064-07.2015.815.0731 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: A. S. S. A. **ADVOGADO: 015130PB ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão.
- 00582** Processo: 0001379-35.2014.815.0731 - INVENTARIO AUTOR: ADRIANA ARAUJO DE MORAES **ADVO- GADO: 015198PB HANDERSON DE SOUZA FERNANDES , 010017PB FABIO RAMOS TRINDEAD , 009272PB FLAVIO AUGUSTO PEREIRA.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão.

#### CAJAZEIRAS

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 055/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00583** Processo: 0000019-85.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSON OLIVEIRA DE SOUZA- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00584** Processo: 0000036-19.2018.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JEFFERSON DE OLIVEIRA RAMOSVITIMA: DAMIAO GABRIEL LEITE DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00585** Processo: 0000152-54.2020.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ADRIANA ALCIONE PEREIRA VIEIRAREU: LEONARDO BARBOSA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00586** Processo: 0000187-14.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MAYARA GONCALVES DE SOU- SAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00587** Processo: 0000189-81.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA VITORIA PEREIRA BE- ZERRAVITIMA: SARA MIRELE PIRES DE SOUZAVITIMA: LINDEMBERG SEIXS ALVES FILHOAta Ordina- tório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00588** Processo: 0000431-40.2020.815.0131 - INSANIDADE MENTAL DO REU: WILLIAM DEYVIDY DE SOUSA ARANHAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00589** Processo: 0000482-51.2020.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TANCREDO SILVA DOS SAN- TOSREU: JONH LENNON MARTINS DE OLIVEIRAVITIMA: JOAO BOSCO CARTAXO FILHOAta Ordina- tório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00590** Processo: 0000554-09.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA JULIA AMARO DA SILVA- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00591** Processo: 0000959-11.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO JOSE PINTO FILHO- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00592** Processo: 0000967-85.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA AIRLA TAVARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00593** Processo: 0001545-82.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DARLEY DINIZ FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00594** Processo: 0001716-73.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAQUINA MOREIRA ANDRIO- LAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00595** Processo: 0001954-24.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSEFA GABRIELA BARBOSA LEANDROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00596** Processo: 0002126-34.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AIRAM FERNANDES TEIXEIRA- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00597** Processo: 0002134-11.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE ERISVALDO SOUSA PE- REIRA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00598** Processo: 0002293-95.2010.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JARDEL GONCALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** VITIMA: FRANCISCO RIBEIRO DE MATOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00599** Processo: 0002525-92.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEBASTIAO JUNIOR DA SILVA GONCALVES SALESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Proces- so Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 073/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00600** Processo: 0000015-43.2018.815.0131 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. M. B. A. Ata Ordina- tório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00601** Processo: 0000848-27.2019.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: JOSE LINDOMAR FERREIRA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00602** Processo: 0000961-49.2017.815.0131 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: V. P. C. S. Ata Ordina- tório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





- 06003** Processo: 0001241-49.2019.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: DIEGO BEZERRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06004** Processo: 0001328-05.2019.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: CARLOS HENRIQUE LOPES DE FIGUEIREDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06005** Processo: 0002971-18.2007.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO AUTORA DO FATO/JZ ESP: SEVERINO ANDRADE SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 074/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**06006** Processo: 0001464-70.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: CICERO PINHEIRO DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

### CONCEICAO

- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 085/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**06007** Processo: 0000001-49.1988.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 006883PB FIDEL FERREIRA LEITE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06008** Processo: 0000167-31.2018.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: CICERO PEREIRA DUARTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06009** Processo: 0000269-87.2017.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: NOEJLA MOURATO VALDIVINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06010** Processo: 0000328-75.2017.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: EVERSON ANTONIO BARBOSA PEGOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06011** Processo: 0000356-43.2017.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JANAILTON MIGUEL BARREIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06012** Processo: 0000401-09.2001.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO VITIMA: FRANCISCO NEVES DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06013** Processo: 0000414-46.2017.815.0151 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTORA: DELEGACIA DE POLICIA CIVILAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06014** Processo: 0000458-94.2019.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: RAFAEL GOMES DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06015** Processo: 0000558-83.2018.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO AUTORA: M. P. P. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06016** Processo: 0001100-24.2006.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MARCIO NEVES RAMALHO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06017** Processo: 0001218-53.2013.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: WASHINGTON GOMES RODRIGUES **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 086/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**06018** Processo: 0000142-18.2018.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE ALEXANDRE DE MELO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06019** Processo: 0000174-23.2018.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: FERNANDES LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 008280PB WALTER CARVALHO ALMEIDA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06020** Processo: 0000243-21.2019.815.0151 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXSANDRO OLIVEIRA DE FIGUEIREDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06021** Processo: 0000250-76.2020.815.0151 - INSANIDADE MENTAL DO REU: ADRIANO DE SOUSA LEITEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06022** Processo: 0000284-85.2019.815.0151 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCELO JOSE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06023** Processo: 0000402-95.2018.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE LOPES ARARUNAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06024** Processo: 0000463-19.2019.815.0151 - CAUTELAR INOMINADA C AUTORA: D. P. C. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06025** Processo: 0000531-08.2015.815.0151 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO MARCIO DA SILVA LACERDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06026** Processo: 0000545-84.2018.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ADRIANO DE SOUSA LEITE **ADVOGADO: 008280PB WALTER CARVALHO ALMEIDA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06027** Processo: 0000623-44.2019.815.0151 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERIVELTON LEITE BERNARDINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06028** Processo: 0000761-26.2010.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: OTEVALDO ALVES GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

### COREMAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 042/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**06029** Processo: 0000034-20.2018.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE MAURO BRAZVITIMA: FRANCISCA SIMONE DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06030** Processo: 0000071-47.2018.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE JUNIOR FERNANDES ALVES **ADVOGADO: 024369PB MATEUS LACERDA RODRIGUES**. VITIMA: TALITA LUCAS ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06031** Processo: 0000094-22.2020.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GERALDO SOARES BATISTAVITIMA: AMANDA MARTINS DE SOUSAVITIMA: MARIA DO SOCORRO MARTINSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06032** Processo: 0000114-14.2000.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE CANDIDO DO ORVITIMA: GREGORIO SOARES NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06033** Processo: 0000115-03.2017.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: FRANCISCO BENTO LUIZREU: JOSENILDO LUIZ DA SILVAVITIMA: FABIO VIRGULINO PIRESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06034** Processo: 0000154-92.2020.815.0561 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE SILDO GREGORIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06035** Processo: 0000185-25.2014.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO AUTORA DO FATO/JZ ESP: RAFAEL DA SILVA CUNHAVITIMA: A COLETIVIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06036** Processo: 0000225-31.2019.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: SANDRO ROGERIO GOMES DOS SANTOSVITIMA: JOSE APARECIDO XAVIER DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06037** Processo: 0000265-18.2016.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JORGE LUCAS OLIVEIRAVITIMA: EGNÁ SALUSTIANO DA SILVAVITIMA: ERIVANIA SALUSTIANO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 06038** Processo: 0000270-40.2016.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JULIO CLECIANO SOARES SANTOS **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA**. VITIMA: A COLETIVIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06039** Processo: 0000290-31.2016.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE JARDEL LIMA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 017750PB MARIA CAROLINA LACERDA LOUREIRO**. VITIMA: ALCIONE BERNARDO LAURINDOVITIMA: MARCOS ANTONIO RIBEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06040** Processo: 0000294-34.2017.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: AMILTON INOCENCIO DA SILVAVITIMA: A COLETIVIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06041** Processo: 0000314-54.2019.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: PEDRO CUSTODIO DA SILVA FILHO VITIMA: A COLETIVIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06042** Processo: 0000361-67.2015.815.0561 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. R. M. S. F. **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA**. VITIMA: I. S. S. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06043** Processo: 0000444-78.2018.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INTERESSADO: A. J. P. E. VITIMA: B. B. S. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06044** Processo: 0000460-71.2014.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: VANUZIA DANTAS DINIZ **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS**. VITIMA: FRANCISCO LAURINDO SOBRINHOVITIMA: ANTONIO ANDRADE DE ALMEIDAVITIMA: ANTONIO JOSE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06045** Processo: 0000690-45.2016.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE ANTONIO SENHOR FILHO **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS, 017750PB MARIA CAROLINA LACERDA LOUREIRO**. VITIMA: MARIA FIALHO VIEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06046** Processo: 0000710-36.2016.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE RIBAMAR GREGORIOVITIMA: A FE PUBLICAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06047** Processo: 0000761-52.2013.815.0561 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE CONSTANTINO IRMAOREU: JOSE FRANCISCO **ADVOGADO: 017599PB FABRICIA MARIA ARAUJO MARQUES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06048** Processo: 0000950-59.2015.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: VINICIUS MACIEL COSTA DE SOUSAREU: GUTEMBERG OLIVEIRA BERTO **ADVOGADO: 011945PB EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO, 022845PB JOSE DAVYD LACERDA DA SILVA SOARES**. VITIMA: ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA GUEDES DA COSTAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06049** Processo: 0001061-48.2012.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE ILTON DE ANDRADE **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06050** Processo: 0001304-84.2015.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: JOSE EDSON FERREIRA DE ALMEIDAINDICIADO: FILIPE GLEIBY GARRIDO GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06051** Processo: 0001315-50.2014.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: FRANCISCO ARIOSVALDO FERREIRA **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA**. VITIMA: A COLETIVIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06052** Processo: 0001404-73.2014.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL BARBOSA DIAS-VITIMA: A COLETIVIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06053** Processo: 0002514-44.2013.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE SOARES DE SOUSA NETOVITIMA: GRACIANO NAZARIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

### CUITE

- 2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 088/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**06054** Processo: 0000012-95.2018.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL FONSECAINDICIADO: ARIZONEIDE FRANCELINO DE OLIVEIRAVITIMA: TATIANA OLIVEIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06055** Processo: 0000212-39.2017.815.0161 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CUI TE PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06056** Processo: 0000365-72.2017.815.0161 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GINO MOUZINHO DOS SANTO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06057** Processo: 0000672-55.2019.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDAVITIMA: ROSA DANTAS AMARALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06058** Processo: 0001061-55.2010.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DESCONHECIDOVITIMA: LUCIANA LIMA DE ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

### ESPERANCA

- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 050/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**06059** Processo: 0000241-79.2005.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA **ADVOGADO: 021323PB ARTHUR RICHARDISSON**. REPRESENTANTE LEGAL: JOAO DELFINO NETO **ADVOGADO: 021323PB ARTHUR RICHARDISSON**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 050/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**06060** Processo: 0001069-50.2020.815.0171 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ADENILTON FLORENTINO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 06061** Processo: 0002344-10.2015.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: AMAURI LIBERATO DINIZ **ADVOGADO: 005724PB IRENALDO AMANCIO**. REU: EDSON BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 005724PB IRENALDO AMANCIO**. Sentença: Sentença absolutória nos termos do artigo 386, inciso VII, do código de processo Penal
- 06062** Processo: 0002344-10.2015.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: RAONNE CABRAL DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009454PB FELIX ARAUJO FILHO, 014587PB FERNANDO A. DOUETTES ARAUJO**. Sentença: Sentença condenatória nos termos do artigo 387 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COMO INCURSO NAS PENAS DOS ARTIGOS 12 DA LEI Nº 10.826; 180, § 1º, E 311, AMBOS DO CP, TODOS C/C ART 69 DO CP E ABSOLVER DA CONDUTA NOS TERMOS DO ART 387 CPP
- 06063** Processo: 0002475-24.2011.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: WELTON DUTRALIRA **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS**. REU: JOSE CICERO DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA**. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda NOS TERMOS DO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA ABSOLVER WELTON DUTRA LIRA E JOSÉ CÍCERO DE SOUZA SILVA

### GUARABIRA

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 087/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**06064** Processo: 0000672-58.2020.815.0181 - AUTO DE APREENSAO EM INFRATOR: V. F. S. F. **ADVOGADO: 017821PB FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA**. Sentença: Sentença julgada procedente
- 06065** Processo: 0009895-06.2018.815.0181 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOSEMAR LUCIANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 020472PB JOSE ERIVALDO LEITE**. Despacho: Sentença condenatória sursis concedido
- 4A. VARA DE GUARABIRA NF 043/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**06066** Processo: 0017917-92.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA: ROSALIO COSTA PALMA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO DE PILOS **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





**INGA**

- 1A. VARA DE INGA NF 037/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00667** Processo: 0000015-56.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MANOEL JOSIVALDO DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00668** Processo: 0000017-26.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VERA LUCIA ANCELMO DE ANDRADEINDICIADO: EVERALDO PESSOA DE MENESESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00669** Processo: 0000022-87.2016.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RAFAEL DIAS DE OLIVEIRAREU: EZEQUIEL DA SILVA ANDRADEVITIMA: ROGERIO DA SILVA GONCALOVITIMA: DIEGO ALVES LOURENCO DA SILVAVITIMA: BRUNO OTAVIO SILVA ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00670** Processo: 0000043-24.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VITORIA LAIS ALVES DO NASCIMENTOINDICIADO: JOSIVANIO HONORATO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00671** Processo: 0000047-61.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GUSTAVOVITIMA: ESTHERAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00672** Processo: 0000053-68.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LAURICIA DA SILVA SOUZAINDCIADO: JOSE ZILMAR DA SILVA ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00673** Processo: 0000162-19.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WILSON DE OLIVEIRA DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00674** Processo: 0000720-88.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA JULIARA DA SILVA TENORIOINDICIADO: NATANAEL VIEIRA NUNESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**ITABAIANA**

- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 042/02** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00675** Processo: 0000044-28.1995.815.0381 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: ARLINDO PAULINO DA SILVAINTERESSADO: LEANDRO CARNEIRO TAVARES **ADVOGADO: 006916PB ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 004702PB EUGENIO GRACCO BRAGA DE BRITO LYRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 042/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00676** Processo: 0000549-18.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDINALDO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 008772PB DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 042/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00677** Processo: 0000071-68.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO SILVA DE LIMA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00678** Processo: 0000572-22.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADMINISTRACAO DA JUSTICA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018  
**00679** Processo: 0000727-25.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAVIDSON LOURENCO DA SILVAVITIMA: JESSICA MARIA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00680** Processo: 0000906-90.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO VITORVITIMA: GILBERTO LUIZ DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00681** Processo: 0000915-18.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DEZIANE FERREIRA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00682** Processo: 0001249-86.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSENILDO PEDRO DA SILVAVITIMA: MATEUS MARINHO DE SOUZA SILVAVITIMA: LUCAS HENRIQUE DE PONTESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 3A. VARA DA COMARCA DE ITABAIANA NF 011/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00683** Processo: 0000006-44.2017.815.0381 - INQUERITO POLICIAL REU: CARLOS MARQUES DA CONCEICAO **ADVOGADO: 009015PB EVERALDO LIRA DE LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**ITAPORANGA**

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 053/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00684** Processo: 0000180-15.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOCELIO RUFINO DE SOUSA **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00685** Processo: 0000577-84.2010.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARIO JOSE DO NASCIMEN-TO **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA.** VITIMA: AMADEU CIRILO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00686** Processo: 0000616-71.2016.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROMARIO MESSIAS CIRILO **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA.** REU: FABIO JUNIOR BEZERRA DE ARAUJOVITIMA: APOLONIO COSMO MOURAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00687** Processo: 0000855-70.2019.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JOSE CORCINO PEREIRAVITIMA: CIMERIA MARIA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00688** Processo: 0000916-72.2012.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: GILBERLANIO DIAS PEREIRA **ADVOGADO: 010443PB MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS, 022482PB ALDRICH HAMON FERREIRA DIAS.** VITIMA: JOSE CIPRIANO NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00689** Processo: 0001102-90.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EVANDRO DA SILVA ALVES **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00690** Processo: 0001164-04.2013.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: CICERO DINIZ DA SILVA **ADVOGADO: 011464PB JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DE ITAPORANGA NF 043/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00691** Processo: 0000119-18.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRAVITIMA: LUCILEIDE ABILIO MATIAS RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00692** Processo: 0000304-61.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: INALDO GONCALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00693** Processo: 0000364-29.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO MARCOS DA SILVAINDICIADO: GIVALDO FAUSTINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00694** Processo: 0000370-70.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FRANCISCO RUFINO COELHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00695** Processo: 0000439-05.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: LUIS PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 020631PB JOHNNYS GUIMARAES OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00696** Processo: 0000601-97.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: J. M. S.VITIMA: M. L. M. D.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00697** Processo: 0000640-94.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: X. X. X.REPRESENTADO: R. X. S.REPRESENTADO: H. B. M. D.REPRESENTADO: D. F. B.REPRESENTADO: A. A.

- C.REPRESENTADO: G. L. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00698** Processo: 0000791-65.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE EUDO TEIXEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015108PB JAILMA ALVES DE SOUSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00699** Processo: 0000901-06.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: J. P.VITIMA: I. G. Z. S.REU: J. D. N. **ADVOGADO: 021548PB BRYAN DA FONSECA ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00700** Processo: 0002260-20.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: PAULO VENANCIO DOS SANTOSREU: ALIXANDRE MEDEIROS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 041/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00701** Processo: 0000038-69.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVERALDO PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00702** Processo: 0000170-10.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EVERTON CAMILO VASCONCELOS DA NOBREGAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00703** Processo: 0000549-48.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00704** Processo: 0000568-54.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ANTONIO CARLOS JUCA LEMOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00705** Processo: 0001439-79.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**JACARAU**

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 066/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00706** Processo: 0000008-78.2017.815.1071 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. P. S. **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00707** Processo: 0000034-71.2020.815.1071 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: N. C. S. **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00708** Processo: 0000085-82.2020.815.1071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SERGINALDO COMES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00709** Processo: 0000086-67.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00710** Processo: 0000089-22.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00711** Processo: 0000105-73.2020.815.1071 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ADMILSON JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 024424PB ADILSON COUTINHO DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00712** Processo: 0000139-19.2018.815.1071 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: D. J. S. **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00713** Processo: 0000189-16.2016.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MIGUEL DO VALE FILHO **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00714** Processo: 0000191-78.2019.815.1071 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA: TIALA SUENER MUNIZ DA SILVA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00715** Processo: 0000194-04.2017.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE RODOLFO VIEGAS MARQUES **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** REU: GERONILSON JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 023049PB CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00716** Processo: 0000244-30.2017.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: R. M. S. **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** REU: J. A. S. **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00717** Processo: 0000278-05.2017.815.1071 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOAO RIBEIRO FILHO **ADVOGADO: 014309PB LINCOLN MENDES LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00718** Processo: 0000374-83.2018.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: RODRIGO GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00719** Processo: 0000394-40.2019.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: RODRIGO DE JESUS SANTOS **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00720** Processo: 0000407-10.2017.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FERNANDO VICENTE FERREIRA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00721** Processo: 0000430-82.2019.815.1071 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: K. F. S. **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00722** Processo: 0000444-37.2017.815.1071 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: P. P. M. **ADVOGADO: 024065PB ROBERTO FELIPE DA SILVA CARDOSO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00723** Processo: 0000494-29.2018.815.1071 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: DANIEL MATIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00724** Processo: 0000525-15.2019.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: LUIZ ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00725** Processo: 0000894-82.2014.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: VAMBERTO FREIRE DA SILVA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00726** Processo: 0000003-51.2020.815.1071 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: NADIR FERNANDES DE FARIAS **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00727** Processo: 0000634-63.2018.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: CHARLES GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**JUAZEIRINHO**

- VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 008/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00728** Processo: 0000060-66.1999.815.0631 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: GENILDO NASCIMENTO DA COSTAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00729** Processo: 0000499-52.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINA MARIA SALES NOBERTO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00730** Processo: 0000808-05.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON AVELINO DA SILVA **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





**VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 008/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00731** Processo: 0000230-37.2019.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILVAN FELIX DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00732** Processo: 0000419-78.2020.815.0631 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: INACIO FREIRE FILHOINDICIADO: SEM INDICIAMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00733** Processo: 0000438-89.2017.815.0631 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOCINALDO SANTIAGO DE OLIVEIRAVITIMA: EDILENE RITA SOBRINHO RAMOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00734** Processo: 0000439-69.2020.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANSUEIDE QUEIROZ DE MEDEIROS TORRESREU: FABIANA QUEIROZ MEDEIROS AUTOR: MINISTERIO PULBICO DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00735** Processo: 0000538-78.2016.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEOMAR BATISTA DA SILVAVITIMA: MARIA BETANIA BATISTAALBUQUERQUEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00736** Processo: 0000678-44.2018.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIEL DOS SANTOS MEDEIROSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00737** Processo: 0000679-29.2018.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS OLIVEIRA LIMEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00738** Processo: 0000729-55.2018.815.0631 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: MANOEL MATEUSVITIMA: JOSENILDA TEREZA LOPESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00739** Processo: 0000948-49.2010.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO LUIS DANTAS DA SILVAVITIMA: SEVERINO CAVALCANTI DE VASCONCELOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00740** Processo: 0001220-67.2015.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JOAO LAMEUVITIMA: VERA LUCIA MATEUSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00741** Processo: 0004490-70.2013.815.0631 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO SALES GARCIA ALMEIDA **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS**. VITIMA: JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 005624PB CICERA PATRICIA G. DANTAS**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### MAMANGUAPE

**3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 048/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00742** Processo: 0000526-32.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERINALDO SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00743** Processo: 0000675-62.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATO SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00744** Processo: 0000973-83.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO FONSECA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00745** Processo: 0001045-41.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JESSICA DA SILVA ANDRE **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00746** Processo: 0001242-93.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE JONATA SOUSA SILVA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00747** Processo: 0001380-94.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00748** Processo: 0001496-32.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ HENRIQUE CABRAL DA SILVA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00749** Processo: 0001946-09.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: C. P. S. **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00750** Processo: 0001961-17.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MIRIAM DOS SANTOS TEIXEIRA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00751** Processo: 0004231-67.2020.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO VITOR OLIVEIRA CORDEIRO **ADVOGADO: 027763PB WELLTON DE ARAUJO COSTA**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### PATOS

**2A. VARA DE PATOS NF 038/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00752** Processo: 0000049-46.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DOS SANTOS FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00753** Processo: 0000139-83.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE SOTERO DA SILVA FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00754** Processo: 0000279-88.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO DE LACERDA ROBERTO **ADVOGADO: 016870PB GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00755** Processo: 0000549-15.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROGERIO BENTO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00756** Processo: 0000919-57.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO BEZERRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00757** Processo: 0000979-30.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSCELIO DE SOUSA VASCONCELOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00758** Processo: 0001119-98.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ILTON RIBEIRO DE LUNAAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00759** Processo: 0001239-78.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IGOR SALES DA SILVA FIRMINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00760** Processo: 0001679-74.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE CIDELINO LEITEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00761** Processo: 0001799-83.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERINALDO CRISPIM DE SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00762** Processo: 0001925-02.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO DOMINGOS RODRIGUESREU: ANDRE DOMINGOS FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00763** Processo: 0002049-82.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OSVALDO ALDO DA CONCEICAOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00764** Processo: 0002115-67.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE LUIZ DA CUNHAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00765** Processo: 0002509-06.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLIMERIO HERCULANO DE

SOUSSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00766** Processo: 0002543-44.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALCIDES BONFIM DA SILVA-VITIMA: MARIA JESSICA NATALIA DA SILVA CONCEICAOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00767** Processo: 0002849-13.2019.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE LEONCIO DA SILVA NETOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00768** Processo: 0003009-38.2019.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE DAMIAO DE OLIVEIRA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00769** Processo: 0003324-37.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO PEREIRA BENTOVITIMA: IRENE PEREIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00770** Processo: 0003652-30.2018.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ERICKSON DOUGLAS HOLANDA LEITEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00771** Processo: 0003969-91.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00772** Processo: 0003985-79.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUCAS FELIPE DE MELOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00773** Processo: 0005698-94.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSELITO MENDES DANTASA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00774** Processo: 0007729-82.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELTON DANTAS SOARES AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### 3A. VARA DE PATOS NF 265/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00775** Processo: 0009073-06.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOUSA LOPES **ADVOGADO: 016870PB GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO, 015517PB BRUNO DELGADO BRILHANTE, 016192PB DANIEL BRAGA DE SA COSTA**. REU: GERALDO LUIZ LOPES DE SOUSA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da Decisao Interlocutoria de fls. 290/293, proferida nos autos supramencionados e, para, querendo, no prazo legal,apresentar recurso (Agravio de Instrumento).

### 4A. VARA DE PATOS NF 041/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00776** Processo: 0004337-47.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA BRITO OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00777** Processo: 0006601-32.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA**. REU: SONIA MARIA BRITO OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00778** Processo: 0008967-44.2015.815.0251 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: WANDERLAN LIMEIRA SOUSA **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00779** Processo: 0013917-33.2014.815.0251 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: AJACIO GOMES WANDERLEYAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### 6A. VARA DE PATOS NF 076/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00780** Processo: 0000160-59.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FE PUBLICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00781** Processo: 0000340-75.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JORGE LIMA TAVARESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00782** Processo: 0000440-30.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO ROGERIO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00783** Processo: 0000624-83.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PAMELA LUANNA PEREIRA DA SILVAVITIMA: PAMELA LUANNA PEREIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00784** Processo: 0000730-45.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RIVANILDO SANTOS DE LIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00785** Processo: 0001084-70.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOCIVANIA NOBREGA CAVALCANTE GALDINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00786** Processo: 0001090-77.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCIMAR SANTANA GOMES-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00787** Processo: 0001125-71.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRUNO SOARES MONTEIROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00788** Processo: 0001350-57.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: 0RDEM PUBLICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00789** Processo: 0001430-21.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA EDUARDA GOMES FORTUNATOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00790** Processo: 0001750-08.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ PEDRO DE AQUINO-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00791** Processo: 0002050-04.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CESAR CRISTIANO SANTOS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00792** Processo: 0002836-14.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELIO NASCIMENTO DE MORAIS **ADVOGADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00793** Processo: 0003094-58.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCOS ANDRE DE OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00794** Processo: 0004214-05.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO ALVES DA COSTA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00795** Processo: 0004250-52.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: REGINALDO DA SILVA OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### 7A. VARA DE PATOS NF 027/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00796** Processo: 0004692-23.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ALVES DE ANDRADE NETO **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES**. REU: TNL PCS S/A **ADVOGADO: 015380PB SALATIEL CABRAL DO NASCIMENTO, 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00797** Processo: 0005202-41.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIELMA DANTAS PEREIRAALVES **ADVOGADO: 017779PB JOELMY ALVES DANTAS**. REU: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA **ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENER, 010273PB AGNES PAULI, 015882PB BRUNO ALEX CARDOSO MONTEIRO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### 7A. VARA DE PATOS NF 030/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00798** Processo: 0001426-18.2019.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: E. F. S. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





**00799** Processo: 0003796-04.2018.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: A. L. A. S. **ADVOGADO: 017385PB PEDRO RICARDO CORREIA MENDES**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**7A. VARA DE PATOS NF 031/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00800** Processo: 0000128-41.1989.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 002091PB JOSE ASSIMARIO PINTO, 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, 010978CE ADRIANO LEITE DE MACEDO**. REU: AVIPESA AVICULTURA E PECUARIA AROEIRAS S/A **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00801** Processo: 0000262-23.2016.815.0251 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: LINDE GASES LTDA **ADVOGADO: 015412PB RODRIGO DIAS DE LIMA NOBREGA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00802** Processo: 0000362-75.2016.815.0251 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: M. P. E. P. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00803** Processo: 0001128-22.2002.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 002091PB JOSE ASSIMARIO PINTO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00804** Processo: 0003692-17.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RICARDO PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 018817PB JOSE BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00805** Processo: 0004162-82.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BR COM DE ALIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS**. REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIANA RAMALHO DOS SANTOS VIEIRA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00806** Processo: 0004652-85.2006.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CLAUDIA RUFINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. AUTOR: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA NETA **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. AUTOR: MARCOS VENICIUS RUFINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. AUTOR: MARIA ITAELCA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00807** Processo: 0005427-61.2010.815.0251 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSIVAN MARTINS DIAS **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. REU: COSTA DELFINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00808** Processo: 0005518-49.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO RUFINO DE LUCENA SEGUNDO **ADVOGADO: 017997PB ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00809** Processo: 0006742-56.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SUSILEIDE GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BMC S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 016086PB LARISSA ANGELICA DE SANTANA MADRUGA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00810** Processo: 0008182-34.2005.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO ALVES DE PAULA **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES, 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, 011357PB VANINNE ARNAUD DE MEDEIROS**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**7A. VARA DE PATOS NF 031/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00811** Processo: 0000790-52.2019.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: E. F. S. F. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**7A. VARA DE PATOS NF 031/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00812** Processo: 0005122-77.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO DA SILVA ALVES **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**PEDRAS DE FOGO**

**VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 078/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00813** Processo: 0000113-13.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00814** Processo: 0000289-11.2019.815.0571 - Acao Penal - Procedi Reu: MANOEL MIGUEL DE SOUZA NETO **ADVOGADO: 022761PB EVERTON MANOEL PONTES DO NASCIMENTO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00815** Processo: 0000826-12.2016.815.0571 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: THIAGO DA SILVA SOUZA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**PIANCO**

**1A. VARA DE PIANCO NF 086/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00816** Processo: 0000383-07.2005.815.0261 - Acao Penal de Compet Reu: JOSE ALBERTO LEITE RAMALHO **ADVOGADO: 024468PE CARLOS EDUARDO RAMOS BARROS, 002032PE BORIS TRINDADE**. VITIMA: AILA MARIA LACERDA SANTOS **ADVOGADO: 003911PB JOSE LACERDA BRASILEIRO, 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE PIANCO NF 089/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00817** Processo: 0000054-38.2018.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: DAMIAO FIGUEIREDO DE MELO **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. VITIMA: MARIA DO SOCORRO MELO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00818** Processo: 0000114-40.2020.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LOURIVAL AGOSTINHO FLORENCIO **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. INDICIADO: TIAGO TEODOSIO INDICIADO: SEVERINO SOARES DE SOUZA INDICIADO: GILBERLAN VICENTE DA SILVA VITIMA: ABDRE RUFINO DE SOUZA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00819** Processo: 0000134-31.2020.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE CARLOS RODRIGUES DE MOURA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00820** Processo: 0000134-90.2004.815.0261 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EDINALDO ZUZA VIEIRA **ADVOGADO: 006247PB ELZIR FEITOSA DE ARRUDA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00821** Processo: 0000157-74.2020.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: EMANUEL MESSIAS PINTO DA SILVA VITIMA: JOSEFA HONORIO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00822** Processo: 0000181-05.2020.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO FERNANDES DE MOURAVITIMA: JUSSICELEIDE SOUZA SILVA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00823** Processo: 0000184-62.2017.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: CARLOS ANDRE DA SILVA JOZIAS Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00824** Processo: 0000194-92.2006.815.0261 - Acao Penal - Procedi Indiciado: RONALDO ADRIANO GUEDES DE MOURA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00825** Processo: 0000224-10.2018.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: JULIO CESAR DE ABREU SILVA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00826** Processo: 0000224-20.2012.815.0261 - Acao Penal de Compet Reu: ADENILTON GREGORIO DE SOUZA JUNIOR **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO**. REU: ADENITO GREGORIO DE SOUZA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. VITIMA: JOAQUIM PAZ DE LIMA NETO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00827** Processo: 0000349-46.2016.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: UBIRAJARA LUCAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. VITIMA: ADRIANO AMORIM DA COSTA VITIMA: AMBROSIO AMORIM DA COSTA Sentença: Extingcao de punibilidade decretada face o cumprimento da pena.

**00828** Processo: 0000384-64.2020.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DJACY PEREIRA MILITAO VITIMA: MARIA DAS GRACAS PEREIRA MALAQUIAS Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00829** Processo: 0000444-42.2017.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO JORGE PORFIRIO DE MOURAVITIMA: JANES GOMES DE SOUZA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00830** Processo: 0000494-34.2018.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA MARIA GALDINO VITIMA: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00831** Processo: 0000514-25.2018.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: ERIVALDO PEREIRA DA SILVA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00832** Processo: 0000541-76.2016.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE ROBERTO BOURGUIGNON **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00833** Processo: 0000584-18.2013.815.0261 - Acao Penal - Procedi Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: FLAVIA SERRA GALDINO **ADVOGADO: 007776PB CARLOS FABIO ISMAEL DOS S. LIMA**. REU: ANTONIO CRISTOVAO SEGUNDO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00834** Processo: 0000591-25.2004.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: REGINALDO PIRES DE LIMA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00835** Processo: 0000614-97.2006.815.0261 - Acao Penal de Compet Reu: FRANCISCO PIRES **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. VITIMA: MARIA MARLENE ALVES Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00836** Processo: 0000671-61.2019.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: LOURIVAL AGOSTINHO FLORENCIO **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00837** Processo: 0000684-94.2018.815.0261 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCILENE MARIA CLEMENTINO ALVES VITIMA: LENIDA INACIO CARDOSO VITIMA: FRANCISCO ERIVALDO MORAIS Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00838** Processo: 0000688-93.2002.815.0261 - Acao Penal de Compet Reu: ANTONIO MACENA BRAZ **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. VITIMA: ANTONIO RENOVAR DO NASCIMENTO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00839** Processo: 0000814-21.2017.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: MANOEL MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA CUSTODIO **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. VITIMA: PEDRO JERONIMO LEITE Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00840** Processo: 0000854-96.2000.815.0261 - Acao Penal de Compet Reu: ANTONIO ALIXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**. REU: ANTONIO VICENTE DOS SANTOS VITIMA: JOSE BATISTA NETO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00841** Processo: 0000894-87.2014.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO PAULO CIRILO RUFINO **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00842** Processo: 0000970-38.2019.815.0261 - Acao Penal - Procedi Indiciado: HERONILDO BERNADINO E SILVA **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00843** Processo: 0001048-96.2000.815.0261 - Acao Penal de Compet Reu: JOSE JOAO DA SILVA **ADVOGADO: 003768PB JOSE BERNARDINO NETO**. VITIMA: LOURDES ANTONIO DA CONCEICAO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00844** Processo: 0001091-42.2014.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELBA SIMONE FREIRES LACERDA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00845** Processo: 0001154-91.2019.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: ERLANDIO MARCIO VALDEVINO PEREIRA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00846** Processo: 0001194-73.2019.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDES JOSE INOCENCIO VITIMA: HEMANOEL TRAJANO INOCENCIO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00847** Processo: 0001224-11.2019.815.0261 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALDEBERTO LEITE SOARES JUNIOR INDICIADO: MICHEL PLATINY GOMES FERREIRA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00848** Processo: 0001274-81.2012.815.0261 - Acao Penal de Compet Reu: JOSE HAMILSON REMIGIO DE ASSIS MARQUES **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. VITIMA: ALEXANDRE ALVES LEITE **ADVOGADO: 016857PB ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS, 016543PB JACKSON LUCENA SANTOS, 016542PB JAQUELINE GERONIMO DE AMORIM ANDRADE**. REU: JOSINALDO SOARES DA COSTA **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS**. VITIMA: JOAO VICENTE FERREIRA NETO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00849** Processo: 0001321-21.2013.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: FERNANDA MARIA MARINHO MEDEIROS LOUREIRO **ADVOGADO: 011350PB PAULO CESAR DE MEDEIROS**. REU: ESDRAS DIAS MENDONCA **ADVOGADO: 011350PB PAULO CESAR DE MEDEIROS**. REU: ANTONIO LUCENA NETO **ADVOGADO: 012375PB PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS**. REU: FRANCISCO TOMAZ DA SILVA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00850** Processo: 0001374-89.2019.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: LUCIENIO FERREIRA NERES VITIMA: ROBERIVANIA CIDELINO MENDES NERES VITIMA: H L N Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00851** Processo: 0001380-24.2004.815.0261 - Acao Penal de Compet Reu: JOSE ADEILTON DE FRANCA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. REU: EXPEDITO FRANCISCO DE FRANCA VITIMA: EVA MARIA LOPES Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00852** Processo: 0001608-62.2005.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: LUIZ CARLOS VIEIRAVITIMA: SILFER TRANSPORTES LTDA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00853** Processo: 0001920-23.2014.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE AUGUSTO SOUSA DA SILVA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00854** Processo: 0001941-28.2016.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDINALDO JOSE PEREIRAVITIMA: CICERO ANDRE DE SOUSA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00855** Processo: 0001994-14.2013.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOELSON WAGNER DA SILVA INDICIADO: ERIVELTON GUIMARAES COELHO VITIMA: EDGAR RAMOS DE QUEIROZ Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00856** Processo: 0002011-21.2011.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE MARTINS DE FREITAS **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. VITIMA: MARIA APARECIDA GABRIEL DA SILVA VITIMA: BRUNA GABRIEL DA SILVA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00857** Processo: 0002064-60.2015.815.0261 - Acao Penal - Procedi Indiciado: JOSE CELESTINO VITIMA: ARLINDO BETO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00858** Processo: 0002154-34.2016.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: DAMIAO BOZANO FAUSTINO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00859** Processo: 0002168-04.2005.815.0261 - Acao Penal de Compet Reu: JOSE RODRIGUES DE SOUZA VITIMA: ERONILDO PAULO DA SILVA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





**00860** Processo: 0002674-33.2012.815.0261 - ACAA PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO ALVES DA SILVAVITIMA; ZINALDO LEANDRO TEIXEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA DE PIANCO NF 089/90** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00861** Processo: 0000084-78.2015.815.0261 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00862** Processo: 0000351-02.2005.815.0261 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FELIX DE MOURA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. VITIMA: MARIA DAS DORES FIRMINO AUGUSTO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00863** Processo: 0000504-88.2012.815.0261 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIO DE CALDAS LEITEREU; JARDEL ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00864** Processo: 0001364-84.2015.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GUSTAVO RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. VITIMA: LUIZ FERNANDO TOMAZ GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00865** Processo: 0001664-80.2014.815.0261 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALDO KERLY EVANGELISTA LEITE **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE PIANCO NF 069/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00866** Processo: 0000904-58.2019.815.0261 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: THYAGO ARAUJO VICENTE **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO**. Sentença: Sentença condenatória

#### PICUI

**VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 075/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00867** Processo: 0000335-61.2018.815.0271 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: EDSON CARLOS SANTOS AZEVEDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00868** Processo: 0000370-55.2017.815.0271 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: IVANILSON DA SILVA AIRES **ADVOGADO: 000733A EWERSON ARAUJO ALEXANDRE, 015903RN EWERSON ARAUJO ALEXANDRE**. REU: JOSE NILTON DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 015903RN EWERSON ARAUJO ALEXANDRE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00869** Processo: 0000412-70.2018.815.0271 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: C. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00870** Processo: 0000533-35.2017.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACO DA SILVA **ADVOGADO: 008176PB FABIO VENANCIO DOS SANTOS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00871** Processo: 0000972-80.2016.815.0271 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: J. D. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00872** Processo: 0001101-56.2014.815.0271 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LIU CHUNG LEE LIMA **ADVOGADO: 007042PB EDSON BARROS BATISTA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### POCINHOS

**VARA UNICA DE POCINHOS NF 059/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00873** Processo: 0000117-62.2019.815.0541 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: GERSON ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 022459PB ADJAIR PEREIRA DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00874** Processo: 0000170-09.2020.815.0541 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. G. H.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### POMBAL

**1A. VARA DE POMBAL NF 050/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00875** Processo: 0000622-94.2019.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERIVANIA DE SOUSA FIRMINO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00876** Processo: 0000651-81.2018.815.0301 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: VINICIOS DAMIAO DOS SANTOS MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00877** Processo: 0001838-37.2012.815.0301 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: ARAO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00878** Processo: 0001959-94.2014.815.0301 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: SATURNINO FERNANDES DE MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00879** Processo: 0002682-50.2013.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BOSCO VIEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE POMBAL NF 049/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00880** Processo: 0000279-98.2019.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCINALDO DA SILVA LACERDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00881** Processo: 0000342-89.2020.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCELO DA COSTA FERNANDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00882** Processo: 0000677-41.2002.815.0301 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: MARIA BETANIA ALVES SOARES **ADVOGADO: 003887PB FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00883** Processo: 0000729-41.2019.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JUCIE FRANCISCO DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00884** Processo: 0000808-25.2016.815.0301 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: EDNEIDE MARTINS DE LACERDA **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**3A. VARA DE POMBAL NF 051/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00885** Processo: 0000559-40.2017.815.0301 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE EVANDRO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 024570PB GUSTAVO ALVES DANTAS MOREIRA**. VITIMA: RITA DE CASSIA MAIA DE ALMEIDAVITIMA; TALIA MAIA DE ALMEIDAVITIMA; LUCAS MAIA DE ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### QUEIMADAS

**1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 087/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00886** Processo: 0000047-83.2019.815.0981 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: J. S. L.VITIMA: E. V. R. M.AUTOR: A. J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00887** Processo: 0001138-19.2016.815.0981 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: V. J. L. C.REU: A. P. S. **ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA, 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA, 011226E PRISCILLA RENALLE SILVA GOZ.** REU: D. T. S. **ADVOGADO: 019301PB ROSALVO SILVA CABRAL, 020339PB HOTENIS COSTA SANTOS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00888** Processo: 0000240-35.2018.815.0981 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: CLEONICE BEZERRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 026146DF MARCOS FREITAS PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### REMIGIO

**VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 063/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00889** Processo: 0000002-79.2017.815.0551 - ACAA PENAL - PROCEDI ADOLESC AUTOR DO ATO: T. S. C. **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ**. ADOLESC AUTOR DO ATO: T. C. S. **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00890** Processo: 0000014-88.2020.815.0551 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSINALDO FAUSTINO DA SILVA-VITIMA: ANTONIO NUNES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00891** Processo: 0000033-94.2020.815.0551 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE FABIANO PASCOAL DOS SANTOSTEST. PRECATORIA: MARIA FERREIRA DA SILVATEST. PRECATORIA: MANOEL SOARES DO SANTOSTEST. PRECATORIA: ANTONIA BERNANRDES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00892** Processo: 0000038-53.2019.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: V. F. L. S. **ADVOGADO: 023922PB PETERSON RODRIGUES MACEDO VILAR**. VITIMA: A. F. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00893** Processo: 0000064-51.2019.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: JOSE ARTHUR DOS SANTOS BALBINO **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00894** Processo: 0000069-39.2020.815.0551 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JONAS LIMA GOMES DA SILVATEST. PRECATORIA: MARCILIO FLAVIO DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00895** Processo: 0000101-44.2020.815.0551 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSILDO SANTOS DE MENEOSVITIMA: IOLEDA CAVALCANTE NOBERTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00896** Processo: 0000127-76.2019.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: J. D. A. S.INFRATOR: H. R. N.INFRATOR: M. V. S. **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00897** Processo: 0000307-92.2019.815.0551 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: GABRIEL RICARDO DA SILVAREU: FLAVIO FEITOSA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00898** Processo: 0000324-31.2019.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. B. **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00899** Processo: 0000370-20.2019.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: C. S. F. **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ**. INFRATOR: E. C. S. VITIMA: V. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00900** Processo: 0000378-94.2019.815.0551 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: TIAGO DO NASCIMENTO BATISTAREU: JADIEL MOREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00901** Processo: 0000414-39.2019.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. F. C.VITIMA: J. S. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00902** Processo: 0000449-33.2018.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: WELLISON FELIX VIEIRA **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00903** Processo: 0000586-49.2017.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: P. J. S. P.VITIMA: A. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00904** Processo: 0000619-39.2017.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: G. B. S. **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ**. VITIMA: M. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00905** Processo: 0000873-85.2012.815.0551 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: REINALDO GOMES SERAFIM **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ**. VITIMA: SANDRA FERNANDES FELIXAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00906** Processo: 0001058-84.2016.815.0551 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: J. P. S.INFRATOR: G. B. S. **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SANTA LUZIA

**VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 094/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00907** Processo: 0000027-98.2020.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSOALDO GARCIA DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00908** Processo: 0000028-88.2017.815.0321 - INSANIDADE MENTAL DO REU: ROSIMERE DA SILVA SANTO-SAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00909** Processo: 0000144-94.2017.815.0321 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSINALDO MARTINS CANDIDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00910** Processo: 0000169-73.2018.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO PAULO PINHEIRO SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00911** Processo: 0000228-27.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALUIZIO FERNANDES DE SOUZA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00912** Processo: 0000307-06.2019.815.0321 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: ROMARIO CARLOS DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00913** Processo: 0000395-44.2019.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INVESTIGADOVITIMA: JOSE CLEBER DE FIGUEIREDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00914** Processo: 0000456-70.2017.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACKSON NOBERTO CARNEIROVITIMA: KARINNE BEZERRA DE SOUTOVITIMA: LICYA CRISTINA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00915** Processo: 0000463-62.2017.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ADJAMIR LOPES DOS SANTOS **ADVOGADO: 023495PB FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA**. REU: JARDEL FRANCISCO CASSIANOREU: ELTON DIEGO DE MEDEIROS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00916** Processo: 0000479-79.2018.815.0321 - INSANIDADE MENTAL DO REU: DUILHY NOBREGA DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00917** Processo: 0000485-52.2019.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RUBENS ANDRADE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 027013PB MYLENA DA SILVA VIEIRA**. VITIMA: SIMONE VIEIRA DAS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00918** Processo: 0000496-52.2017.815.0321 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WILKEN FERNANDO DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00919** Processo: 0000587-55.2011.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SUETONIOVITIMA: LAZARO DA SILVA MARTINSVITIMA: JULIANO PATRICIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00920** Processo: 0000790-41.2016.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: VERONICA MARIA ARAUJO RAMALHOVITIMA: LOJAO DA CERAMICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





**00921** Processo: 0001522-27.2013.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INVESTIGADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 294/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00922** Processo: 0000442-18.2019.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERRY RODRIGUES DA SILVAVITIMA: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SANTA RITA**

**1A. VARA DE SANTA RITA NF 040/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00923** Processo: 0000569-86.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEAN CONCEICAO ALEXANDREAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00924** Processo: 0000790-69.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE EDINALDO PONTE-SAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00925** Processo: 0001238-76.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEORGE CAVALCANTE DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00926** Processo: 0001470-88.2019.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERSON MATHEUS DO REGO SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00927** Processo: 0001592-04.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDIMARIO JOSE DE BRITOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00928** Processo: 0001651-89.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00929** Processo: 0002273-08.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON BEZERRA BARBOSA **ADVOGADO: 018345PB CAIO CABRAL DE ARAUJO , 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais em forma de memoriais no prazo legal

**00930** Processo: 0002707-26.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NARAYANE FIDELIS DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A. VARA DE SANTA RITA NF 086/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00931** Processo: 0000013-84.2020.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: CAROLAYNE DO NASCIMENTO CASSIMIROVITIMA: ANA LUCIA FREIRE ALBINO Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00932** Processo: 0000024-16.2020.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ALISSON LOURENCO SOARES VITIMA: CHIRLEY DE LIMA CORREIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00933** Processo: 0000078-16.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: MAURICIO ALVES DE OLIVEIRAVITIMA: JOELMA NOGUEIRA DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00934** Processo: 0000147-48.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: CLEBSON FERNANDES DOS SANTOSVITIMA: MARIA GRAZIELLA GOMES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00935** Processo: 0000152-70.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JOSE RAIMUNDO SILVAVITIMA: SUYLLANNE SATIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00936** Processo: 0000184-46.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDUARDO WILLIAMS CORREIA DE FARIASVITIMA: HOSANA LIMA DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00937** Processo: 0000530-89.2020.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: J. C. B.VITIMA: R. H. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00938** Processo: 0000549-95.2020.815.0331 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: EDVAN DE LIMA SIMPLICIO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00939** Processo: 0000562-94.2020.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: W. M. L.VITIMA: V. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00940** Processo: 0000593-17.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RENAN VINICIUS SOARES SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00941** Processo: 0000657-27.2020.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00942** Processo: 0000662-49.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ICARO GABRIEL SOARES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00943** Processo: 0000663-34.2020.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: G. F. S. L.VITIMA: M. G. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00944** Processo: 0000751-72.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAFAEL DA SILVA RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00945** Processo: 0000986-44.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SACRAMENTO VITIMA: FABIOLA DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00946** Processo: 0001145-84.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAILSON JOSUEL ARAUJO VITIMA: DAYANA PAULO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00947** Processo: 0001453-52.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. L. S.REPRESENTADO: R. E. S. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00948** Processo: 0001745-71.2018.815.0331 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: I. S. D.REU: F. D. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00949** Processo: 0001863-13.2019.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: F. B. S.VITIMA: E. P. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00950** Processo: 0001865-17.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VINICIUS LUAN SILVA RODRIGUESVITIMA: EDJANE SILVA ALVINO PANTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00951** Processo: 0002005-51.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVALDO BORGES PEREIRA VITIMA: JAILTON MANOEL DE OLIVEIRA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00952** Processo: 0002270-87.2017.815.0331 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: PEDRO GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 012449PB EDMER PALITOT RODRIGUES.** REU: OSVALDO MEIRELES JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00953** Processo: 0002621-55.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO BEZERRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00954** Processo: 0003232-91.2009.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE MANOEL DE JESUS NETOINDICIADO: JEFFERSON JUNIOR SIMAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00955** Processo: 0004342-76.2019.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ISRAEL YAN DOS SANTOS GUALBERTOVITIMA: LEANDRO KELTON DOS SANTOS BARBOSAVITIMA: ALINE DIRVIGEN DOS SANTOS BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00956** Processo: 0004356-60.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: CHIRLEY GOMES FERNANDO DA SILVAVITIMA: ALEXSANDRO GOMES FERNANDES DA SILVAAta

Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SAO BENTO**

**VARA UNICA DE SAO BENTO NF 102/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00957** Processo: 0000019-95.2017.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO GARCIA CAMPOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00958** Processo: 0000051-03.2017.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCRILSON PEREIRA SABINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00959** Processo: 0000086-65.2014.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINDOMA LUCAS DE FRANCA **ADVOGADO: 011046PB FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00960** Processo: 0000089-15.2017.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO GARCIA CAMPOS **ADVOGADO: 020625PB ALEX SOARES DE ARAUJO ALVES.** VITIMA: JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00961** Processo: 0000109-35.2019.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008822RN ANDRE DANTAS DE ARAUJO.** REU: PAULO CANDIDO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00962** Processo: 0000178-33.2020.815.0881 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GILSON DAMIAO DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00963** Processo: 0000201-86.2014.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: NORONHO SOARES SANTANA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00964** Processo: 0000213-66.2015.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FREDERICOINDICIADO: CAFEZINHOVITIMA: JOSSICLEBE LEANDROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00965** Processo: 0000233-81.2020.815.0881 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ELEONARDO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00966** Processo: 0000401-20.2019.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRIA MARIA RAMALHO DOS SANTOSVITIMA: SEVERINO PEREIRA BOLCONTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00967** Processo: 0000416-57.2017.815.0881 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: M. P. E. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00968** Processo: 0000533-19.2015.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RITA DE CASSIA QUEIROZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00969** Processo: 0000575-97.2017.815.0881 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: EDUARDO MERENCIO DOS SANTOS MARTINSVITIMA: JEFFERSON DE SOUSA SANTOSVITIMA: WASHINGTON JOSE BRITO BONFIM FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00970** Processo: 0000626-40.2019.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDEMIR DE MEDEIROS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00971** Processo: 0000665-37.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PETRUCIO DE SOUSA LIMA **ADVOGADO: 011046PB FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00972** Processo: 0000682-73.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL REU: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA REU: IVANILDO SANTOS DE SOUZA **ADVOGADO: 025804PB IARIA DANTAS DE OLIVEIRA SANTANA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00973** Processo: 0000703-49.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FORUM DA COMARCA DE SAO BENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00974** Processo: 0000752-95.2016.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: VANESSA MEIRA DA SILVA-REU: VANDILSON GOMES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00975** Processo: 0000921-82.2016.815.0881 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: R. S. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00976** Processo: 0000970-26.2016.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSIVAN JOSE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00977** Processo: 0001019-09.2012.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE JUNQUEIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00978** Processo: 0001151-27.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00979** Processo: 0001304-60.2016.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DOUGLAS CAVALCANTE GARCIA **ADVOGADO: 016925PB VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00980** Processo: 0001355-08.2015.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO DA SILVA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00981** Processo: 0001386-28.2015.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO BEZERRA FILHO **ADVOGADO: 017323PB ROGACIANO ARAUJO DA COSTA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00982** Processo: 0001503-24.2012.815.0881 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: A. S. F.REU: G. R. M. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00983** Processo: 0001661-45.2013.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROBERTO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SAO JOAO DO RIO DO PEIXE**

**2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 046/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00984** Processo: 0000024-17.2019.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FRANCISCO ADEMI PACHECOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00985** Processo: 0000024-56.2015.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FRANCISCO BRUNO DUARTE ARAUJO Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00986** Processo: 0000041-53.2019.815.0051 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE FRANCISCO NUNES DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00987** Processo: 0000057-07.2019.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS ALVES FELIXAUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00988** Processo: 0000074-43.2019.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: MANOEL BELO DE ALBUQUERQUEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00989** Processo: 0000154-12.2016.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FRANCISCO ADEMI PACHECOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00990** Processo: 0000231-50.2018.815.0051 - CARTA PRECATORIA CRI REU: A. B. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00991** Processo: 0000231-79.2020.815.0051 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: VALDY FRANCISCO DUARTE-VITIMA: CIGERANASTACIO DE JESUSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





- 00992** Processo: 0000279-72.2019.815.0051 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO BRAZ DA SILVAVITIMA: ANTONIO TADEU NUNES DA SILVAVITIMA: JOSE AFONSO BRAZ PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00993** Processo: 0000293-22.2020.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: LUCIANO LUCAS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00994** Processo: 0000316-02.2019.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE MARLOS MACIEL FEITOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00995** Processo: 0000361-06.2019.815.0051 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCOS LISBOA DA CRUZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00996** Processo: 0000444-90.2017.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: SONIA MARIA DA SILVAVITIMA: MARIA DE LOURDES NUNES DE AQUINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00997** Processo: 0000469-69.2018.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: OSMAR GERONIMO BEZERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00998** Processo: 0000474-28.2017.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: DAVID MIGUEL DE SOUSA GONCALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00999** Processo: 0000519-95.2018.815.0051 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARIA DO SOCORRO DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01000** Processo: 0000559-77.2018.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: RAMON CABRAL DOS SANTOSVITIMA: RUAN CARLOS CABRAL DOS SANTOSREU: ANTONIA CABRAL DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01001** Processo: 0000565-55.2016.815.0051 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA LUCIA LISBOA BATISTA-INDICIADO: CARLOS ALBERTO BATISTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01002** Processo: 0000568-73.2017.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: TIAGO GONCALVES DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01003** Processo: 0000625-23.2019.815.0051 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANGELO LUAR MENDES MACIELAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01004** Processo: 0000717-98.2019.815.0051 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCIELIO PEREIRA DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01005** Processo: 0001192-93.2015.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOSVITIMA: ORDEM PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01006** Processo: 0001414-95.2014.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: GERALDO FERREIRA ALVES FILHOVITIMA: MARIA IARA SOARES DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01007** Processo: 0001697-21.2014.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICA REU: THIAGO GONCALVES DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

#### SAO JOSE DE PIRANHAS

**VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 104/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01008** Processo: 0000392-74.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOBERTSON DE SOUZA MEIRELES FILHO **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS**. REU: LIBERTY SEGUROS **ADVOGADO: 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE**. REU: DIAS GONZAGA REVENDA DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 014209PB LEONARDO ANTONIO CORREIA LIMA DE CARVALHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 104/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01009** Processo: 0000066-75.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE IRIS ALVES DE ASSIS **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01010** Processo: 0000182-13.2020.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: JAILSON VIRGULINO DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01011** Processo: 0000217-70.2020.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LUCIE CESARIO DA SILVA-TEST. PRECATORIA: JOSE DANTAS DA SILVATEST. PRECATORIA: LUZENIRA GOMES RAMALHO TIMOTEOTEST. PRECATORIA: GERALDO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01012** Processo: 0000238-46.2020.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI VITIMA: FRANCISCO JUNIOR FELIX VIEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01013** Processo: 0000300-86.2020.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR DO FATO/JZ ESP: DANILO COKA GONCALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01014** Processo: 0000302-56.2020.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI VITIMA: B. V. R. A.At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01015** Processo: 0000338-98.2020.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI VITIMA: JEVALDO DE MATOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01016** Processo: 0000626-90.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005536PB MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA**. Sentença: Julgada extinta a punibilidade por prescricao da pena

#### SAPE

**1A. VARA DE SAPE NF 085/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01017** Processo: 0002791-40.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ERNANDO JERONIMO DA COSTAVITIMA: FRANCISCA ALVES DE BRITOVITIMA: FRANCOIS DAS FLORES SILVAVITIMA: ELICIANE PEREIRA DE MELOVITIMA: ANDREIA CAVALCANTE DE PAIVAVITIMA: MARIA CICERA PEREIRA DO VALEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**2A. VARA DE SAPE NF 099/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01018** Processo: 0002798-32.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: SHISLAYNE THAUANE DA SILVA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**3A. VARA DE SAPE NF 070/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01019** Processo: 0001097-94.2019.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: RICARDO DOS SANTOS SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

#### SERRA BRANCA

**VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 114/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01020** Processo: 0000030-63.2019.815.0911 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: R. V. A.REPRESENTADO: C. A. M. S.REPRESENTADO: C. E. S. M.At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01021** Processo: 0000278-97.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MARCOS MACIEL PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 023288PB MOZART PEREIRA DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01022** Processo: 0000294-46.2020.815.0911 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. S. F. H.VITIMA: F. S. B.At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01023** Processo: 0000309-20.2017.815.0911 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANA MARIA PALMEIRA XAVIERVITIMA: EMILLY KAUAINE PALMEIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o

procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01024** Processo: 0000354-24.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FLAVIO ROMARIO DOS SANTOS BERNARDO **ADVOGADO: 017279PB JOSE TERTULIANO DA S. G. JUNIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01025** Processo: 0000764-87.2014.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01026** Processo: 0000774-97.2015.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE CARLOS MOTA LOURENCOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

#### SOLANEA

**VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 102/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01027** Processo: 0001687-37.2016.815.0461 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: FUNASA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 102/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01028** Processo: 0000021-30.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01029** Processo: 0000024-82.2018.815.0461 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: K. R. S. S. **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01030** Processo: 0000138-21.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: LIANDRO PEREIRA SOARES **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01031** Processo: 0000158-75.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: TIAGO DA ROCHA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01032** Processo: 0000163-68.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01033** Processo: 0000198-23.2020.815.0461 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: JOSE CARLOS DA SILVA FONTES **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01034** Processo: 0000228-58.2020.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: IRIS TEODOSIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. REU: FRANCISCO DANIEL MENINO DE MACE-DO **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01035** Processo: 0000237-54.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01036** Processo: 0000338-91.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE ANTONIO DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01037** Processo: 0000378-39.2020.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FLAVIO HAILTON DE ANDRADE SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01038** Processo: 0000384-51.2017.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: C. G. S. S. **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01039** Processo: 0000438-12.2020.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01040** Processo: 0000448-90.2019.815.0461 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: D. S. C. **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01041** Processo: 0000454-97.2019.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. C. F. S. **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01042** Processo: 0000458-03.2020.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALISON LAURENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01043** Processo: 0000463-30.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01044** Processo: 0000484-69.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE IBIAPINO TEODOSIO DA COSTA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. REU: LUANA RAYANE AGUSTINHO ANDRADE **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01045** Processo: 0000488-38.2020.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: OTAVIO JOSE DE LIMA SANTOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01046** Processo: 0000591-50.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01047** Processo: 0000623-55.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01048** Processo: 0000721-40.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01049** Processo: 0000803-03.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01050** Processo: 0000808-25.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MARIA DE LOURDES COSTA DUARTE **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01051** Processo: 0000828-16.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: NILO ISAAC PEREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01052** Processo: 0000853-73.2012.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01053** Processo: 0000854-58.2012.815.0461 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IZAIAS BEZERRA SANTOS **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01054** Processo: 0000918-24.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: SEVERINO EDUARDO DE SOUZA FILHO **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01055** Processo: 0000923-17.2017.815.0461 - RELATORIO DE INVESTI AUTOR: M. P. E. P.At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01056** Processo: 0001613-80.2016.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01057** Processo: 0001631-38.2015.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 01058** Processo: 0001647-55.2016.815.0461 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IRAPUAN OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO**, **025163PB MATEUS DIAS**, **027027PB MARCELIO PINHEIRO DE LUCENA**. REU: ALIF GHEMESON OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO**, **025163PB MATEUS DIAS**, **027027PB MARCELIO PINHEIRO DE LUCENA**. REU: MARIA ALCILENE FELINTO DA SILVA **ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES**,





**019857PB KELSON SERGIO TERROZO DE SOUZA.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 29 de setembro de 2020, pelas 08.00h, na sede do fórum local.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 102/90** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01059** Processo: 0001703-88.2016.815.0461 - AÇÃO PENAL DE COMPET. AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**SOLEDADE**

**VARA ÚNICA DE SOLEDADE NF 001/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01060** Processo: 0000004-57.2020.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: EDVALDO BEZERRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01061** Processo: 0000016-08.2019.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MANOEL COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01062** Processo: 0000016-71.2020.815.0191 - AÇÃO PENAL EM FL REU: JOSE WILSON GONCALVES BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01063** Processo: 0000027-08.2017.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: DAYSE PAULINA DE SOUTO MEDEIROS VITIMA: BRUNA DE SOUZA DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01064** Processo: 0000036-62.2020.815.0191 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: R. O. L.VITIMA: R. C. O. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01065** Processo: 0000057-38.2020.815.0191 - AÇÃO PENAL EM FL REU: JOSEILDO FREIRE DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01066** Processo: 0000077-97.2018.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: JOSE NALISON PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01067** Processo: 0000085-74.2018.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REPRESENTADO: E.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01068** Processo: 0000104-46.2019.815.0191 - AÇÃO PENAL EM FL REU: FRANCISCO EUZEBIO DA SILVA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01069** Processo: 0000116-26.2020.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: CLAUDIO OLIVEIRA DE MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01070** Processo: 0000117-45.2019.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: EM INVESTIGACAO VITIMA: JOSE ADELTON TRAJANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01071** Processo: 0000124-08.2017.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: INACIO MANOEL DE SALES ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01072** Processo: 0000127-55.2020.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: GINILDO LOPES DOS SANTOS VITIMA: EDILEUZA DE MEDEIROS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01073** Processo: 0000146-95.2019.815.0191 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: FABIO JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01074** Processo: 0000206-68.2019.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: EM INVESTIGACAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01075** Processo: 0000207-53.2019.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: FABIO JUNIO DOS SANTOS VITIMA: GIANCARLO MEDEIROS DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01076** Processo: 0000215-64.2018.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: GISELIA MARIA DE LIMA ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01077** Processo: 0000244-80.2019.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: EM INVESTIGACAO VITIMA: JOSE JEOVANE DA COSTA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01078** Processo: 0000247-35.2019.815.0191 - AÇÃO PENAL EM FL REU: JOSINALDO CAETANO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01079** Processo: 0000276-85.2019.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: T. L. S. S.VITIMA: M. F. S. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01080** Processo: 0000304-29.2014.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO VITIMA: DORGIVAL PEREIRA DIAS ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA. REU: HERIVALDO ALVES DA SILVA ADVOGADO: 019559PB ANTONIO JULIO FELICIANO PAIVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01081** Processo: 0000316-67.2019.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: GENIVALDO JOSE DE ALCANTARAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01082** Processo: 0000325-29.2019.815.0191 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: M. C. V. S.ADOLESC. AUTOR DO ATO: W. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01083** Processo: 0000336-58.2019.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: EM INVESTIGACAO VITIMA: MARIA DE LOURDES GONCALVES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01084** Processo: 0000387-06.2018.815.0191 - AÇÃO PENAL EM FL REU: DJALMA DA SILVA RAMOS VITIMA: LIZYANNE FABRICIO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**SOUSA**

**1A. VARA DE SOUSA/PB NF 088/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01085** Processo: 0000009-92.2018.815.0371 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: F. R. O. S.VITIMA: K. S. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01086** Processo: 0002029-56.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO MOREIRA DE QUEIROGA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01087** Processo: 0002189-47.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TYAGO DA SILVA ALENCARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01088** Processo: 0008669-12.2017.815.0371 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ROMARIO ABRANTES DE SANTANAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA DE SOUSA/PB NF 089/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01089** Processo: 0000022-28.2017.815.0371 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: FRANCISCO FLORENCIO PEREIRA ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES. VITIMA: DAMIAO CELIO OLIMPIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01090** Processo: 0000212-84.2000.815.0371 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA ADVOGADO: 014986RN MAYKOL ROBSON DE MORAIS. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01091** Processo: 0002016-23.2019.815.0371 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LUIZ EDUARDO ALVES SERAFIMAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01092** Processo: 0123926-22.2016.815.0371 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO VITIMA: RONALDO SOARES DA SILVAREU: FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA ADVOGADO: 024211PB ACHELLA EDNEZ INOJOSA DE OLIVEIRA. REU: MARCOS AURELIO NOGUEIRA DA SILVA ADVOGADO: 024211PB ACHELLA EDNEZ INOJOSA DE OLIVEIRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**SUME**

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SUME NF 085/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01093** Processo: 0000452-60.2019.815.0451 - AÇÃO DE PRISAO EM FL REU: CAIO ROCHA SOARES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01094** Processo: 0000620-28.2020.815.0451 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LORENNIA CIBELLY LIRA PATRIOTA ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE. REU: THALLITA VALLERIA CABRAL FONSECA DE LIMA ADVOGADO: 042251PE IVSON TAVARES DE SOUSA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SUME NF 088/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01095** Processo: 0000354-17.2015.815.0451 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: JOAO LUIZ LACERDA JUNIOR ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**TEIXEIRA**

**VARA ÚNICA DE TEIXEIRA NF 086/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01096** Processo: 0000080-34.2018.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE LUCIANO MARCAL DA SILVA ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01097** Processo: 0000086-41.2018.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: OLIVAN MARINHO DAS CHAGAS ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01098** Processo: 0000094-47.2020.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CLAUDENICIO DA SILVA CASSIANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01099** Processo: 0000127-37.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JUCIRLENO ALVES DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01100** Processo: 0000140-07.2018.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSEVI DE SOUZA SANTOS ADVOGADO: 021110PB PAULO CESAR LEITE. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01101** Processo: 0000161-80.2018.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILARDE FERREIRA MACENA ADVOGADO: 013821PE GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01102** Processo: 0000170-71.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JORGE SERAFIM MOREIRA VITIMA: RUAN SERAFIM MOREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01103** Processo: 0000187-10.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBSON AIRESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01104** Processo: 0000187-78.2018.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: OTACIO ALVES CASSIANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01105** Processo: 0000248-02.2019.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MAGNO SILVA DE ANDRADE ADVOGADO: 018911PB RENATO MARQUES DE AMORIM. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01106** Processo: 0000276-67.2019.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ERALDO DA SILVA BENTO ADVOGADO: 021427PB JOSE RENAN MARQUES DE AMORIM. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01107** Processo: 0000281-89.2019.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSILDO DA SILVA VITIMA: IRINEIA BATISTA DE SALESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01108** Processo: 0000366-75.2019.815.0391 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01109** Processo: 0000379-11.2018.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ORLANDO BATISTA MENDONCAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01110** Processo: 0000401-06.2017.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: HOMERO INACIO DAS NEVES ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA. REU: MARIA ROSENLIDA NASCIMENTO DE ARAUJO ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01111** Processo: 0000405-43.2017.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE ADRIANO SOARES DA SILVA ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01112** Processo: 0000452-17.2017.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ADEILDO ANDRADE MENDONCA ADVOGADO: 025749PB JEFFERSON JOHN QUEIROZ CAMPOS. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01113** Processo: 0000551-50.2018.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE JAILTON ALVES ADVOGADO: 021427PB JOSE RENAN MARQUES DE AMORIM. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01114** Processo: 0000633-47.2019.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: SIDNEY ALVES DA SILVA ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01115** Processo: 0000645-95.2018.815.0391 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSEANDRO LIMA DA SILVA ADVOGADO: 027399PB AIRTON BATISTA COSTA BRAZ. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01116** Processo: 0000647-31.2019.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: FLAVIO BATISTA ALVES ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01117** Processo: 0000662-05.2016.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LEONARDO DA SILVA MARTINS ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01118** Processo: 0000663-82.2019.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE LEANDRO PEREIRA DE FARIAS ADVOGADO: 022971PB ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO, 022506PB DENIS MAIA SILVINO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01119** Processo: 0000679-36.2019.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: UGO SOARES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01120** Processo: 0000702-50.2017.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LINDOMAR VICENTE DE LIMA ADVOGADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01121** Processo: 0000771-82.2017.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: RODRIGO LUCENA ALVES ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01122** Processo: 0000793-14.2015.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: THIAGO CEZAR LUCAS SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01123** Processo: 0001231-11.2013.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: AGNALDO FAUSTINO DA SILVA ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**01124** Processo: 0001276-44.2015.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ANDRE FRAGOSO NUNES ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



**EDITAIS**

**CAPITAL**

**JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.** A Dra. Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei FAZ SABER: que tramita perante este Juízo os autos da ação de: PROCEDIMENTO SUMÁRIO 0811220-86.2017.8.15.2001. Faz saber a todos os interessados, herdeiros, réus ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo tramita ação acima descrita, tendo como





partes: EM FACE desta Comarca CITANDO a parte demandada COLEGIO PHD LTDA - ME - CNPJ: 41.149.733/0001-70, residente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15 dias ofereça contestação aos termos da ação acima indicada, ciente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei art. 257 CPC será nomeado curador especial em caso de revelia. Cujo despacho foi o seguinte: "Vistos, etc. Cite-se o promovido através de edital com as observações do artigo 256 e ss., CPC/15 com prazo de 20 (vinte) dias para contestar no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. João Pessoa, 9 de setembro de 2020. Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito". Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Eu Edialerte Valerio da Silva, Técnico Judiciário, o digitei e assino. Adriana Barreto Lossio de Souza - Juíza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0815194-29.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: EDVANIA PAULO DOS SANTOS, como CURADOR(A) de REQUERIDO: MARIA DAS MERCES SILVA DOS SANTOS, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 9 de setembro de 2020. Eu, FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. ANTONIO DO AMARAL, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL – 3ª. VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO – PJE. PROCESSO Nº. 0831.700-17.2019.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS.** Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª. Vara de Família se processam os autos da Ação de CURATELA movida pelo Sr. ANTÔNIO CORREA DE SOUZA NETO em face de WAMBIA MOURA CORREA DE SOUZA, cuja sentença teve o seguinte final JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de WAMBIA MOURA CORREA DE SOUZA, em vista da sua incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador o Sr. ANTÔNIO CORREA DE SOUZA NETO. João Pessoa, 27 de abril de 2020, RICARDO DA COSTA FREITAS, Juiz de Direito. Arnaldo Oliva Proença Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Publicar três vezes com intervalo de dez dias.

**COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PJE. PROCESSO Nº 0832079-21.2020.8.15.2001.** Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO (58), movida por EDNALVA DOS SANTOS em face de GERALDO PEREIRA. Pelo presente fica INTIMADA EDNALVA DOS SANTOS, para, no prazo de cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, atualizando caso convenha pela continuidade da demanda, o seu endereço no processo, sob pena de preclusão e de consequente extinção do processo, sem resolução do mérito, por abandono da causa em face de não se ter cumprido providência necessária para o regular andamento da ação. João Pessoa, 9 de setembro de 2020. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO, Juiz de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS. Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO: 0843897-09.2016.8.15.2001. AÇÃO: RETIFICAÇÃO/ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo a ação supra, promovida por Maria Cícera Germano, e que pelo(a) MM. Juiz(a) foi determinada a intimação por edital da Sra. MARIA CÍCERA GERMANO, inscrito(a) no CPF nº 526.474.474-20, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, tomando as providências necessárias, em caso de interesse, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, consoante o art. 485, § 1º, III, do CPC., tendo em vista que a intimação pessoal da parte não pode ser cumprida em face da não localização da autora. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, em 08 de setembro de 2020. Eu, Raquel Moreno Santa Cruz, Téc. Judiciário o digitei. Ass. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 305729420168152002 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, brasileiro, solteiro, jardineiro, nascido em 15/06/1971, natural de Catole do Rocha/PB, filho de Severino Lopes Nascimento e Maria Leite Filha, residente na Rua Sao Pedro, 22, mandacaru, nesta Capital, estando atualmente em local incerto e não sabido, ficando desde já intimado da sentença que o condenou a 01(um) ano e 02(dois) meses de reclusao e 11(onze) dias multa, em regime aberto, sendo substituída por uma restritiva de direito, prestação de serviço a comunidade, por infringência ao art. 155, caput(duas vezes) c/c o art.71, ambos do CP. Joao Pessoa, 08 de setembro de 2020. Tercio Chaves de Moura, Juiz de Direito. Eu, Kalyne L Ramalho, tecnica judiciaria, o digitei.**

**COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 61975820188152002 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, especialmente o réu LUCAS MATHEUS PIRES ROLIM, filho de Eronildes Cavalcante Pires e Alexsandro Rolim Dantas, nascido em 11/06/1996, natural de João Pessoa/PB, com endereço atual incerto e não sabido, que por esta 7ª Vara, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 157, § 2º, inc. II, do CP. CITANDO-O, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A do CPP, acompanhando o referido processo até a decisão/sentença. Cientificando-lhe ainda que será nomeado defensor público, em caso de inércia, para apresentação de sua defesa. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. João Pessoa, aos 08 de setembro de 2020. Eu, Pollyanna de Sena Gonçalves, Técnica Judiciária, o digitei. Geraldo Emílio Porto, Juiz de Direito.**

**COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 7425799220078152002 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, especialmente o réu JOSÉ ADAILTON MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Itapororoca/PB, filho de José Adailton Martins e Severina Ramos dos Santos, com endereço incerto e não sabido, INTIMANDO-O da desídia de seu advogado, bem como, querendo, constituir outro para lhe representar e apresentar as alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias, cientificando-lhe de que, inerte, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para tal mister. João Pessoa, aos 08 de setembro de 2020. Eu, Pollyanna de Sena Gonçalves, Técnica Judiciária, o digitei. Geraldo Emílio Porto, Juiz de Direito.**

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTORIO – ALCÂNTARA BRITO. faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Jackson Espinola Ribeiro e Juliana Barbosa da Silva.** quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 09 de setembro de 2020. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

**EDITAL DE PROCLAMAS – 7º SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”.** Faça saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: NATAN JOSÉ DOS SANTOS e RAIANE PATRICIA SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3221-6832, 09 de SETEMBRO de 2020. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS – 7º SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”.** Faça saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: CLAUDETE AVELINO BARBOSA e FERNANDO AUGUSTO FERREIRA COUTINHO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3221-6832, 09 de SETEMBRO de 2020. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL, 13º OFÍCIO – LIMA GOMES: FAÇA SABER QUE PRETENDEM SE CASAR:** ABRAÃO FARIAS SOUTO e ALLANA VERAS DE FREITAS VAZ/ALEX MARTINS DA SILVA e KATILUCE DE ARAUJO/ ALUIZIO VIANA DA SILVA e LUCINERE CASSIANO DA SILVA/AMANDA RAFAELA FERREIRA DA SILVA e GABRIELLA PEREIRA DE ARAUJO/ANDERSON LELIS ANDRADE e LICYANE KARILLA FERNANDO DE MELO/ ANDRÉ DA SILVA MANGUEIRA e JÉSSICA DOMINGOS DE SOUZA/ LEONARDO SILVA DOS SANTOS e RAYANY CRISTINA DA SILVA/ JOSÉ ANTONIO ADELINO DE ANDRADE e MARIA ANDRÉ DA SILVA/ ALEX JUVINO DE SOUSA e FRANCELANE MENEZES DOS SANTOS/ HELDER LUIZ MELO DA CUNHA e JOSEFA DOS SANTOS SILVA/ WANDERLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA e MARIA HOSANA FERREIRA/ CARLOS ANDRÉ MARTINS DA SILVA e DANÚBIA PONTES DO NASCIMENTO/ FÁBIO VENCESLAU DA SILVA e ELIZÂNGELA DA SILVA VITALINO/ HELENO BORGES DA SILVA e ANA CLÁUDIA COSTA DO NASCIMENTO/ ISAAC DOUGLAS PATRICIO RODRIGUES e JÚLIA RAQUEL INACIO DANTAS/ISMAEL MARCULINO DA SILVA e ROSÂNGELA TÔRRES DA SILVA/ JOÃO BATISTA EVANGELISTA e ROSINEIDE DA SILVA CUNHA/ JOÃO FRANCISCO DE SOUSA FILHO e JOZELEIDE FERREIRA DE ARAUJO/ JOEL DE ALMEIDA GABRIEL e MILENA DOS SANTOS ROSENO/ JOSE ANISIO DA SILVA e MARIA DO CARMO ROCHA/ JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO NETO e MARIA LETÍCIA NUNES GOMES DE SOUZA/ JOSÉ CAMPELO DA SILVA e ELZA RODRIGUES DE PONTES/ JOSÉ CLEON DE SOUSA e JOYCE KELLY ALVES DE SOUZA/ JOSÉ RIELSON DA SILVA e REBECA PONTES MARQUES/ JOSENILDO DO NASCIMENTO DE LIMA e NIARA TEIXEIRA DE LIMA/ LUCAS VINÍCIUS BATISTA SILVA e ANDRESSA SILVA MARINHO/ LUÍS CARLOS FARIA CARDOZO e ELENILDA IZIDRO DA SILVA/ LIONEL GOMES DE ALMEIDA e FRANCIINETE PEREIRA BEZERRA/ MAX DO NASCIMETO DE MIRANDA COELHO e ANA FLÁVIA FLORENTINO FREITAS/ PAULO CESAR CHAGAS DA SILVA NETO e IZABEL ELOÁ SOARES SILVA/ PRESLEY EULLER FERREIRA VASCONCELOS e GLACIANE FERREIRA DOS SANTOS/ RODRIGO SILVA DE SOUZA e RUTE EMANUELLE DA SILVA FERREIRA LIMA/ SEVERINO BRÁZ HENRIQUE DE ARAUJO e MARIA JOSÉ DOS SANTOS/SEVERINO

TAVARES DA SILVA e RISOMAR DA SILVA FERREIRA/ THALIS ALVES DA SILVA e ROSANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA/ TONY LAMARK BEZERRA LEITE e LEYLA KASSIA HONORATO E SILVA/ VICTOR HUGO VITAL SOARES e ERICA BRITO DOS SANTOS/ WABSON CHAVES PELEGRINI DE PAULA e DANIELLE MARINS DIAS/João Pessoa, 9 de setembro de 2020. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518

#### CAMPINA GRANDE

**8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL - PROCESSO: 0806678-74.2018.8.15.0001 - AÇÃO: USUCAPIÃO - PRAZO: 20 DIAS.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo e Cartório se processam os autos da Ação de Usucapião Ordinária, tendo como parte autora ESCOLA DE 1º GRAU PETRONIO FIGUEIREDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 40.950.875/0001-79, com sede na Rua Riachuelo, nº 337, Bairro Liberdade, Município de Campina Grande – PB, representado pelos seus diretores JOSÉ AFONSO DAS NEVES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1050998 SSP/PB e CPF nº 451.699.694-49, residente na Rua Edésio Silva, nº 1711, Jardim Paulistano e MARIA GORETTI NEVES, brasileira, casada, empresária, RG nº 774.799 SSP/PB e CPF nº 323.513.054-34, residente na Rua Francisco Ernesto do Régo, 2132, Jardim paulistano, alegando que estão na posse mansa, pacífica e ininterrupta dos imóveis descrito abaixo entre 07 e 20 anos, **Imóvel 01:** uma casa situada na Rua Riachuelo, 329, Liberdade, edificada em terreno próprio que mede 5,00 metros de frente e fundos, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se: Lado Esquerdo, com o prédio de nº 331 de propriedade da compradora; Lado Direito, com a casa de nº 323 de propriedade da compradora e Fundos, com o prédio de propriedade da compradora, que foi adquirido através do contrato de compra e venda ao Sr. MANOEL MENDES E SILVA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº R-4-33.489, às folhas 040, do Livro 2-D-V; **Imóvel 02:** Casa situada na Rua Riachuelo, 322, Liberdade, Campina Grande/PB, em terreno de 5,00 metros de frente, por 28,0 metros de fundos, Limitando-se: Lado direito com a casa de nº 314 de propriedade de Eunice Peres da Silva, Lado Esquerdo com a casa de nº 328 de propriedade de Marília do Socorro Castelo Branco de Melo e nos Fundos, com a residência que situa-se na Travessa Severino Pimentel, 46 de propriedade de João Alves, adquirido através do contrato de compra e venda ao Sr. ERASMO LOPES DOS SANTOS, registrada sob nº R-8-9.277, Fls 280, Livro 2-A-11; **Imóvel 3:** um terreno localizado na rua Riachuelo nº 331 e 337, Liberdade, medindo 2,0 metros de frente por 23 de fundos, Limitando-se: ao nascente, com terreno do adquirente, ao norte com a casa nº 329 e ao sul, com a casa 337 do próprio adquirente, desmembrado de um terreno que mede 12 braças de frente por 41 braça de fundo e ao Fundo com a casa situada na Rua Edésio Silva, 220, de propriedade de Cícera da Silva Bezerra; **Imóvel 4:** casa situada na rua Riachuelo, 323, Liberdade, medido 9m2 e com uma área construída de 36,00 m2, Limitando-se: Lado direito com o imóvel de nº 317 de propriedade do próprio adquirente, Lado Esquerdo, com o imóvel de nº 329 de propriedade do próprio adquirente e nos Fundos, com o imóvel do Sr. Odon Francisco de Carvalho, adquirido através do contrato de compra e venda do Sr. GERALDO MACENA DA SILVA; **Imóvel 5:** casa localizada na Rua Edésio Silva, 224, Liberdade, medindo 4,0 metros de frente por 21,0 de comprimento de ambos os lados, Limitando-se: Lado direito, com o imóvel de nº 220 de propriedade de Cícera da Silva Bezerra, Lado Esquerdo, como o imóvel de nº 234-A, de propriedade da Maria José Silva Ramos e ao fundo com o imóvel do próprio comprador, adquirido através do contrato de compra e venda dos herdeiros dos falecidos EDUARDO FELIPE DAS MERCES e MARIA DAS NEVES FERREIRA DAS MERCES; **Imóvel 06:** casa residencial situada na Rua Riachuelo, nº 317, Liberdade, com inscrição municipal de nº 1.101.054.04.0281.0001.2, adquirido através do contrato de compra e venda da Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA; **Imóvel 07:** casa situada na Rua Coronel Salvinio, nº 123 (Atualmente rua Riachuelo, 313), Liberdade, inscrição municipal nº 1.1001.054.04.0285.0001, adquirido através do contrato de compra e venda dos herdeiros de FRANCISCO MATIAS VIDAL e MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO. O presente Edital servirá para CITAR: Cícera da Silva Bezerra (confinante) e os ausentes, incertos, desconhecidos e interessados, em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 dias a partir do fim do prazo de publicação deste Edital, advertindo-se que, se não for contestada a ação no prazo supra, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor e que será nomeado curador especial em caso de revelia. Tudo conforme previsão da Lei 5.869, art. 231, I, c/c 232, I, 221 e 285 (De acordo com o art. 1.046 da Lei 13.105/2015, § 1º) e demais cominações legais pertinentes à matéria. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir este Edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Aos 08 de setembro de 2020. Eu, Artur José de Souza Medeiros, digitei-o e fiz imprimir. Renata Barros Assunção Paiva, Juíza de Direito.

#### ALAGOA NOVA

**Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 15 dias. Processo nº 0001031-79.2016.815.0041. AÇÃO PENAL.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, Dr. Eronildo José Pereira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, em face dos acusados, JOSÉ RAFAEL DA COSTA HENRIQUE, brasileiro, em união estável, agricultor, nascido em 15/08/1997, filho de José Ramilho Henrique dos Santos e de Maria Cícera Cosme da Costa, e OUTROS, o primeiro ora residente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 160 do meirinho. E, em virtude do acusado encontrar-se, atualmente, em lugar desconhecido, expede-se o presente EDITAL a fim de que tome conhecimento da DENÚNCIA oferecida pelo Ministério Público em desfavor da sua pessoa, datada de 12/06/2018, por crime capitulado no artigo 129, § 3º, c/c art. 29, do Código Penal, RECEBIDA por este Juízo em data de 03/07/2018, podendo apresentar defesa escrita, no prazo de 10 dias, pena de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 09 de setembro de 2020. Eu, Antonio Marcos Bezerra de Melo, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz(a) de Direito.

#### BANANEIRAS

**COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 10368320138150081 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que p este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida pela Justiça Pública em face do Réu JOSÉ HAILTON DOS SANTOS HERMINIO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito, para intimar o Réu JOSÉ HAILTON DOS SANTOS HERMINIO acima referido, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, efetuar o pagamento da multa, o prazo de 10 (dez) dias, (art. 50, do cp), e para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, a fim de que o mesmo seja INTIMADO. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras/PB, aos 09/09/2020. Eu, Lúcia de Fátima Pereira da Silva, o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito,**

#### CABELO

**COMARCA DE CABELO–PB - JUIZADO ESPECIAL MISTO - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, DRº. PAULO ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA LIMA, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 19 de outubro de 2020, a partir das 14hs:00min, através do site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Nº. 0804953-28.2017.8.15.0731, em que é Exequirente RESIDENCIAL ALTAMONT SPRING e Executado(s) LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): 01 (um) apartamento de nº 103 do Condomínio Residencial Altamont Spring, situado na Rua Golfo de Anadyr, nº 202, Intermares, Cabedelo-PB – CEP 50.102-028. AVALIAÇÃO R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 16 de agosto de 2018. Ônus: Eventuais Ônus na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em 08 de julho de 2019. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 19 de outubro de 2020, a partir das 14hs:30min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço fixo, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. ÔNUS DO ARREMATANTE: (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. ADVERTÊNCIA: 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Eleitoral e/ ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de





arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): **LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO**, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiéis(f) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiéis(f) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) identificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cabedelo/PB, aos 04 de agosto de 2020. **PAULO ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA LIMA - Juiz de Direito.**

**COMARCA DE CABELO-PB - JUIZADO ESPECIAL MISTO - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, **DR. PAULO ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA LIMA**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 19 de outubro de 2020, a partir das 14hs:00min**, através do site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de nº. **0802603-04.2016.8.15.0731**, em que é Exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GURAHY** e Executado(s) **ANDREIA AVILA DINIZ**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 01 (um) imóvel residencial na Av. Mar do Norte, nº 43, aptº 801, Intermares, Cabedelo/PB, no Residencial Gurahy, com os seguintes compartimentos; 01 (uma) varanda; sala de estar e jantar; quarto social; WC social; 02 (duas) suítes, dispensa, área de serviço, cozinha, quarto e WC de serviço e 01 (uma) vaga na garagem coberta. O mezanino do condomínio é composto de terraço coberto, salão de festas, salão de jogos, hall social, copa, cozinha, sauna, WC masculino, WC feminino e piscina. Cada unidade, corresponde uma área privativa de construção e uma área de uso comum, a saber; área privativa real de 131,80m², área de uso comum real de 56,07m², área real total de 187,89m², área equivalente de construção total de 175,03, coeficiente de proporcionalidade de 6,25% e cota ideal do terreno de 43,98m². **AVALIAÇÃO R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais) em 02 de maio de 2017. **Ônus:** Eventuais Ônus na Matrícula Imobiliária. **DEPOSITARIO:** ANDREIA AVILA DINIZ. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 24.576,32 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) em 04 de agosto de 2016. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o **dia 19 de outubro de 2020, a partir das 14hs:30min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO ARREMATANTE:** (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicatante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Eleitoral e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes a coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): **ANDREIA AVILA DINIZ**, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiéis(f) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiéis(f) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) identificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém

possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cabedelo/PB, aos 07 de agosto de 2020. **PAULO ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA LIMA - Juiz de Direito.**

**COMARCA DE CABELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0803677-59.2017.15.0731. Ação – Execução Fiscal.** Autor: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABELO** em face de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN FERNANDO. INTIME-SE** o executado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN FERNANDO**, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, do despacho ID 23276609, no qual promoveu a penhora ON LINE via SISTEMA BACENJUD, no dia 23/07/2019, ID 07201900009826213, Valor de R\$ 148,92 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), para no prazo de 30 (trinta) dias EMBARGAR a execução. E para que não se alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, o digitei. Cabedelo, 28/05/2020.

**Comarca de Cabedelo da 4ª Vara Mista de Cabedelo - PB. Edital de Citação. Prazo 30 dias - Processo 0801987-58.2018.815.0731. Ação de Execução Fiscal.** A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Mista de Cabedelo, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do Presente EDITAL que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: **ESTADO DA PARAÍBA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em face de **MEGABABY COMÉRCIO LTDA**, e através de seu representante legal, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 15-06-2018, no valor de R\$ 818.029,73 (oitocentos e dezoito mil, vinte e nove reais e setenta e três centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, o digitei. Cabedelo, 08/05/2020.

**COMARCA DE CABELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0803426-75.2016.15.0731. Ação – Execução Fiscal.** Autor: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** em face de **EVOLUTYON TECNOLOGI LTDA, CITE-SE** o executado **EVOLUTION TECNOLOGI LTDA**, através de seu representante legal, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 03/03/2020, no valor de R\$ 6.075,62 (seis mil, setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, o digitei. Cabedelo,

**COMARCA DE CABELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0802017.98.2015.8.15.0731 Ação de Execução Fiscal.** Autor: **MUNICÍPIO DE CABELO** em face de **JURANDY DE ANDRADE BRITO JUNIOR. INTIME-SE** o executado **JURANDY DE ANDRADE BRITO JUNIOR**, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, da sentença que **DECLARO EXTINTO o presente processo de execução**, na forma do art. do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e condeno a parte executada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa, e **HOMOLOGO os cálculos de ID 17330075 para que produza seus jurídicos efeitos legais.** E para que não se alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Campos Vieira, o digitei. Cabedelo, 03/06/2020. Vara. Eu, José Rigoberto.

**COMARCA DE CABELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0802016-16.2015.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABELO** em face de **VERTICAL ENGENHARIA LTDA - ME. INTIME-SE** o executado **VERTICAL ENGENHARIA LTDA - ME**, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, da sentença que **DECLARO EXTINTO o presente processo de execução**, na forma do art. do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e condeno a parte executada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa, e **HOMOLOGO os cálculos de ID 10151332 para que produza seus jurídicos efeitos legais.** E para que não se alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª 12/08/2020. Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, o digitei. Cabedelo.

**COMARCA DE CABELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0801497-12.2013.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABELO** em face de **WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO. INTIME-SE** o executado **WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO**, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, do despacho ID 29961730, no qual promoveu a penhora ON LINE via SISTEMA BACENJUD, no dia 13/06/2020, ID 072019000007711354, Valor de R\$ 124,65 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para no prazo de 30 (trinta) dias EMBARGAR a execução. E para que não se alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, o digitei. Cabedelo, 08/07/2020.

**COMARCA DE CABELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0801856-25.2014.15.0731. Ação – Execução Fiscal.** Autor: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** em face de **SOUTO E TAVARES CALÇADOS LTDA-ME, CITE-SE** o executado **SOUTO E TAVARES CALÇADOS LTDA - ME**, através de seu representante legal, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 15/09/2014, no valor de R\$ 45.203,90 (quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, o digitei. Cabedelo, 28/05/2020.

**COMARCA DE CABELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0801417-77.2015.2017.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABELO** em face de **WARDIRIA TOSCANO DE SALES. INTIME-SE** o executado **WARDIRIA TOSCANO DE SALES**, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, para pagar as **CUSTAS FINAIS**, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão em dívida ativa. E para que não se alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª Vara Mista de Cabedelo. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, o digitei. Cabedelo, 1/05/2020.

**COMARCA DE CABELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0800746-15.2019.15.0731. Ação – Execução Fiscal.** Autor: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** em face de **ART SONO - COMERCIO DE COLHÕES E MOVEIS LTDA, CITE-SE** o executado **ART SONO - COMERCIO DE COLHÕES E MOVEIS LTDA – CNPJ 0 10.390.711/0003-35**, através de seu representante legal, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 11-03-2019, no valor de R\$ 618.163,71 (seiscentos e dezoito mil, cento e sessenta e três reais e setenta e um centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art.16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, o digitei. Cabedelo, 08/04/2020.

**COMARCA DE CABELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0800306-24.2016.815.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABELO** em face de **FILIPE AUGUSTO DINIZ MENDES. INTIME-SE** o executado **FILIPE AUGUSTO DINIZ MENDES**, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, do despacho ID 22001895, no qual promoveu a penhora ON LINE via SISTEMA BACENJUD, no dia 13/06/2019, ID 072019000007710927, Valor de R\$ 192,91 (cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), para no prazo de 30 (trinta) dias EMBARGAR a execução. E para que não se alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª 11/05/2020. Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, o digitei. Cabedelo,

**COMARCA DE CABELO-PB. 5ª VARA MISTA. PROCESSO PJE. PROCESSO 0806839-91.2019.8.15.0731. TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE.** Indenização por Dano Moral. O MM Juiz de Direito da 5ª Vara Mista de Cabedelo do Estado da Paraíba, Dr. Joao Machado de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os herdeiros do Sr **AILSON CARLOS COSTA ALMEIDA - CPF: 450.871.644-04**, os quais se encontra em lugar incerto e não sabido, para para se habilitarem nos autos, no **prazo de 30 (trinta dias)** nos termos do art. 313, §2º, II, do CPC, sob pena de extinção... Tudo conforme despacho nos autos da ação de **TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE**, Processo n.º **0806839-91.2019.8.15.0731**, que tramita nesta 5ª Vara Mista de Cabedelo, promovida por **AILSON CARLOS COSTA ALMEIDA**. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Aos 8 de setembro de 2020, eu, Brenda Lins Férrer Pedrosa Bezerra, Técnica Judiciário desta vara, o digitei.





**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0800746-15.2019.15.0731. Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de ART SONO - COMERCIO DE COLHÕES E MOVEIS LTDA, CITE-SE o executado ART SONO - COMERCIO DE COLHÕES E MOVEIS LTDA – CNPJ 0 10.390.711/0003-35, através de seu representante legal, atualmente, em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 11-03-2019, no valor de R\$ 618.163,71 (seiscentos e dezoito mil, cento e sessenta e três reais e setenta e um centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 08/04/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0801417-77.2015.2017.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de WARDIRIA TOSCANO DE SALES. INTIME-SE o executado WARDIRIA TOSCANO DE SALES, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para pagar as CUSTAS FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão em dívida ativa. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª Vara Mista de Cabedelo. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 1/05/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0800306-24.2016.815.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de FILIPE AUGUSTO DINIZ MENDES. INTIME-SE o executado FILIPE AUGUSTO DINIZ MENDES, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, do despacho ID 22001895, no qual promoveu a penhora ON LINE via SISTEMA BACENJUD, no dia 13/06/2019, ID 072019000007710927, Valor de R\$ 192,91 (cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), para no prazo de 30 (trinta) dias EMBARGAR a execução. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª 11/05/2020. Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo,

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0800306-24.2016.815.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de FILIPE AUGUSTO DINIZ MENDES. INTIME-SE o executado FILIPE AUGUSTO DINIZ MENDES, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, do despacho ID 22001895, no qual promoveu a penhora ON LINE via SISTEMA BACENJUD, no dia 13/06/2019, ID 072019000007710927, Valor de R\$ 192,91 (cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), para no prazo de 30 (trinta) dias EMBARGAR a execução. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª 11/05/2020. Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo,

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0800746-15.2019.15.0731. Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de ART SONO - COMERCIO DE COLHÕES E MOVEIS LTDA, CITE-SE o executado ART SONO - COMERCIO DE COLHÕES E MOVEIS LTDA – CNPJ 0 10.390.711/0003-35, através de seu representante legal, atualmente, em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 11-03-2019, no valor de R\$ 618.163,71 (seiscentos e dezoito mil, cento e sessenta e três reais e setenta e um centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 08/04/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0802016-16.2015.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de VERTICAL ENGENHARIA LTDA-ME. INTIME-SE o executado VERTICAL ENGENHARIA LTDA - ME, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da sentença que DECLARO EXTINTO o presente processo de execução, na forma do art. do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e condeno a parte executada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa, e HOMOLOGO os cálculos de ID 10151332 para que produza seus jurídicos efeitos legais.. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª 12/08/2020. Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo,

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0801417-77.2015.2017.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de WARDIRIA TOSCANO DE SALES. INTIME-SE o executado WARDIRIA TOSCANO DE SALES, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para pagar as CUSTAS FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão em dívida ativa. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª Vara Mista de Cabedelo. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 1/05/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0801497-12.2013.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO. INTIME-SE o executado WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, do despacho ID 29961730, no qual promoveu a penhora ON LINE via SISTEMA BACENJUD, no dia 13/06/2019, ID 072019000007711354, Valor de R\$ 124,65 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para no prazo de 30 (trinta) dias EMBARGAR a execução. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 08/07/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0802017.98.2015.8.15.0731 Ação de Execução Fiscal.** Autor: MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de JURANDY DE ANDRADE BRITO JUNIOR. INTIME-SE o executado JURANDY DE ANDRADE BRITO JUNIOR, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da sentença que DECLARO EXTINTO o presente processo de execução, na forma do art. do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e condeno a parte executada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa, e HOMOLOGO os cálculos de ID 17330075 para que produza seus jurídicos efeitos legais.. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 03/06/2020. Vara. Eu, José Rigoberto

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0803376-14.2017.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de FABIANO DE MELO ALVES FILHO. INTIME-SE o executado FABIANO DE MELO ALVES FILHO, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da sentença, na qual DECLAROU EXTINTO o presente processo na forma do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e CONDENO o executado nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira. Cabedelo, 20/05/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0802957-58.2018.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de L H F DA SILVA VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA. CITE-SE-SE o executado L H F DA SILVA VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para pagar, no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, o débito no valor de R\$ 99.864,69 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), decorrente da inscrição em Dívida Ativa nº 162005415, em 10-10-2018, proveniente de ICMS, MULTA E CORREÇÃO/JUROS, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, OU GARANTA A EXECUÇÃO mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8.º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para EMBARGOS é de 30 (trinta) dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, Técnico Judiciário, digitei. Cabedelo, 08/05/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0802957-58.2018.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de L H F DA SILVA VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA. CITE-SE-SE o executado L H F DA SILVA VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para pagar, no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, o débito no valor de R\$ 99.864,69 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), decorrente da inscrição em Dívida Ativa nº 162005415, em 10-10-2018, proveniente de ICMS, MULTA E CORREÇÃO/JUROS, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, OU GARANTA A EXECUÇÃO mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8.º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para EMBARGOS é de 30 (trinta) dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, Técnico Judiciário, digitei. Cabedelo, 08/05/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0805766-55.2017.815.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNI-

**CÍPIO DE CABEDELO em face de CHAVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. INTIME-SE o executado CHAVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, do despacho ID 19869275, no qual promoveu a penhora ON LINE via SISTEMA BACENJUD, no dia 20/03/2019, ID 072019000003199713, Valor de R\$ 145,02 (cento e quarenta e cinco reais e dois centavos), para no prazo de 30 (trinta) dias EMBARGAR a execução. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 11/05/2020.**

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0805277-18.2017.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de GILFREDO DE ANDRADE COSTA. INTIME-SE o executado GILFREDO DE ANDRADE COSTA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para pagar as CUSTAS FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão em dívida ativa. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª Vara Mista de Cabedelo. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 26/05/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0803067-91.2017.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de CONSTRUTORA EVEREST LTDA. INTIME-SE o executado CONSTRUTORA EVEREST LTDA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para pagar as CUSTAS FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão em dívida ativa. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª Vara Mista de Cabedelo. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 11/05/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0804077-73.2017.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de MB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. INTIME-SE o executado MB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, do BLOQUEIO ON LINE conforme ID 072019000003197974, datado de 20/03/2019 NO PRAZO DE 20 DIAS, querendo contestar o referido bloqueio. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª 11/05/2020. Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo,

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0804636-98.2015.15.0731. Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de JRN COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS LTDA - ME, CITE-SE o executado JRN COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS LTDA, através de seu representante legal, atualmente, em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 03/11/2015, no valor de R\$ 12.439,49 (doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª a Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 26/05/2020.

**4ª VARA MISTA DE CABEDELO - EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.** O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a) TERESA CRISTINA DE LYRA PEREIRA VELOSO Do(a) 4ª Vara Mista de Cabedelo Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) EDGAR SAEGER FILHO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para Razão da intimação, no prazo de 10 (DEZ) dias. Tudo conforme despacho nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0803736-47.2017.8.15.0731, que tramita neste(a) 4ª Vara Mista de Cabedelo, promovida por EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO PB, cujo despacho foi o seguinte: FICA DEVIDAMENTE INTIMADO O EXECUTADO PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. 4ª Vara Mista de Cabedelo-Pb, 25 de maio de 2020. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, Técnico Judiciário desta vara, o digitei.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0803426-75.2016.15.0731. Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EVOLUTYON TECNOLOGI LTDA, CITE-SE o executado EVOLUTYON TECNOLOGI LTDA, através de seu representante legal, atualmente, em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 03/03/2020, no valor de R\$ 6.075,62 (seis mil, setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª 28/05/2020. Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo,

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0804497-78.2017.8.15.0731 Ação de Execução Fiscal.** Autor: MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de WALQUIRIA DA COSTA MIRANDA. INTIME-SE a executada WALQUIRIA DA COSTA MIRANDA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para, em 15 dias efetuar o pagamento do débito indicado, sob pena de ser acrescida ao mesmo a multa de 10% e honorários de advogado, também de 10%, na forma do Parágrafo 1º, do aludido artigo. De-se ciente de logo ao executado que decorrido esse prazo para pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de 15 dias para impugnar a execução, sob pena de preclusão, conforme art. 525 do mesmo Diploma legal. Débito indico no ID 21950734 - Petição.. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Cabedelo, 26/05/2020. Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0803677-59.2017.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN FERNANDO. INTIME-SE o executado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN FERNANDO, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, do despacho ID 23276609, no qual promoveu a penhora ON LINE via SISTEMA BACENJUD, no dia 23/07/2019, ID 072019000009826213, Valor de R\$ 148,92 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), para no prazo de 30 (trinta) dias EMBARGAR a execução. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, o digitei. Cabedelo, 28/05/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0802277-78.2015.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO CONSTRUTORA LTDA. INTIME-SE em face de SANTOS & FIGUEIREDO o executado SANTOS & FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da sentença, na qual DECLAROU EXTINTO o presente processo de execução, na forma do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e CONDENO a parte executada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa, para que produza seus jurídicos efeitos legais. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 02/06/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0802206-76.2015.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de MB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. INTIME-SE o executado MB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para pagar as CUSTAS FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão em dívida ativa. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª Vara Mista de Cabedelo. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 11/05/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0802156-50.2015.815.0731 Ação de Execução Fiscal.** Autor: MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de EDINALDO DANTAS DA NOBREGA. INTIME-SE o promovido EDINALDO DANTAS DA NOBREGA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da sentença: DECLARO EXTINTO o presente processo de execução, na forma do art. do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e condeno a parte executada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa, e HOMOLOGO os cálculos de ID n. 17728039, para que produza seus jurídicos efeitos legais. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 26/05/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0802017.98.2015.8.15.0731 Ação de Execução Fiscal.** Autor: MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de JURANDY DE ANDRADE BRITO JUNIOR. INTIME-SE o executado JURANDY DE ANDRADE BRITO JUNIOR, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da sentença que DECLARO EXTINTO o presente processo de execução, na forma do art. do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e condeno a parte executada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa, e HOMOLOGO os cálculos de ID 17330075 para que produza seus jurídicos efeitos legais.. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 03/06/2020. Vara. Eu, José Rigoberto





**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0801856-25.2014.15.0731. Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA em face de SOUTO E TAVARES CALÇADOS LTDA-ME. CITE-SE o executado SOUTO E TAVARES CALÇADOS LTDA-ME, através de seu representante legal, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 15/09/2014, no valor de R\$ 45.203,90 (quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito na 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, digitei. Cabedelo, 28/05/2020.

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0802957-58.2018.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal.** Autor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA em face de L H F DA SILVA VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA. CITE-SE o executado L H F DA SILVA VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para pagar, no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, o débito no valor de R\$ 99.864,69 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), decorrente da inscrição em Dívida Ativa nº 162005415, em 10-10-2018, proveniente de ICMS, MULTA E CORREÇÃO/JUROS, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, OU GARANTA A EXECUÇÃO mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8.º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para EMBARGOS é de 30 (trinta) dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito da 4ª Vara. Eu, José Rigoberto Campos Vieira, Técnico Judiciário, digitei. Cabedelo, 08/05/2020.

#### CUITÉ

**COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800028-62.2019.8.15.0781.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: JOSE ALVES DA COSTA FILHO, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: ROSINEIDE LIMA COSTA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 9 de setembro de 2020. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800632-74.2018.8.15.0161.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: ANTONIO ADALBERTO DIAS GONCALVES, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: MARIA DAS VITORIA GONCALVES DA COSTA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 9 de setembro de 2020. FRANCISCA SUELI FURTADO DA COSTA AZEVEDO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

#### GUARABIRA

**COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0800144-73.2017.815.0511 Acao: MONITÓRIA.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juízo tramitam os autos da AÇÃO referenciada, interposta por LUIS ANTONIO ENEDINO DE OLIVEIRA - CPF: 714.961.904-59 contra JOSE ROBERTO FERREIRA AMORIM - CPF: 024.647.954-02 e NELSON ARAUJO DE MELO - CPF: 407.532.804-00, fundamentada em notas promissórias, para cobrança do valor equivalente a R\$ 9.373,20 (Nove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos) acrescido das demais cominações legais, tendo o MM. Juiz determinado a expedição deste edital, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) promovido(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios já arbitrados, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da execução. Cientificando-os de que, se nesse prazo, efetuar(em) o pagamento, isentar-se-á(ão) da responsabilidade das despesas do processo (Código de Processo Civil art. 701, §1º), bem como de que poderá(ão), independentemente de prévia segurança do juízo, oferecer embargos através de advogado, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias o referido (Código de Processo Civil, art. 702). Por fim, em caso de inércia ser-lhes-á nomeado curador especial. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, gratuitamente, e afixada cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 08 dias do mês de setembro do ano 2020. Dr. Alirio Maciel Lima de Brito. Juiz de Direito. Eu, Lidiane Crystina G de Carvalho, Técnica Judiciária o digitei.

#### ITABAIANA

**COMARCA DE ITABAIANA – 3ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0282365-52.2012.815.0281 Ação: MONITÓRIA.** O MM Juiz de Direito em exercício na 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana-PB, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que tramita nesta Comarca uma AÇÃO MONITÓRIA, tendo como autor o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e como réu VISBRAFG AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ 05.135.632/00001-86), HÉLIDA FERNANDES VISGALLI (CPF 914.774.507-00) e ERNESTO GIOVANNI VISGALLI (CPF 013.330.104-43), na qual requer, no prazo de 15 dias, pagar integralmente a dívida no valor R\$ 42.749,76 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), a ser acrescido, até o efetivo reembolso do crédito, dos acessórios vencidos e vincendos, juros remuneratórios e moratórios, correção monetária e multa contratual ou oferecer embargos, advertindo-o que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, sendo-lhe decretada a revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos dos arts. 700 e ss do CPC. Em caso de pagamento ficará isento de custas, a teor do disposto no §1º, do art. 701 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito em exercício, DR.. ANDRE RICARDO DE CARVALHO COSTA, expedir o presente, tudo passado no dia de hoje, eu Theresa Raquel Gomes Monteiro, técnica judiciária, o digitei

#### PATOS

**COMARCA DE PATOS. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 5818820168150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** aos interessados em reaver o(s) bem(ns) apreendido(s) nos autos da Ação Penal supramencionada, que deverão fazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação deste edital. Decorrido o prazo assinalado acima sem manifestação dos interessados, será designada data para realização de hasta pública para venda dos objetos. Patos PB, 11/09/18. Eu, Alexandre José Oliveira Cesar, Analista Judiciário, expedi e subscrevi, por ordem da Exma. Sra. Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Souza, Juíza de Direito desta 1ª Vara.

**COMARCA DE PATOS. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 13304220158150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** que, pelo presente edital, intima Manoel Messias Rufino Sobrinho, natural de Piancó/PB, nascido em 09/03/1969, filho de Pedro Rufino de Sousa e de Maria Delfina Leite, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em Cartório, no prazo de 5 dias, a fim de proceder ao levantamento da fiança, sob pena de o numerário ser destiado ao Erário. Eu, Alexandre José Oliveira Cesar, Analista Judiciário, expedi e subscrevi, por ordem da Exma. Sra. Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Souza, Juíza de Direito desta 1ª Vara.

**COMARCA DE PATOS. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 109207720148150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** que pelo presente edital intima Johnatan Guedes Torres, conhecido por "Jonin", natural de Patos, nascido em 11/06/1993, filho de Jovial Torres Alves e Maria Cícera Guedes, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em Cartório, no prazo de proceder ao levantamento da fiança, sob pena de o numerário ser destinado aos cofres públicos. Eu, Alexandre José Oliveira Cesar, Analista Judiciário, expedi e subscrevi, por ordem da Exma. Sra. Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Souza, Juíza de Direito desta 1ª Vara.

#### SAPÉ

**COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800651-25.2017.8.15.0611 Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS e parte promovida MARIA PEDRO DA SILVA, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida pelo CID 10 F 03, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curadora MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 09 de setembro de 2020. Eu, Juez José da Silva Júnior, analista/chefe em exercício, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de direito nesta Vara.

**COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800021-66.2017.8.15.0611 Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora ANDREZA CARDOSO ALVES DA SILVA e parte promovida ANDREIA CARDOSO DA COSTA, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida pelo CID 10 F 33.3, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curadora ANDREZA CARDOSO ALVES DA SILVA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 09 de setembro de 2020. Eu, Juez José da Silva Júnior, analista/chefe em exercício, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de direito nesta Vara.

#### SUMÉ

**VARA ÚNICA DE SUMÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - COM PRAZO DE 15 TRINTA DIAS.** O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a)DRA. Flávia de Souza Baptista Do(a) Vara Única de Sumé Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital às partes: **IBAMA(Autor)** e **JM DE FREITASBARRROS(Réu)**, no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo conforme sentença ID 32347465 - Sentença, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL. PAGAMENTO DO DÉBITO PELO EXECUTADO. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, Processo n.º 0000006-38.2011.8.15.0451, que tramita neste(a) Vara Única de Sumé, promovida por AUTOR: IBAMA, cujo Sentença que JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. para que produza seus jurídicos e legais efeitos, condenando a parte executada apenas ao pagamento das custas processuais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado no DJE, pois referida parte, apesar de citada, não se habilitou nos autos (art. 1.º da LEF c/c o art. 346 c/ c o art. 771, parágrafo único, do NCPD), tudo na forma da lei. Eu, Elizonete Marcolino de Sousa Brito, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Assinatura eletronicamente a Dra. FLÁVIA DE SOUZA BAPTISTA, Juiz de Direito da Vara única de Sumé-PB. Vara Única de Sumé-Pb, 9 de setembro de 2020. Juiz(a) de Direito.

#### SOUSA

**COMARCA DE SOUSA-PB. 5ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30(trinta) DIAS. PROCESSO: 0800910-90.2019.8.15.0371.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório 5ª Vara Mista de Sousa tramitam os autos do processo em epígrafe, proposto por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SOUSA., em desfavor de EXECUTADO: ORIELIO DE SA - ME. Tem o presente Edital a finalidade de CITAR o(a) EXECUTADO: ORIELIO DE SA - ME, por não tido sido encontrado nos endereços indicados nos autos, estando em local incerto e não sabido, PARA, no prazo de 05 dias, contados a partir do encerramento do prazo deste edital (30 dias), PAGAR a dívida de R\$ 690,95, com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa(vinculada), acrescida também de custas processuais e honorários advocatícios, estes últimos arbitrados em 10%(dez por centos) sobre o valor da execução ou garantir a execução na forma estabelecida no art. 9º da Lei 6.830/80, a saber: I - efetuar depósito em dinheiro, à ordem do juízo em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária; II - oferecer fiança bancária; III - Nomear bens à penhora, observada a ordem do art. 11; ou IV - indicar à penhora bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pela Fazenda Pública. Ressalte-se que poderá oferecer embargos, em 30 (trinta) dias, contados da data do depósito em dinheiro substitutivo da penhora, da juntada de prova da fiança bancária ou da intimação da penhora (art. 16 da Lei 6.830/80) e, ainda, de que no caso de imediato pagamento ou parcelamento da dívida reduz os honorários advocatícios à metade, por força do disposto no art. 827, caput e § 1º, do CPC. Ressalte-se, ainda, que, em não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetuada penhora de bens quantos bastem para pagamento da dívida executada, conforme artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80. Por força do art. 257, IV do CPC, fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito da 5ª Vara desta Comarca, expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no átrio do Fórum local, ficando prejudicada a publicação deste edital na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que ainda não há disponibilidade de tal sistema para este juízo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Sousa – PB. Aos 9 de setembro de 2020, VALDENIO LEITE DE LACERDA Técnico/Analista Judiciário(a), o digitei. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.



#### ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**PORTARIA Nº 448/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensoria Pública NADJA SOARES BAIA, Símbolo DP-3, matrícula 88.457-0, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital, para atuar cumulativamente na Vara de Sucessões, respondendo exclusivamente pelas demandas iniciais dos processos daquela Unidade, na Sala da Defensoria do Fórum da Capital, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 457/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 82.967-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para responder cumulativamente pela 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogando a designação para o exercício cumulativo na Comarca de Píripituba, em razão de sua desinstalação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 458/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público MARCOS FREITAS PEREIRA, Símbolo DP-2, matrícula nº 780.064-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Queimadas, atuando cumulativamente no Núcleo de Atendimento de Comarca de Campina Grande, para responder remotamente e em caráter extraordinário pela 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras, substituindo o Defensor Público Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício, durante seu afastamento para gozo de férias no período de 1º a 30 de setembro do corrente ano, sem prejuízo das suas funções anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 459/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Símbolo DP-2, Matrícula nº 104.535-1, Membro desta Defensoria Pública, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos reeducandos que cumprem pena na Cadeia Pública de Umbuzeiro/Pb, e para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos reeducandos que cumprem pena na Cadeia Pública de Juazeirinho/Pb, em caráter extraordinário, bem como, atuar nos Processos Administrativos Disciplinares - Sindicâncias, revogando sua designação para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos reeducandos da Cadeia Pública de Aroeira/Pb. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 464/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensoria Pública FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA, Símbolo DP-3, matrícula 81.053-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 7ª Vara de Família da Comarca de Capital, para responder pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, em substituição ao Defensor Público Francisco de Assis Coelho, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de setembro do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 465/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensoria Pública MARIA DE LOURDES ARAUJO DE MELO, Símbolo DP-3, matrícula 80.314-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Bananeiras, para responder pela Comarca de Belém, em substituição ao Defensor Público Marcos José de Brito Souto, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de setembro do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 466/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensoria Pública NAIARA ANTUNES DELA BIANCA, Símbolo DP-2, matrícula 708.062-2, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé, respondendo cumulativamente pela 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé, para participar de Audiência por videoconferência a se realizar no dia 02/09/2020, às 9h, na 1ª Vara da Comarca de Monteiro, relativa ao processo nº 0801029-19.2020.8.15.0241. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 470/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Subdefensoria Pública Geral do Estado da Paraíba MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, Símbolo DP-3, matrícula 94.800-4 e o Defensor Público LUCAS SOARES AGUIAR, Símbolo DP-2, Matrícula nº 780.073-8, Membros desta Defensoria, para procederem a implantação do Sistema Eletrônico de Informação-SEI na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, delegando os poderes necessários para obterem a cessão gratuita da ferramenta de tramitação de documentos e processos eletrônicos. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 09 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.